



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 191

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	27	
Vice Governadoria.....		29	
Casa Civil.....		29	
Secretaria de Estado de Governo.....		30	44
Secretaria de Estado de Economia.....	12	30	44
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	45
Secretaria de Estado de Educação.....	13	36	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	37	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		39	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	40	52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	40	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19	40	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	20		53
Secretaria de Estado da Mulher.....	22	41	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23		53
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	54
Secretaria de Estado de Comunicação.....			54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	24		67
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		41	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		42	67
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	69
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	25		70
Secretaria de Estado de Trabalho.....	25	43	
Controladoria Geral.....		43	
Defensoria Pública.....			70
Procuradoria-Geral.....		43	
Tribunal de Contas.....	26		70
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	26		
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.288, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Remaneja cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e ainda nos termos do processo SEI nº 00040-00022372/2020-08, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na forma deste Decreto.

Art. 2º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701926, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete; e

II - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701327, de Assessor, da Assessoria Especial de Gestão da Informação.

Art. 3º O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701320, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete fica remanejado para Assessoria Jurídico-Legislativa, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Assessoria Especial, do Gabinete, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000963, de Assessor, da Assessoria Especial de Suporte Institucional;

II - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000077, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000074, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação; e

Art. 5º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701933, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete fica remanejado para a Assessoria de Comunicação, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 6º O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01601528, de Assessor Especial, da Unidade de Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa fica remanejado para a Secretaria Executiva de Planejamento, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 7º O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001030, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa fica remanejado para a Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 8º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00700778, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

II - Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701311, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

III - Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260197, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 9º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Unidade de Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701290, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

II - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00701291, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701896, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

IV - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702784, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 10. O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701904, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa fica remanejado para a Unidade Legislativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, mantido seu respectivo ocupante.

Art. 11. Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 04.

DECRETO Nº 41.295, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00028774/2020-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.295, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – GABINETE DO GOVERNADOR - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 04300469); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10000918).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.295, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-05, 02.

DECRETO Nº 41.296, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00390-00004273/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal passa a ser a disposta no Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.296, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00001905, 00001906); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103528); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00001907) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00401265) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401591) - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I E II - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401579) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE PROJETOS CIVIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00401307); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00401308, 00401309); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401310) - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00401476); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00401479); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401480) - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401623) - UNIDADE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS E PARCELAMENTO DO SOLO - COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE REGULARIZAÇÃO E NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401503) - UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00401519) - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401522).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.296, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I E II - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA -

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE PARQUES E ESPAÇOS LIVRES - Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE TEMPLOS E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS E PARCELAMENTO DO SOLO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO GOVERNO - DIRETORIA DE DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO - Diretor, CNE-07, 01.

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 41.296, de 06 de outubro de 2020)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA

1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

1.6. ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.7. ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

1.8. OUVIDORIA

1.9. UNIDADE DE TECNOLOGIA

1.9.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.9.1.1. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE

1.9.1.2. DIRETORIA DE SISTEMAS

1.9.2. COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA

1.9.2.1. DIRETORIA DE GEOINFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS

1.9.2.2. DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA

1.10. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.10.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.10.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.10.1.1.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

1.10.1.1.2. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.10.1.2. DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS

1.10.1.2.1. GERÊNCIA DE CADASTRO

1.10.1.2.2. GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

1.10.1.2.3. GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

1.10.2. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.10.2.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1.10.2.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1.10.2.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.10.2.2. DIRETORIA DE FINANÇAS

1.10.2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

1.10.2.2.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

1.10.3. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.3.1. DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.3.1.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO

1.10.3.1.2. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

1.10.3.2. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.3.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

1.10.3.2.2. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.10.4. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.10.4.1. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

1.10.4.1.1. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

1.10.4.1.1.1. NÚCLEO DE TELEFONIA

1.10.4.1.2. GERÊNCIA DE TRANSPORTES

1.10.4.1.3. GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

1.10.4.1.4. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

1.10.4.2. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.10.4.2.1. GERÊNCIA DE COMPRAS

1.10.4.2.1.1. NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS

1.10.4.2.1.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

1.10.4.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

1.10.4.2.2.1. NÚCLEO DE MATERIAL

1.10.4.2.2.2. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

1.10.5. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

1.10.6. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS

1.11. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.11.1. COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA

1.11.1.1. DIRETORIA DE ESTUDOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.11.1.2. DIRETORIA DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO À GESTÃO

1.11.1.3. DIRETORIA DE HABITAÇÃO

1.11.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA

1.11.2.1. DIRETORIA E MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS

1.11.2.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA

1.11.2.3. DIRETORIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS

1.11.3. COORDENAÇÃO DE PROJETOS

1.11.3.1. DIRETORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO

1.11.3.2. DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE

1.11.3.3. DIRETORIA DE PARQUES E ESPAÇOS LIVRES

1.12. SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA

1.12.1. COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO

1.12.1.1. DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO

1.12.1.2. DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 1

1.12.1.3. DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 2

1.13. CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1.13.1. UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

1.13.1.1. COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO

1.13.1.2. COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.13.2. UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

1.13.2.1. COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE ARQUITETURA

1.13.2.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE

1.13.2.3. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENO PORTE

1.13.2.4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

1.13.2.5. COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

1.13.2.6. COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS

1.13.2.6.1. DIRETORIA DE ALVARÁ

1.13.2.6.2. DIRETORIA DE HABITE-SE

1.13.2.6.3. DIRETORIA DE CONTRATOS

1.13.2.6.4. DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

1.14. SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.14.1. UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

1.14.1.1. COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO

1.14.1.1.1. DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.14.1.1.2. DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE TEMPLOS E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.14.1.2. COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.14.2. UNIDADE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS E PARCELAMENTO DO SOLO

1.14.2.1. COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS

1.14.2.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO

1.14.2.3. COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE REGULARIZAÇÃO E NOVOS PARCELAMENTOS

1.14.3. UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.14.3.1. COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO

1.14.3.2. COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

1.14.3.3. COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS RURAIS

1.14.4. UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS

1.14.4.1. COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS

1.14.4.2. COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO GOVERNO

1.14.4.2.1. DIRETORIA DE DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

1.15. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

1.15.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA

1.15.1.1. DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I E II

1.15.1.2. DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE

1.15.1.3. DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL

1.15.1.4. DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE

DECRETO Nº 41.297, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00020-00029842/2020-21, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO,

(Art. 2º, do Decreto nº 41.297, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Chefe, CPE-08, 01 (SIGHR 07800119).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.297, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DO CONSULTIVO - Assessor, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 41.298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00020-00031796/2020-20, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.298, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 21102423);
Escrivão Chefe de Plantão/Policial Civil, CPC-02, 02 (SIGHR 03102061 e B0001195).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.298, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.299, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00195-00000402/2020-53, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Compete ao Jardim Botânico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.299, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 17500078);
Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 17500130).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.299, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, CC-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 41.300, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Amiqueiras do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04022-00000533/2020-09, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Amiqueiras do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Amiqueiras do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Administração Regional de Amiqueiras do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.300, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 02802934); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 02803523).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PUBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.300, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO EXECUTIVA - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.301, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e ainda nos termos do processo SEI nº 00040-00029110/2020-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2, do Decreto nº 41.301, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 00700748) - ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 00001701).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3, do Decreto nº 41.301, de 06 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPE-02, 01.

DECRETO Nº 41.302, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.472.055,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00026513/2020-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.472.055,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS e 332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS -EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.472.055
04.691.0001.9003		PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019521	0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	321	229.658	
			99	45.90.65	0	332	1.242.397	
								1.472.055
2020AC00428 TOTAL								1.472.055

DECRETO Nº 41.303, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.781.955,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00034288/2018-65, 00002-00002757/2020-33, 00195-00000393/2020-09, 00090-00023608/2020-39 e 00140-00001125/2020-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.781.955,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.209
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006	9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	120	1.209	
							1.209
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.367,029
12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887	9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÊCHE -SE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.93	0	121	31.694	
		99	44.90.93	0	321	2.335,335	
							2.367,029
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						151,500
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	151,500	
							151,500
150106/00001	21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						10,000
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

Ref. 018331	9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.52	0	100	10.000		
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						10.000	
								252.217	
26.451.6216.1506		IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							
Ref. 019664	0011	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100	252.217		
								252.217	
2020AC00427							TOTAL		2.781.955

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.209			
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 019027	0034	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.92	0	120	1.209				
						1.209			
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII				151.500			
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 018617	0051	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							
	7	33.91.39	0	100	151.500				
						151.500			
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.367.029			
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	121	31.694				
	99	33.90.93	0	321	2.335.335				
						2.367.029			
150106/00001	21106	JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA				10.000			
18.451.8201.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 020025	9831	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO "IN VIDRO" DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA							
	99	44.90.51	0	100	10.000				
						10.000			
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				252.217			
26.451.6216.1506		IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							
Ref. 019664	0011	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	252.217				
						252.217			
2020AC00427						TOTAL			2.781.955

DECRETO Nº 41.304, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.855.889,00 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n's 00110-00002510/2020-90, 00135-00002200/2020-60, 00431-00011985/2020-35, 113-00014145/2020-81, 00309-00000876/2020-25, 00144-00001270/2020-91. 00145-00000925/2020-86, 00140-00001111/2020-08 e 00302-00001075/2020-74, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 17.855.889,00 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
190108/00001	09108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI				10.000			
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 018171	0071	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA							
	6	31.90.96	0	100	10.000				
						10.000			
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII				79.000			
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 018593	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							
	7	33.90.46	0	100	79.000				
						79.000			
190116/00001	09116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV				266.000			
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 017922	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
	14	33.90.08	0	100	2.000				
	14	33.90.46	0	100	78.000				
	14	33.90.49	0	100	13.000				
						93.000			
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 017916	0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
	14	31.90.94	0	100	173.000				
						173.000			
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL				1.500.000			
20.122.8201.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018475	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	1.500.000				
						1.500.000			
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				1.428.093			

15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
Ref. 018769 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDÔMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO FISCAL	
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
9	44.90.51	0	135	1.428.093						
ANEXO I	DESPESA									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO FISCAL									
	CANCELAMENTO									
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP									
15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 018732 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL									
99	31.90.11	0	100	2.677.796						
99	31.90.13	0	100	1.940.000						
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Ref. 018905 0041	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL									
99	33.90.93	0	100	345.000						
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO									
Ref. 020546 0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL									
99	44.90.51	0	188	5.000.000						
630101/00001 63101	SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL									
04.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 018627 0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL									
99	31.90.11	0	100	4.000.000						
2020AC00436	TOTAL									
ANEXO II	DESPESA									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL									
	CANCELAMENTO									
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 019565 0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL									
99	31.90.11	0	100	610.000						
2020AC00436	TOTAL									
190108/00001 09108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI									
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 018182 0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA									
6	31.91.13	0	100	10.000						
190109/00001 09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII									
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 018838 0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ									
7	31.90.11	0	100	420.300						
7	31.91.13	0	100	10.000						
190116/00001 09116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV									
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017919 0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO									
14	31.90.11	0	100	560.000						
14	31.90.13	0	100	50.000						
14	31.90.16	0	100	15.000						
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL									
Ref. 017916 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO									
14	31.90.96	0	100	25.000						
190117/00001 09117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV									
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 017912 0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS									
15	31.90.11	0	100	404.522						
15	31.90.13	0	100	1.134						
15	31.91.13	0	100	6.840						
190124/00001 09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII									
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 019164 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL									
22	31.90.11	0	100	600.000						
22	31.90.13	0	100	65.000						
22	31.91.13	0	100	45.000						
190131/00001 09131	ADMINISTRAÇÃO									
710.000										
820.000										

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
04.122.8205.8502	REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX							180101.00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					8.395.000								
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							08.122.8228.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST. - SIA	29	31.90.11	0	100	778.000		Ref. 019565	0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL													
		29	31.91.13	0	100	42.000				SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1815	99	31.90.11	0	100	5.540.000								
							820.000																
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					1.428.093																
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							08.122.8228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES													
Ref. 018769	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						Ref. 019613	0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	345.000								
															345.000								
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	9	33.90.35	0	135	1.428.093		28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA													
								Ref. 019567	0123	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL													
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					1.428.093			LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 15	99	31.90.94	0	100	2.510.000								
							5.000.000								2.510.000								
26.782.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							TOTAL								8.395.000							
Ref. 001280	0003	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						2020AC00436															
	OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	188	108.632																	
							108.632																
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS																						
Ref. 001874	1199	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL																					
	RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	188	280.246																	
							280.246																
26.782.6216.3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS																						
Ref. 013950	0004	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL																					
	RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	188	181.434																	
							181.434																
26.782.6216.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES																						
Ref. 020419	0004	CONSTRUÇÃO DE PONTES- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL																					
	PONTE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	188	524.738																	
							524.738																
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																						
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
Ref. 015076	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL							190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV					16.250								
								04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
								Ref. 018323	0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	7.250								
											4	33.90.39	0	100	9.000								
															16.250								
100101.00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL					150.000																
04.126.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						Ref. 019679	0089	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	100	150.000								
															150.000								
TOTAL						9.460.889																	
2020AC00436																							

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA								
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	1.306.182		Ref. 018524 0004	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	132	4.000.000		
							1.306.182			99	44.90.52	0	132	13.500.422		17.500.422
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO							06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 000671 0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018680 0015	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	725.500		725.500
	UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.34	0	738	16.000.000		06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							Ref. 019010 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL-SSP- GAMA	2	33.90.39	0	100	22.000		
Ref. 000755 4217	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES- AMBULATORIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SES-DISTRITO FEDERAL									2	44.90.52	0	100	134.250		156.250
	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	1.058.995		06.421.6217.1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
								Ref. 018694 0002	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SSP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	145.250		
2020AC00438	TOTAL						20.041.204									

DECRETO Nº 41.306, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 91.650.507,00 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 59, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, com art. 6º da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, com o Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e o que consta do processo nº 00050-00031064/2020-28, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no valor de R\$ 91.650.507,00 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						91.650.507
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018537 0096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	8.000.000	
	99	31.91.13	0	100	5.300.000	
						13.300.000
06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018546 0081 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	800.000	
						800.000
06.126.8217.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018531 0072 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	101.000	
	99	44.90.52	0	100	79.200	
						180.200
06.128.8217.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018544 0064 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- TREINAMENTO - SSP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	37.600	
						37.600

06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA															
Ref. 018524 0004	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	132	4.000.000										
		99	44.90.52	0	132	13.500.422										17.500.422
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA															
Ref. 018680 0015	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	725.500										725.500
06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO															
Ref. 019010 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL-SSP- GAMA	2	33.90.39	0	100	22.000										
		2	44.90.52	0	100	134.250										156.250
06.421.6217.1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO															
Ref. 018694 0002	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SSP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	145.250										
ANEXO I	DESPESA															R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL															
	CANCELAMENTO															
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES															

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.421.6217.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						145.250
Ref. 019003 0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	301.167	
	99	33.90.39	0	100	16.926.736	
						17.227.903
06.421.6217.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 020729 0005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE LIMPEZA E OUTROS BENS DE CONSUMO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	6	100	251.000	
						251.000
06.421.6217.2890 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIIS						
Ref. 018600 0002 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIIS- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	
						5.000
06.421.6217.3072 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO						
Ref. 018910 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO-SSP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	
	99	44.90.52	0	100	50.000	
						200.000
06.422.6217.2540 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
Ref. 019240 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SSP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	40.662.348	
						40.662.348
06.422.6217.2726 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 021030 0004	SISTEMA PRISIONAL						
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	6	100	330.000	330.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 021027 0131	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	50.000	50.000
TOTAL							91.650.507
2020AC00432							

DECRETO Nº 41.307, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-000321875/2020-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2020								
132º da República e 61º de Brasília								
IBANEIS ROCHA								
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						200.000.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019276	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	188	200.000.000	200.000.000
2020AC00439							TOTAL	200.000.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						200.000.000
10.122.6202.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 020594	0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.39	0	188	200.000.000	
							200.000.000
2020AC00439						TOTAL	200.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e o que consta dos processos nºs 00196-00000939/2020-95, 00148-00001260/2020-43, 00080-00164648/2020-77 e 00196-00000928/2020-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						32.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018270	0029 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.91.13	0	100	32.000	32.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						963.415
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039	0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	963.415	963.415
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						47.250
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	11.585	11.585
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.37	0	100	35.665	35.665
						TOTAL	1.042.665
2020AC00430							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						32.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018270	0029 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.13	0	100	32.000	32.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						963.415
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039	0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	963.415	963.415

150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						47.250
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	11.585	11.585
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.92	0	100	35.665	35.665
TOTAL							1.042.665	
2020AC00430								

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (*)
Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 00040-00021861/2020-34)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, resolve:
Interessado: STO ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.932.949/0001-18 e CFDF: 07.412.290/001-87; Tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI-GDF (00040-00029182/2019-70), INDEFIRO o pedido de remissão do crédito tributário do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, relativo ao Auto de Infração nº 725/2005-GEMAE (CDA 50187893616) em razão de: a) não se referir a imposto reduzido em decorrência de benefício fiscal concedido por norma instituída no Distrito Federal em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal, e portanto não alcançado pela benesse prevista na Lei nº 6.225/2018, conforme determina o art. 1º, § 2º, II, "a" do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020; b) descumprimento do requisito do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em razão da existência das CDAs 50197402380 e 50156124211.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 13.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (*)
Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 00040-00021861/2020-34)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, resolve:
Interessado: STO ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.932.949/0001-18 e CFDF: 07.412.290/001-87; Tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI-GDF (00040-00029182/2019-70), INDEFIRO o pedido de remissão do crédito tributário do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, relativo ao Auto de Infração nº 12.599/2009 (CDA 50197402380) em razão de: a) não se referir a imposto reduzido em decorrência de benefício fiscal concedido por norma instituída no Distrito Federal em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal, e portanto não alcançado pela benesse prevista na Lei nº 6.225/2018, conforme determina o art. 1º, § 2º, II, "a" do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020; b) os valores do Auto de Infração referentes a períodos posteriores a janeiro de 2008 se enquadram na regra de exclusão prevista no art. 1º, § 1º, II do mesmo Regulamento; c) descumprimento do requisito do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em razão dos débitos do item "b" acima e das CDAs 50187893616 e 50156124211.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 13.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (*)
Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 00040-00021832/2020-72)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, resolve:
Interessado: STO ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.932.949/0001-18 e CFDF: 07.412.290/001-87; Tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI-GDF (00040-00021832/2020-72), INDEFIRO o pedido de remissão do crédito tributário do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, relativo ao Aviso de Lançamento nº 59/2009 e respectivo Termo Aditivo em razão de: a) descumprimento do requisito do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em razão da existência de outros débitos inscritos em Dívida Ativa, CDAs 50197402380 e

50187893616; b) descumprimento do requisito do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal relativo aos débitos constantes na CDA objeto do presente pedido (50156124211), relativos a períodos posteriores a janeiro de 2008, em razão do previsto no art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 13.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2020
Isenção do ICMS – Portadora de deficiência física.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e 71, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012 e na decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 98/2020, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2020, DECLARA ISENTADO Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a aquisição de veículo pela portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiária	CPF	Exercício
00040-00003092/2020-92	TEREZINHA DO CARMO SILVA MIRANDA	579.487.XXX-XX	2019

* O valor da renúncia fiscal deverá ser lançada no Sistema de Controle da Renúncia Fiscal, conforme ordem de serviço SUREC nº 161, de 03 de outubro de 2003.
** Este Ato Declaratório surtirá efeitos após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2020
Isenção do IPVA – Portador de deficiência física
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 54/2020, publicado na página 05, do DODF nº 133, de 16 de julho de 2020, DECLARA ISENTADO Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal *
00040-00008607/2019-15	OMAR FARIA DOS SANTOS	083.519.XXX-XX	PBL-4044	2018	R\$ 529,64

*Débito 2018 e seguintes inscritos em dívida ativa.
O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00211576/2019-21, resolve:
Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Instituição Educacional Prime Educ, mantida pelo Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELLI, ambas situadas na CRS 514, Bloco B, loja 59, 2º andar, sala 201, Asa Sul, Brasília, CNPJ Nº 13.293.860/0001-029, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP, credenciado pela Portaria nº 133, de 20/09/2011 - SEDF e extinto pela Portaria nº 53, de 20/01/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ESTÉTICA, Livro 04, Jaqueline Elena Lindenmayr de Souza, 1890, 191; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, ERNANY ALMEIDA, publicada por ser concluinte de 2011.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Antônia Aparecida Rodrigues Marques, 2723, 111; Diretora Rosana Gaviano, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Carolina Vasconcellos Saraiva, Reg. nº 916 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ana Luísa Santos Santana, 208, 71; Rodrigo Outerelo Vasconcellos, 209, 72; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Ana Karlessa Gonçalves, 4745, 142; Ana Maria Pereira da Silva, 4746, 142; Francisco Islande de Souza Oliveira, 4747, 143; Gizelle Ferreira dos Santos Macedo, 4748, 143; Jéssica Tavares Leal, 4749, 143; Leandro Sousa Reis, 4750, 144; Luidy Ferreira de Souza, 4751, 144; Maria de Lourdes Pereira Silva, 4752, 144; Sebastião Queiroz Júnior, 4753, 145; Tatilucia Fonseca de Oliveira, 4754, 145; Welton Fernandes Brito, 4755, 145; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ageu Martins dos Santos Cardoso, 4615, 99; Beatriz Vieira Nascimento, 4616, 99; Jéssica da Silva Rodrigues, 4617, 99; João Lucas Nogueira Campos, 4618, 100; João Marcelo dos Santos Vieira, 4619, 100; João Pedro Macedo Lopes, 4620, 100; João Vitor de Oliveira Marques, 4621, 101; Katiara Ferreira Lucena, 4622, 101; Layane Beatriz Meneses Souza, 4623, 101; Letícia Andréia de Jesus do Patrocínio Alves, 4624, 102; Lucas Leone da Silva Honório, 4625, 102; Michelle Martins de Souza, 4626, 102; Miriam Magalhães de Oliveira Santos, 4627, 103; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 32B, Gabriel Rodriguez Teixeira de Carvalho, 18244, 61; Luis Henrique Fonseca Marques Pereira, 18245, 61; Mariana Lucas Vasconcellos Martins, 18246, 61; Caio Farias Pereira, 18247, 62; Wilker Laurindo Amaral, 18248, 62; Maria Eduarda Casadei Motta Bellini, 18249, 62; Sarah Kethelen Araujo Xavier, 18250, 63; Layza Ferreira Mendonça Gomes, 18251, 63; João Pedro Borges Penalva Ferreira, 18252, 63; Pedro Siqueira Martins, 18253, 64; Moises Adriano Pulido Guimarães, 18254, 64; Emanuel Pinto de Menezes, 18255, 64; Victória Maria Wanderley Alves de Queiroz, 18256, 65; João Gabriel Dias Lopes, 18257, 65; Rebeca Amorim Dias Reis, 18258, 65; Adriano Guiotti Galvão Júnior, 18259, 66; Ingridy da Silva Santos Anunciação, 18260, 66; Juliana Ferreira da Silva, 18261, 66; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Alaerson Jose de Oliveira, 01, 01; Carlos Eduardo dos Santos, 02, 01; Geovane Mendes de Souza, 03, 01; Gilberto Maccarini, 04, 02; Kleiton Cezar Costa, 05, 02; Marcos da Silva Santos, 06, 02; Mauricio de Souza Peres, 07, 03; Michael Fidêncio Machado Mozer, 08, 03; Mauricio Jose da Silva, 09, 03; Michelle Oliveira Carrara, 10, 04; Natalino de Moraes, 11, 04; Wesley Luciano Sabia, 12, 04; Anderson Bernardino de Melo, 13, 05; Cleber Aguiar Costa, 14, 05; Daniel Nolasco Além, 15, 05; Israel Matias Silva, 16, 06; Itanay Sabino da

Silva, 17, 06; Luan de Oliveira Franca, 18, 06; Matheus Oliveira Alves, 19, 07; Paulo Otaviano de Oliveira, 20, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Antonio Jerry Barros Monteiro, 21, 07; Ananias Alves de Brito, 22, 08; Anderson Ferreira André, 23, 08; Eduardo Teixeira Pereira, 24, 08; Edmilson Rodrigues de Deus, 25, 09; Guido André da Silva, 26, 09; Gustavo Franca de Siqueira, 27, 09; Hiago Vinicius de Oliveira Matos, 28, 10; Rildo da Silva Pereira, 29, 10; Wenison Ferreira Aguiar Ponte, 30, 10; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 37471 - FIPAR; Secretária Escolar Gleice Pedrosa Cordeiro de Sousa, Reg. nº 639 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Amanda Evelyn Alves dos Santos, 4628, 103; Amanda Rodrigues Nascimento, 4629, 103; Ana Raquel da Silva Ribeiro, 4630, 104; Áthila da Costa Sumé Bento, 4631, 104; Aureliano Paulo Bezerra de Souza, 4632, 104; Bryan Phelipe Olivio Batista, 4633, 105; Carlos Eduardo Carvalho da Silva, 4634, 105; Daniel Fonseca Pereira, 4635, 105; Dayanne Ribeiro dos Santos, 4636, 106; Delvanir da Conceição Lima, 4637, 106; Deyse Conceição Nogueira de Souza, 4638, 106; Elton Marcos da Cunha, 4639, 107; Enzo Brenner dos Santos Silva, 4640, 107; Erika Vicente Araujo, 4641, 107; Felipe Linhares, 4642, 108; Fernando de Souza Silva, 4643, 108; Gabriel Alves Barbosa, 4644, 108; Gabriela Rocha Ferreira, 4645, 109; Giovanna Sousa Gomes, 4646, 109; Hianne Pereira da Silva, 4647, 109; Indyara Souza da Silva Trindade, 4648, 110; Isabella Sirqueira Barreto, 4649, 110; Italo Henrique Alves Oliveira, 4650, 110; Jackeline de Jesus Oliveira Vila Nova, 4651, 111; Jéssica Pinheiro Feitosa, 4652, 111; Jéssica Ribeiro Silva, 4653, 111; Nhuly Brenda Felix dos Santos, 4654, 112; João Paulo Pereira Sampaio, 4655, 112; Julia Nely Silva Amaral, 4656, 112; Kerley da Silva Evangelista, 4657, 113; Klelven Ferreira Silva, 4658, 113; Letícia Cortes Hipólito Pereira Moraes, 4659, 113; Luan Domingos Abadia de Oliveira, 4660, 114; Marco Aurelio de Oliveira Freire, 4661, 114; Nadia Souza da Silva Trindade, 4662, 114; Poliana Evangelista Soares, 4663, 115; Raimundo Douglas de Passos Sousa, 4664, 115; Rebeca de Sousa da Silva, 4665, 115; Rhayan Elias Junio Barbosa Correa, 4666, 116; Rômulo dos Santos Lemes, 4667, 116; Ryan da Silva Souza, 4668, 116; Steffanny Karolynne Silva Santos, 4669, 117; Stemilyn da Silva Durães de Souza, 4670, 117; Susana Passos Dias, 4671, 117; Thiago da Silva Rodrigues dos Santos, 4672, 118; Wallesson Felipe Leite da Silva, 4673, 118; Wélisson Bispo da Silva, 4674, 118; Wender André da Fonseca Farias, 4675, 119; Yan Arthur Souza Itapirema Santos, 4676, 119; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto nº 26051, de 20/07/2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adryel Alves de Souza, 4677, 119; Alexis Carvalho de Oliveira, 4678, 120; Ana Carolina Medeiros Tavares de Souza, 4679, 120; Brendo Nunes de Souza, 4680, 120; Brendon Soares Batista de Souza, 4681, 121; Bruno Hallefy Batista da Silva, 4682, 121; Carlos Henrique Alves Moreira, 4683, 121; Caroline Borges de Lima, 4684, 122; César Ramon Medeiros Mesquita, 4685, 122; Douglas Matheus do Nascimento, 4686, 122; Drielly Jhemys Oliveira de Araujo, 4687, 123; Edmilson Francisco Ribeiro dos Santos, 4688, 123; Elisangela Nascimento Matias Freitas, 4689, 123; Ellen Fernanda Pereira Netto, 4690, 124; Fabrício Lima da Silva, 4691, 124; Felipe Campos do Lago, 4692, 124; Francelino de Jesus de Oliveira Ferreira, 4693, 125; Francisco de Assis Felipe Barbosa Filho, 4694, 125; Giovanna Santiago de Carvalho Xavier, 4695, 125; Guilherme Rodrigues de Oliveira, 4696, 126; Henrique de Sousa Vieira, 4697, 126; Isabela Araujo Nunes, 4698, 126; Israel Oliveira Matos, 4699, 127; Jefferson Faria de Oliveira, 4700, 127; Jéssica de Alcantara Costa, 4701, 127; Jheinnifer Beatriz Monteiro Dias, 4702, 128; Jhonatha Matheus Ribeiro da Silva, 4703, 128; João Paulo dos Santos, 4704, 128; João Pedro Ferreira de Souza, 4705, 129; João Vitor da Costa Silva, 4706, 129; Jocilene Cristina Fontenele de Souza, 4707, 129; José Ivaldo de Lima Pereira Filho, 4708, 130; José Rodrigues Lopes Higuera, 4709, 130; José Yanh Torres Martins, 4710, 130; Josy Fernanda Bruner Silva, 4711, 131; Julianna de Lima Figueira, 4712, 131; Juliany Alves de Oliveira Rocha, 4713, 131; Kelly Raissa Pereira da Silva, 4714, 132; Ketlen Caroline Félix do Nascimento, 4715, 132; Larissa Beatriz dos Santos Sousa, 4716, 132; Larissa Gonçalves Neves, 4717, 133; Larissa Rodrigues Neves, 4718, 133; Lessandro Oliveira da Silva, 4719, 133; Lucas de Sousa Barros, 4720, 134; Lucas Ramos, 4721, 134; Luis Fernando Ávila Teodósio, 4722, 134; Marcos Mattos de Souza, 4723, 135; Marcos Paulo Benicio Ferreira Melo, 4724, 135; Maria Fernanda de Souza Lima, 4725, 135; Maria Gabriela Alves de Almeida, 4726, 136; Maria Jacquellyne Oliveira da Silva, 4727, 136; Micheli de Sousa Silva, 4728, 136; Otoniel Oliveira Diniz, 4729, 137; Paulo Henrique Silva de Souza, 4730, 137; Pollyana Alves de Souza, 4731, 137; Raielly da Silva Guimarães, 4732, 138; Richardyson Ruan da Silva Santos, 4733, 138; Rodrigo Nunes Ferreira, 4734, 138; Sara Vitória de Oliveira Matos, 4735, 139; Sarah Alves Sousa, 4736, 139; Suiane dos Santos Silva, 4737, 139; Tainara Stefane Melo Nascimento, 4738, 140; Tainara Oliveira dos Santos Cardoso, 4739, 140; Tatiele Ribeiro Reis, 4740, 140; Thaianne Fidelis de Macedo, 4741, 141; Vitor de Oliveira, 4742, 141; Walter Wagner Guimarães, 4743, 141; Yara Santos Rego, 4744, 142; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. nº 1627/2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

UNICANTO SUPLETIVO, credenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Adamo Carvalho de Araujo, 10358, 184; Admilson Neri Santana, 10359, 184; Alex Paulino Agra, 10360, 185; Aline Costa

Silva, 10361, 185; Aline de Fatima Leal dos Santos, 10362, 185; Amanda Santos Nunes, 10363, 186; Ana Carolina Britto Costa, 10364, 186; Ana Clara Barbosa da Silva, 10365, 186; Andre Garcia, 10366, 187; André Graciano de Souza, 10367, 187; Antônia Fernandes Linhares Neta, 10368, 187; Antonio Marcos Costa Cunha, 10369, 188; Antonio Marcos Rocha Silva, 10370, 188; Aparecido Augusto Pereira Pinto, 10371, 188; Camila Cristiane Vieira Nunes, 10372, 189; Camila Graziela Oliveira Reis, 10373, 189; Camila Jéssica do Nascimento Vaz, 10374, 189; Camila Padilha da Cruz, 10375, 190; Conceição de Maria Borges, 10376, 190; Cristtoferson Arantes de Oliveira, 10377, 190; Daniel Gonçalves da Silva, 10378, 191; Daniel de Paiva Lopes, 10379, 191; Daniel Valdemir Valetim, 10380, 191; Danillo Ferreira Braga, 10381, 192; David do Nascimento Medeiros Silva, 10382, 192; Debora da Silva Neves, 10383, 192; Denis Henrique Carneiro Maia, 10384, 193; Diego Martin Bouzas Trillo, 10385, 193; Diogo dos Santos Sena, 10386, 193; Douglas Denis da Silva Gomes, 10387, 194; Duilo Gomes dos Santos, 10388, 194; Edimar Leite da Cruz, 10389, 194; Edilson Alves Fonseca, 10390, 195; Edinaldo Costa Soares, 10391, 195; Edivaldo José Barbosa Silva Filho, 10392, 195; Edson de Moura Ferreira, 10393, 196; Eduardo de Oliveira Castro, 10394, 196; Edvan do Vale, 10395, 196; Eleni Pereira do Vale, 10396, 197; Elisangela Campos Vasconcelos, 10397, 197; Elizangela Batista de Carvalho, 10398, 197; Erik Henrique Costa Neves, 10399, 198; Erisvaldo Pinho de Sousa, 10400, 198; Évila Maria Lopes Ribeiro, 10401, 198; Fabiana Peixoto dos Santos, 10402, 199; Felcissimo Thaltes de Melo Sousa, 10403, 199; Fernando dos Anjos de Jesus, 10404, 199; Fernando Rodrigues Gonçalves, 10405, 200; Flávia Cristina Campanate Evangelista, 10406, 200; Francisco Cristiano Juvino do Couto, 10407, 200; Livro 17, Francisco da Silva Nascimento, 10408, 01; Genilton Cordeiro da Cruz, 10409, 01; Geovana Aparecida Lopes Tomaz, 10410, 01; Girlene da Silva Andrade, 10411, 02; Gislene Dias Alves, 10412, 02; Hefer dos Santos Silveira, 10413, 02; Ilma Maria Pereira dos Santos, 10414, 03; Isac Barbosa Pereira, 10415, 03; Ismael Moraes Ferreira, 10416, 03; Ivaldo Pereira da Silva, 10417, 04; Jedeir Luiz Silverio, 10418, 04; Jéssica Paloma de Moraes, 10419, 04; Jheniffer Pereira da Silva, 10420, 05; João Carlos Gonçalves da Luz, 10421, 05; João Paulo de Oliveira Andrade, 10422, 05; João Paulo Oliveira Dantas, 10423, 06; Joao Vitor Rocha Lima, 10424, 06; Jonas Fernando Rodrigues, 10425, 06; José Fábio dos Santos Oliveira, 10426, 07; Jose Luiz de Campos Junior, 10427, 07; Jose Mayke Souza dos Santos, 10428, 07; Joyce Regina de Sousa Evangelista, 10429, 08; Juliana Silva de Oliveira, 10430, 08; Julio Possas Chaves, 10431, 08; Karolline Araújo Magalhães, 10432, 09; Katia da Silva Bezerra, 10433, 09; Kennedy Feitosa Bezerra, 10434, 09; Laercio Fernando Alves Lima, 10435, 10; Larissa dos Santos Barreto, 10436, 10; Layza Alves e Sá, 10437, 10; Leandro Rodrigues de Azevedo, 10438, 11; Leane Vargas, 10439, 11; Leila Pinto Feitosa, 10440, 11; Leiryelle Alves França, 10441, 12; Leticia Gouvea de Souza, 10442, 12; Lilian Carla dos Santos Silva, 10443, 12; Lisiane Santos Sousa, 10444, 13; Lou Diamond Miguel dos Santos, 10445, 13; Lucas Dutra de Oliveira, 10446, 13; Lucas Lopes da Silva, 10447, 14; Lucas Vinicius Campos Bernardes, 10448, 14; Luciano Miguel Barbosa, 10449, 14; Lucileia da Silva Dias, 10450, 15; Lucivânia Rodrigues Alves, 10451, 15; Luis Eduardo de Assis, 10452, 15; Luís Patrick Brito Gomes, 10453, 16; Luzian Rodrigues Cruz, 10454, 16; Marcelo Pereira da Silva, 10455, 16; Marco Aurelio Teles, 10456, 17; Marcus Arthur Silva, 10457, 17; Maria Carmelita Soares, 10458, 17; Maria Luíza Mendes Fonseca, 10459, 18; Maria Rosa Aparecida Soares, 10460, 18; Matheus Tiago Barbieri Constantin, 10461, 18; Michele Pereira da Silva de Oliveira, 10462, 19; Miqueias Monção de Freitas, 10463, 19; Moacir Jesus Picolo, 10464, 19; Natália Ferreira Alves, 10465, 20; Osenir Oliveira da Silva, 10466, 20; Ozeias Alves de Oliveira, 10467, 20; Paulo Jayme Junior, 10468, 21; Pedro Henrique Araujo de Oliveira, 10469, 21; Pedro Jonas Rodrigues, 10470, 21; Rafael dos Santos, 10471, 22; Raimunda Alves da Silva, 10472, 22; Raphael Júnio da Silva Sgró, 10473, 22; Raquel de Oliveira Rodrigues, 10474, 23; Renilton da Cruz Ribeiro, 10475, 23; Ricardo Marcondes Queiroz, 10476, 23; Roberto Soares da Silva, 10477, 24; Rodrigo Alencar de Oliveira Batista, 10478, 24; Rolman Ferreira dos Santos, 10479, 24; Rosemeire Lopes Machado, 10480, 25; Rosenilda de Paula Pereira, 10481, 25; Rubiana Rodrigues de Gois, 10482, 25; Samuel Edilson da Silva, 10483, 26; Sebastião de Oliveira Borges, 10484, 26; Selma Neves, 10485, 26; Senira Rodrigues Ramalho, 10486, 27; Sidnei Kalinovski, 10487, 27; Silvio Correa de Melo, 10488, 27; Sirleide Rodrigues dos Santos, 10489, 28; Tais de Araújo Silva, 10490, 28; Tamara Teixeira da Silva, 10491, 28; Telma Francisca de Lima, 10492, 29; Thais Silva Azevedo, 10493, 29; Thayline Roberta Sodré Gonçalves, 10494, 29; Vanderici de Paiva Gomes, 10495, 30; Vania Lucia Pereira Couto, 10496, 30; Vinicius Francisco Araujo da Silva, 10497, 30; Wagner Wilson Alves Pereira, 10498, 31; Walker Fernandes Veras, 10499, 31; Wanderson Rodrigues Pereira, 10500, 31; Anderson do Amaral Alves, 10501, 32; Loyanne Almeida da Silva, 10502, 32; Ruth Evelyn Andrade da Silva, 10503, 32; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Maicon Douglas Barbosa de Araujo, Reg. n.º 2819 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000965/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 96 artigos e 43 páginas, do Centro de Educação Infantil Didascalho São José Operário, situado no Setor Central, Área Especial 22, Parte 2, Cidade Estrutural - Distrito Federal, mantido pela Associação

Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, com sede no Setor Central, Área Especial 22, Parte 1, Cidade Estrutural - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 0084-000420/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 115 artigos e 38 páginas, do Centro Comunitário da Criança - Célula III, situado na Área Especial Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 84, Conjunto A1, Lote 21, Ceilândia - Distrito Federal, mantido por Centro Comunitário da Criança, situado na EQNP 9/13, Área Especial B/D, Ceilândia - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 1/2020-CEDF, que alterou o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e pela Resolução nº 1/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 0084-000834/2016, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 42 páginas e 131 artigos, da Escola CIESB - Centro Internacional Evangélico Suíço Brasileiro, localizada na Avenida Jacarandá, Lotes 39/41, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pela Pam Scharen Escola e Creche EIRELI, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e pela Resolução nº 1/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00177353/2020-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da Escola Flor de Lis, situada na QNB, Área Especial 04, Bloco A, B - Térreo, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Sociedade do Amor em Ação, com sede na QNB 15, Área Especial 04, Taguatinga Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: creche - 0 a 3 anos, e pré-escola 4 e 5 anos, pelo prazo de 1 (um) ano, de 20/10/2020 até 19/10/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e pela Resolução nº 1/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00011217/2020-17, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na EQNP 5/9, Módulo G (Comércio),

Ceilândia Norte - Distrito Federal, mantido pela Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 3, Lote 9, Chácara 46, Ceilândia Sul - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, pelo prazo de um ano, a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, ONDE SE LÊ: "...Lorena Mayara Girão Carbo...", LEIA-SE: "...Lorena Nayara Girão Carbo...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, publicada no DODF nº 148, de 06/08/2020, ONDE SE LÊ: "...Eduardo Couto Pires...", LEIA-SE: "...Eduarda Couto Pires..."; ONDE SE LÊ: "...Jaínes Ferreira de Sousa...", LEIA-SE: "...Jaíanes Ferreira de Sousa...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Ailton de Moura Gomes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 148, de 06/08/2020, indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 9.712-13 e o de nº 11.188-17. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 20.440-44 e o de nº 55.373-73. José Francisco Vaz os Processos nº 1.066-13 e o de nº 28.938-08. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 20.203-10 e o de nº 34.297-94. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 5.542-02 e o de nº 74.559-91. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 16.747-86 e o de nº 33.210-40. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 8.684-09 e o de nº 38.277-83. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 8.787-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 11.097-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 14.183-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 8.713-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 13.917-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2002. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 9.599-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 61.208-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2005 e julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 8.991-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 50.897-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2007. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 46.454-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 180.607-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 20.750-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 28.788-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 79.401-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento de comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2003 e 2004 e pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e o de nº 400.933-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 10 de setembro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 6.201-35 e o de nº 64.052-47. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 5.214-96 e o de nº 25.812-42. José Francisco Vaz os Processos nº 23.170-67 e o de nº 25.215-46. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 7.000-10 e o de nº 78.660-84. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 14.578-68 e o de nº 58.700-50. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 3.365-21 e o de nº 48.416-65. William Charley Costa de Oliveira os Processos nº 2.738-22 e o de nº 4.564-15. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 9.493-28 e o de nº 12.132-53. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 9.712-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2002 e o de nº 11.188-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2009 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 20.440-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 55.373-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 1.066-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 28.938-08, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 34.297-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 5.542-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 74.559-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 16.747-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 33.210-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos nº 6.567-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 81.922-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 16.433-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2019 e o de nº 42.219-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 17 de setembro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente informou ao Plenário que participou, na data de hoje, da reunião do Conselho de Administrativo do Fundo Penitenciário, fazendo um breve relato da referida reunião. Prosseguindo, os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de outubro para dos dias 01, 08, 15 e 22, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 11.086-92 e o de nº 18.192-42. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 10.267-24 e o de nº 63.906-06. José Francisco Vaz os Processos nº 4.980-17 e o de nº 35.446-82. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 19.532-21 e o de nº 112.329-65. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 27.437-73 e o de nº 220.916-45. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 12.453-54 e o de nº 45.481-52. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 1.436-70 e o de nº 73.787-31. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº

6.201-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 64.052-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 402.553-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 5.214-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 25.812-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 23.170-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 27.215-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 20.203-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 7.000-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 78.660-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 14.578-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 58.700-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009, 2012, 2013 e 2014; julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 3.365-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 48.416-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos nº 2.738-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 4.564-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 8.684-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 38.277-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 24 de setembro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 8.787-02 e o de nº 402.553-40. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 11.097-58 e o de nº 14.183-66. José Francisco Vaz os Processos nº 8.713-88 e o de nº 13.917-21. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 9.539-17 e o de nº 61.208-95. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 8.991-55 e o de nº 50.897-11. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 46.454-41 e o de nº 180.607-79. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 20.750-84 e o de nº 67.114-95. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 16.433-82 e o de nº 42.219-26. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 2.487-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 60.692-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 102.006-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 9.587-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 71.987-12, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017, a Conselheira Natália do Carmo pediu vista, e o de nº 77.066-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 10.674-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 11.245-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 217.451-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 18.905-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 72.148-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2009 e 2011 e o de nº 105.591-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 5.582-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 19.928-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto

de 2017 e o de nº 52.572-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2012, 2013 e 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 26.589-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 33.532-80, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 101.504-86, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 5.035-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 16.671-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2013 e pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2002, 2003, 2010 e 2014 e o de nº 23.482-72, tendo sido aprovado, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 184-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 75.034-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento de comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013, 2014 e 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 03 de setembro de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 740, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.032/2008. resolve: RETIFICAR a Portaria DIP nº 538 de 15 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 70 de 10 de abril de 2012, para onde se lê: "...reformado com proventos integrais...", leia-se: "... reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço..."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CGTIC/CBMDF e revoga a Portaria nº 22, de 13 de junho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e V do Decreto federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 e o art. 2º, do Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e ainda, o que consta da instrução do PA SEI-00053-00070155/2020-02, resolve:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CGTIC/CBMDF, órgão colegiado, de caráter permanente, de natureza consultiva, propositiva e deliberativa que tem por finalidade propor as políticas, estratégias e diretrizes, bem como priorizar os investimentos em tecnologia e segurança da informação e comunicação, promovendo o alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, atendendo aos objetivos e à missão institucional, visando:

I – avaliar e priorizar os investimentos e recursos em TIC, em especial as demandas do Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros;

II – propor ao Comitê Interno de Governança do CBMDF – CIG estratégias institucionais de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – propor, monitorar e avaliar a política e as diretrizes de TIC para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas institucionais;

IV – avaliar, revisar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;

V – avaliar, revisar e aprovar o Plano Diretor de Geoprocessamento – PDGEO, alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

VI – propor estudos e projetos para produção de informações qualificadas que subsidiem as decisões do Comitê, em conformidade com o Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF;

VII – monitorar e avaliar, periodicamente, os resultados da TIC, a partir de indicadores e metas predefinidas nos PDTIC e PDGEO, oferecendo informações qualificadas para subsidiar o Comitê Interno de Governança do CBMDF;

VIII – propor e avaliar a Política de Segurança da Informação do CBMDF – PoSIC/CBMDF associada à TIC, observada a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal – PoSIC/GDF;

IX – fomentar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em TIC;

X – observar os procedimentos, normas, políticas e regulamentos, parâmetros e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, para a contratação de bens e serviços de TIC no âmbito da Administração Direta e Indireta da União e do Distrito Federal.

Art. 2º O CGTIC/CBMDF tem a composição formada pelos titulares das seguintes Organizações Bombeiro Militar – OBM's:

I – Chefe do Estado-Maior-Geral – EMG – Presidente;
II – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – membro;
III – Chefe do Estado-Maior Operacional – membro;
IV – Diretor de Pesquisa, Ciência e Tecnologia – membro;
V – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – membro;
VI – Chefe da Seção Estatística e Geoprocessamento do Estado-Maior-Geral - membro e secretária;
VII – Chefe da Seção de Ensino, Ciência, Pesquisa e Tecnologia do Estado-Maior-Geral – membro e secretária.

§ 1º O CGTIC será presidido pelo Chefe do Estado-Maior-Geral e, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia ou, na ausência deste, por outro Oficial indicado pelo Presidente.

§ 2º Os suplentes dos membros do CGTIC em seus impedimentos legais são os Diretores, Subdiretores e Chefes com maior antiguidade na Organização Bombeiro Militar.

§ 3º A Secretaria do CGTIC será exercida pela Seção de Ensino, Ciência, Pesquisa e Tecnologia – SEPCT ou Seção de Estatística e Geoprocessamento - SEGEO, ambas do Estado-Maior-Geral, conforme a pertinência do assunto.

§ 4º As reuniões do CGTIC/CBMDf deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 5º Poderão ser convocados ainda, a critério do Presidente, outros representantes técnicos, na condição de ouvintes ou colaboradores, para subsidiar as deliberações do colegiado.

Art. 3º Ao Presidente do CGTIC compete:

I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II – convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as sessões ordinárias e extraordinárias;

III – aprovar a pauta das reuniões;

IV – designar relator para os assuntos em pauta, entre os membros do Comitê;

V – promover o cumprimento das proposições do Comitê;

VI – proferir voto de qualidade no caso de empate em processo decisório.

Art. 4º À Secretaria do CGTIC compete:

I – elaborar calendário de reuniões ordinárias;

II – recepcionar demandas e organizar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – elaborar as atas das reuniões e efetuar a leitura para aprovação;

IV – realizar a gestão do ambiente do CGTIC no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

V – realizar a comunicação prévia para realização de reuniões;

VI – enviar para publicação em Boletim Geral do CBMDf os documentos aprovados pelo Presidente do CGTIC:

a) o calendário de reuniões ordinárias;

b) convocações de reuniões extraordinárias;

c) as pautas de reunião e demais documentos quando deliberado pelo CGTIC.

Art. 5º Aos membros do CGTIC compete:

I – comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II – analisar, discutir e votar as matérias submetidas;

III – propor a inclusão de matérias de interesse na pauta das reuniões;

IV – propor com a necessária antecedência, a participação nas sessões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V – solicitar à Secretaria do CGTIC informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê;

VI – comunicar à Secretaria do CGTIC, com antecedência mínima de dois dias úteis, a impossibilidade do comparecimento à sessão do titular e do suplente.

Art. 6º As sessões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverão observar a seguinte ordem do dia:

I – abertura;

II – leitura da Ata da sessão anterior;

III – discussão e votação das matérias em pauta;

IV – encerramento.

Parágrafo único. Os membros deverão assinar a Ata em até dois dias úteis após sua disponibilização.

Art. 7º O CGTIC funcionará nos termos desta Portaria e terá as decisões tomadas em colegiado, visando sempre o cumprimento de suas atribuições, objetivos e o atendimento de suas competências.

Art. 8º Cada membro titular do Comitê terá direito a um voto, ressalvado o voto de qualidade do Presidente.

Parágrafo único. Em caso de ausência, o voto dos membros será atribuído ao respectivo suplente.

Art. 9º Poderão participar das sessões do Comitê, a convite, representantes de outros órgãos e de entidades, além de técnicos e grupos de trabalho que possam contribuir para esclarecimentos e subsídios sobre os assuntos constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do Comitê, sem direito a voto.

Art. 10. O CGTIC reunir-se-á, em caráter ordinário, semestralmente, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação dos seus membros.

§ 1º Todos os membros poderão apresentar à Secretaria do CGTIC, sugestões para pauta com antecedência mínima de cinco dias úteis da próxima sessão ordinária.

§ 2º Os temas de deliberação ou apreciação pelo CGTIC deverão ser objeto de relatórios, resoluções ou pareceres elaborados por seus membros.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Portaria nº 22, de 13 de junho de 2013.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019 constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDf registrado no dia 30 de setembro de 2020 conforme o processo SEI nº 00053-00094782/2020-21. O acesso ao documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cbm.df.gov.br/2016-06-24-19-30-01/mapa-de-oficiais?task=document.viewdoc&id=16761>

PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso VIII do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como o artigo 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda a Portaria SEMOB nº 123, de 04 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação de regência, os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

III - atestar a folha de frequência dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

IV - despachar processos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

V - subscrever ofícios a outros Órgãos, Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, Órgãos Federais, Associações, Sindicatos, Cooperativas e Empresas Privadas;

VI - emitir memorandos e despachos para encaminhamentos e instrução de matérias no âmbito desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; e

VII - encaminhar e subscrever cartas a pessoa física.

VIII - aprovar alterações relacionadas à estrutura interna das Unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para praticar, em conformidade com a legislação de regência, os seguintes atos administrativos:

I - despachar processos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

II - subscrever ofícios a outros Órgãos, Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, Órgãos Federais, Associações, Sindicatos, Cooperativas e Empresas Privadas;

III - emitir memorandos e despachos para encaminhamentos e instrução de matérias no âmbito desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; e

IV - encaminhar e subscrever cartas a pessoa física.

Art. 3º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação de regência, os seguintes atos administrativos:

I - Autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) ampliação ou redução de jornada de trabalho, na forma da legislação;

f) conversão de licença prêmio em pecúnia;

g) parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;

h) suprimento de fundos;

i) dispensa de licitação enquadrada no inciso I, II e VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

- j) adesão a ata de registro de preços gerenciada por outros órgãos/unidades;
- k) inexigibilidade de licitação enquadrada no art. 25 *caput*, da Lei nº 8.666/93;
- l) cessão de uso de bens públicos móveis e imóveis geridos por esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;
- m) os procedimentos administrativos visando as renovações, supressões e acréscimos de contratos administrativos.

Parágrafo único: As situações relacionadas às alíneas "i" e "k", em atenção aos requisitos legais exigidos pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, devem ser comunicadas ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, dentro de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

II - conceder:

- a) horário especial;
- b) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, IX e X;
- c) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- d) readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;
- e) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;
- f) abono de Permanência;

III - instituir:

- a) grupos de trabalho e instalar comissões, inclusive comissão de ética;
- b) comissões de inventário patrimonial e inventário anual de material de almoxarifado.

c) comissão para avaliação de desempenho funcional e aquisição de estabilidade dos servidores;

IV - suspender férias de servidor, por necessidade do serviço;

V - manifestar-se sobre redistribuição de servidores;

VI - registrar, controlar, apurar, averbar e certificar o tempo de serviço dos servidores;

VII - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VIII - homologar resultado de estágio probatório e propor a progressão e promoção funcionais dos servidores;

IX - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

X - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

XI - designar substitutos para os servidores ocupantes de cargo comissionado de direção ou chefia em virtude dos afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular;

XII - designar executores e suplentes de contratos, convênios e demais ajustes celebrados e fiscalizados pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

XIII - alterar ou retificar a concessão de vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

XIV - reconhecer dívidas de exercícios anteriores, inclusive relativas a pessoal;

XV - Celebrar contratos para aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, convênios e instrumentos congêneres, bem como termos aditivos e apostilamentos no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

XVI - solicitar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, Cota Financeira e abertura de Créditos Adicionais;

XVII - subscrever a Ficha de Instrução contida no Anexo Único da Portaria nº 07 de 14/01/2020 - SEEC/DF, publicada no DODF de 17/01/2020.

XVIII - Decidir recursos administrativos nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, do inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.502/02 e do inciso IV do art. 13 do Decreto nº 10.024/19, recepcionado no DF pelo Decreto nº 40.205/19; XIX - Nomear Comissões de Licitação, pregoeiros e equipes de apoio.

Art. 4º Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação de regência, os seguintes atos administrativos:

I - Transmissão de arquivos da:

- a) GFIP;
- b) DIRF;
- c) RAIS;
- d) DCTF.

Art. 5º As retificações que se fizerem necessárias aos atos previstos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º são de competência do Chefe de Gabinete, do Chefe da Assessoria Técnica, do Subsecretário de Administração Geral e do Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 6º A delegação de competência de que trata esta Portaria é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 7º Sem prejuízo da validade desta Portaria, as atribuições aqui delegadas poderão ser praticadas em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 626, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 485, de 06 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00034293/2018-56, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso competência delegada pelo inciso VII, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, desta Secretaria, c/c o inciso XIII, do art. 81, do Regimento Interno, e considerando os termos Processo SEI nº 04017-00016788/2020-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de outubro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria DF LEGAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 31, de 4 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2020, pag. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2020

Bens e mercadorias apreendidos nos dias 02/06/2020, 20/06/2020 e 02/07/2020 e no período de 1º/08/2020 a 05/09/2020, com proprietários identificados e não reclamados no prazo regulamentar. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO; D64501, 02/06/2020; D023227, 20/06/2020; D021845, 02/07/2020; D63637, 1º/08/2020; D021846, 03/08/2020; D035102, 03/08/2020; D034474, 05/08/2020; D035228, 05/08/2020; D55961, 05/08/2020; D56917, 05/08/2020; D56918, 05/08/2020; D56919, 05/08/2020; D51720, 06/08/2020; D035104, 06/08/2020; D021847, 07/08/2020; D034935, 09/08/2020; D63659, 09/08/2020; D63638, 11/08/2020; D038565, 11/08/2020; D55962, 12/08/2020; D012096, 13/08/2020; D034630, 15/08/2020; D63662, 15/08/2020; D63661, 15/08/2020; D63660, 15/08/2020; D63639, 15/08/2020; D63641, 19/08/2020; D56920, 19/08/2020; D034960, 20/08/2020; D034961, 21/08/2020; D59485, 22/08/2020; D55964, 24/08/2020; D64274, 28/08/2020; D47908, 29/08/2020; D64298, 31/08/2020; D51722, 1º/09/2020; D027609, 02/09/2020; D028117, 02/09/2020; D028115, 02/09/2020; D027612, 02/09/2020; D027611, 02/09/2020; D027610, 02/09/2020; D020478, 03/09/2020; D64405, 03/09/2020; D020479, 03/09/2020; D038566, 03/09/2020; D49611, 04/09/2020; D63837, 04/09/2020; D49610, 04/09/2020; D020482, 04/09/2020; D52880, 04/09/2020; D020483, 04/09/2020; D010908, 04/09/2020; D49609, 04/09/2020; D038567, 05/09/2020; D56921, 05/09/2020; D020505, 05/09/2020; D52881, 05/09/2020. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2020

Bens e mercadorias apreendidos no período de 22/09/2020 a 02/10/2020, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D034729, 22/09/2020, 01 betoneira com motor; D55967, 26/09/2020, 01 mesa plástica, 01 mesa de madeira, 01 carrinho de bagagem, 42 cartelas capital prêmio; D47914, 29/09/2020, 57 cremosinhos, 14 dindins, 138 sacos de salgadinhos, 07 garrafinhas de guaraná, 15 garrafas de água (500 ml); D62307, 29/09/2020, 01 tenda, 02 guarda chuvas, 51 máscaras, 02 cadeiras de ferro, 01 mesa de ferro, 15 caixotes de plástico, 01 cesta de palha, 01 engate; D63668, 30/09/2020, 66 máscaras de proteção facial, 01 suporte para exposição de tapetes, 01 carrinho de supermercado, 01 tela para exposição de máscaras; D63670, 1º/10/2020, 07 tendas de cores variadas, 02 tripés, 03 cadeiras plásticas, 01 mesa de plástico; D63076, 02/10/2020, 04 salgados diversos, 03 carrinhos de supermercado, 01 carrinho de sorvete (açai e cupuaçu); D64300, 02/10/2020, 01 bebida não identificada, 01 saco de salgadinhos. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DA ATA DA 98ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

COMPANHIA ABERTA

DATA E HORA: 19.06.2019, às 09 horas. LOCAL: Sede da empresa. ORDEM DO DIA: 1) deliberar sobre a alteração do Plano de Negócios 2019/2023, no que se refere à revogação da decisão da 95ª AGE, de 10.05.2018, que determinou a venda das Participações em empresas de geração; 2) deliberar sobre a captação de recursos associados com a alienação da participação acionária da CEB Distribuição S.A.; 3) alterar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 4) alterar a redação da Ata da 57ª AGO, de 30.04.2019, visando corrigir erro material no que se refere aos valores do item 2 e retificar a redação da alínea “g” do item 6. DELIBERAÇÃO. Item 1. A Assembleia, por maioria dos votos, deliberou por alterar o Plano de Negócios 2019-2023, para sobrestar a alienação das participações em sociedades geradoras de energia. Votaram contrários à aprovação deste item os seguintes acionistas: Senhores José Edmilson da Silva e Ladislau Brito Santos. Item 2. A Assembleia, por maioria dos votos, deliberou pela captação de recursos pela CEB e pela CEB Distribuição S.A., com vistas a alcançar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, e pela elaboração de estudos e modelagem para alienação das ações da CEB Distribuição S.A., com base na previsão de alienação do controle acionário da CEB Distribuição S.A., mantendo sob a titularidade da controladora o mínimo de 49% de participação societária. Para tanto, devem ser adotadas todas as medidas cabíveis, em observância ao ordenamento jurídico e à decisão proferida pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal nas ADI 5.624 (MC-Ref), MC-ADI 5.846, MC-ADI 5.924 e MC-ADI 6.029. Votaram contrários à aprovação deste item os seguintes acionistas: Senhores José Edmilson da Silva e Ladislau Brito Santos. Item 3. A Assembleia, por maioria de votos, deliberou por alterar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário nos termos propostos pela Administração da Companhia. Votaram contrários à aprovação deste item os seguintes acionistas: Senhores José Edmilson da Silva e Ladislau Brito Santos. Item 4. A Assembleia aprovou, por maioria de votos, alterar a redação da Ata da 57ª AGO, de 30.04.2019, com a finalidade de corrigir erro material relativo aos valores do item 2 e de retificar a redação da alínea “g” do item 6, tal como propôs a Administração da Companhia. Votou contrário à aprovação deste item o acionista Senhor José Edmilson da Silva. ENCERRAMENTO. Os acionistas Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana solicitaram o registro de que estavam ausentes quando da deliberação dos itens 01 e 02 e de que não se manifestaram sobre os itens 03 e 04. REGISTRO JCDF: 1296833, certificado em 06.08.2019.

EXTRATO DA ATA DA 99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

COMPANHIA ABERTA

DATA E HORA: 28.08.2019, às 15 horas. LOCAL: Sede da empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília contemplando as seguintes modificações: a) alterar o §1º do art. 20 para prever o acréscimo de membros ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE; b) incluir o inciso

XXXII ao art. 19. Competência do Conselho de Administração, qual seja: apreciar qualquer operação a ser contratada pelas sociedades controladas da CEB, que envolva captação de recursos, endividamento, emissão de títulos ou valores mobiliários, bem como assunção de obrigações que, de alguma forma possa impactar as métricas de endividamento das respectivas sociedades, deverão ser previamente submetidas ao Conselho de Administração. DELIBERAÇÃO. O Presidente pôs em discussão a matéria objeto da pauta, oportunidade em que manifestou o voto do Distrito Federal pela aprovação das alterações estatutárias. Colocadas em votação, o item “a”, foi aprovado por maioria, com 6.751.006 votos a favor e 444 votos contrários. Os acionistas Ladislau Brito Santos e José Edmilson da Silva, proferiram voto contrário, partes integrantes desta Ata. Com relação ao item “b”, foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, fica incluído o inciso XXXII ao Art. 19 com o seguinte teor: “XXXII - apreciar qualquer operação a ser contratada pelas sociedades controladas da CEB, que envolva captação de recursos, endividamento, emissão de títulos ou valores mobiliários, bem como assunção de obrigações que, de alguma forma possa impactar as métricas de endividamento das respectivas sociedades, deverão ser previamente submetidas ao Conselho de Administração.”. Quanto a modificação do §1º do art. 20, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão auxiliar do Conselho de Administração, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções.”. REGISTRO JUCIS/DF: 1311035, certificado em 23/09/2019.

EXTRATO DA ATA DA 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

COMPANHIA ABERTA

DATA E HORA: 30.10.2019, às 15 horas. LOCAL: Sede da empresa. ORDEM DO DIA: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. DELIBERAÇÃO. O Presidente pôs em discussão a matéria objeto da pauta, oportunidade em que manifestou o voto do Distrito Federal pela eleição da Senhora Ana Paula Soares Marra como membro titular, com 6.732.071 votos a favor para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, conforme Ofício SEI-GDF nº 1159/2019-GAG/GAB, de 17.09.2019. Segue adiante a qualificação da Conselheira eleita: ANA PAULA SOARES MARRA, brasileira, solteira, natural de Brasília-DF, advogada, carteira de identidade nº MG-xx.x56.5xx – PC/MG, CPF nº xxx.xxx.156-xx, filha de José Soares Lemes e xxxx, residente e domiciliada na xxxxxx. Registra-se que a indicada foi avaliada pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, por meio da Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 17.10.2019. REGISTRO JCDF: 1345049, certificado em 30.12.2019.

EXTRATO DA ATA DA 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

COMPANHIA ABERTA

DATA E HORA: 05.03.2020, às 15 horas. LOCAL: Sede da empresa. ORDEM DO DIA: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. DELIBERAÇÃO. O Presidente pôs em discussão a matéria objeto da pauta, oportunidade em que manifestou o voto do Distrito Federal pela eleição do Senhor Rodrigo Frantz Becker como membro titular, com 6.732.071 votos a favor para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, conforme indicação no Ofício SEI-GDF nº 3/2020-GAG/GAB, de 09.01.2020. Segue adiante a qualificação do Conselheiro eleito: RODRIGO FRANTZ BECKER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio Grande do Sul/RS, advogado, carteira de identidade nº x.xxx.x13.8xx SJS/RS, CPF nº xxx.xxx.391-xx, filho de Werner Cantalício João Becker e xxxx, domiciliado nesta Capital, no xxxxxx. Registra-se que o indicado foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, por meio da Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 15.01.2020. REGISTRO JCDF: 1368774, certificado em 12.03.2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

DATA/HORA: 07.01.2019, 14h30. LOCAL: sede da empresa. ORDEM DO DIA: Item 1. Compor a Diretoria da Companhia Energética de Brasília – CEB. Item 2. Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia, em decorrência do Item 1. DELIBERAÇÕES. Item 1. O Conselho de Administração, por maioria, em razão da abstenção dos Conselheiros Marcello Pacheco e Rafael Lycurgo, elegeu para o cargo de Diretor-Presidente o Senhor EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA – brasileiro, natural de Aquidauana-MS, casado, advogado, cédula de identidade nº xx5.1xx – SSP/DF, CPF nº xxx.xxx.191-xx, filho de Edison Britto Garcia e xxxx, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxxxx, para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019, vencendo em 28.04.2019. Registra-se que o membro indicado foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, por meio da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 04.01.2019. Item 2. Em virtude da eleição do Senhor Edison Antônio Costa Brito Garcia ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e considerando o disposto na Lei nº 6.404/76, art. 150, e no Estatuto Social da Companhia, art. 17, § 1º, o Conselho de Administração, por maioria em razão da abstenção dos Conselheiros Marcello Pacheco e Rafael Lycurgo, nomeou o Senhor Edison Antônio Costa Brito Garcia como membro deste Conselho, para completar o mandato vencendo em 27.04.2019. REGISTRO JCDF: 1268374, certificado em 26/04/2019.

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

DATA/HORA: 18.01.2019, 15h. LOCAL: sede da empresa. ORDEM DO DIA: Eleger o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília - CEB. DELIBERAÇÃO. O Conselho elegeu, por unanimidade dos votantes, a Diretoria da Companhia Energética de Brasília para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019, vencendo em 28.04.2019, a saber: Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos - JOÃO WELLISCH, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº x8xx/D-CREA/DF, CPF nº xxx.xxx.791-xx, filho de xxxx e Wilson Wellisch, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxx. Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores - ALEXANDRE GUIMARÃES - brasileiro, natural de Lages-SC, casado, economista, cédula de identidade nº x.x14.3xx - SSP/DF, CPF nº xxx.xxx.481-xx, filho de xxxx e Moacyr Guimarães, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxxxx. Em decorrência da eleição dos membros acima, registra-se a destituição do Senhor Fernando Oliveira Fonseca do cargo de Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos. Quanto ao Senhor Paulo Afonso Teixeira Machado, atual Diretor Técnico, eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 03.05.2017, consigna-se que permanece no mandato até 28.04.2019. O Conselho de Administração salienta que a posse do Senhor Alexandre Guimarães se dará no prazo de até 30 dias desta reunião, mediante a apresentação do ato de exoneração do cargo que ocupa no INSS, condição necessária para a posse no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Energética de Brasília. REGISTRO JCDF: 1274101, certificado em 17/05/2019.

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

DATA/HORA: 27.11.2019, 10h. LOCAL: Manifestação Eletrônica. ORDEM DO DIA: Eleger o Diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2021. DELIBERAÇÃO. O Conselho de Administração, tendo em vista o Ofício SEI-GDF Nº 1476/2019-GAG/GAB, de 26.11.2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, com indicação do Senhor Fabiano Cardoso Pinto ao cargo de Diretor Técnico da Companhia em substituição ao Senhor Paulo Afonso Teixeira Machado e tendo o Sr. FABIANO CARDOSO PINTO, já tendo sido avaliado pelo comitê de elegibilidade, elege por maioria, o Senhor FABIANO CARDOSO PINTO ao cargo de Diretor Técnico da Companhia Energética de Brasília para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2021, em substituição ao Senhor PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO. Segue adiante a qualificação do membro eleito: FABIANO CARDOSO PINTO - brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em Direito, carteira de identidade nº x.x12.9xx - SSP/MG, CPF nº xxx.xxx.486-xx, filho de Fabiano de Cristo Pinto e xxxx, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxxxx. Registra-se voto contrário do Conselheiro Ricardo Bernardo, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, informou em seu e-mail, parte integrante desta Ata, que "em resposta ao voto contrário manifestado pelo Conselheiro Ricardo Bernardo, que solicita a alteração da convocação desta Reunião, e, portanto, a prorrogação das manifestações, esclareço que o Ofício de indicação do Governador Ibaneis Rocha submete a proposta de eleição do Diretor Fabiano Cardoso Pinto em substituição ao Diretor Paulo Afonso Teixeira Machado. Dessa forma, seria ato administrativo incompleto eleger um Diretor sem a destituição do outro, que terá o seu mandato encerrado quando da posse do novo Diretor eleito. Quanto à documentação solicitada para eleição do novo Diretor Comercial da CEB Distribuição S.A., também informado no Ofício SEI-GDF nº 1476/2019-GAG/GAB, esta eleição é de competência do Conselho de Administração da CEB-DIS, que avaliará e se manifestará pela aprovação ou não do indicado, após análise dos documentos pelo Comitê de Elegibilidade. REGISTRO JUCIS/DF: 1344921, certificado em 27/12/2019.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DA ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 03.682.014/0001-20 NIRE 53 3 0000614-8

DATA E HORA: 22.04.2020, às 15h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; 2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2019; 3) eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2020/2021; 4) fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. 1) A Assembleia aprovou as demonstrações financeiras e as contas dos administradores da CEBPar relativas ao exercício de 2019. 2) A Assembleia aprovou a destinação do resultado apurado no exercício de 2019, na forma apresentada pela Diretoria. 3) A Assembleia deliberou, por unanimidade, pela recondução dos Senhores Rafael Guaragna Souza, João Emigdio da Costa e Silva e Marlon Tomazette como membros efetivos do Conselho Fiscal da CEB Participações S.A. para o anuênio 2020/2021. Para cumprir requisito legal, segue adiante a qualificação dos Conselheiros ora eleitos: JOÃO EMIGDIO DA COSTA E SILVA, brasileiro, natural de Balsas-MA, divorciado, economista, cédula de identidade nº xxx.8xx SSP/DF, CPF nº xxx.178.181-xx, filho de Pedro da Costa e Silva e xxxx, residente e domiciliado nesta Capital no xxxxxxxx; MARLON TOMAZETTE, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, filho de João Tomazette e xxxx, cédula de identidade nº x.x07.4xx - SSP/DF, CPF nº xxx.961.361-xx, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxxxxxxxx; RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, contador,

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, filho de Carlos Alberto Leal Souza e xxxx, cédula de identidade nº x.xx.x82.2xx - SSP/RS, CPF nº xxx.823.020-xx, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxx. Registra-se que foi verificada a regularidade dos Conselheiros no tocante às certidões negativas. 4) A Assembleia sob a égide da Lei 6.404/1976, arts. 152, caput, e 162, §3º, e em consonância com as disposições estatutárias, a Assembleia deliberou por manter a remuneração dos administradores fixada na 19ª AGO, de 25.04.2019, e pela manutenção da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, correspondente a 15% (quinze por cento) da média mensal da remuneração dos diretores da Sociedade, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, fica assegurada a todos os dirigentes da CEBPar a manutenção dos benefícios concedidos na 19ª AGO supracitada. REGISTRO JCDF: 1608790, certificado em 14/09/2020. Saulo Izidorio Vieira, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 69ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 22.01.2019, às 16h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Recompor a Diretoria da CEB Participações S.A. - CEBPar. DELIBERAÇÕES. A Assembleia, por unanimidade, destituiu os Senhores Lener Silva Jayme do cargo de Diretor-Geral, Aurélio Jackson Fernandes Mazeto do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e Elias Brito Júnior do cargo de Diretor Técnico e, em seguida, elegeu para o cargo de Diretor-Geral da CEB Participações S.A. o senhor EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA - brasileiro, natural de Aquidauana-MS, casado, advogado, cédula de identidade nº xx51xx - SSP/DF, CPF nº xxx.xxx.191-xx, filho de Edison Britto Garcia e xxxx, residente e domiciliado nesta Capital, na xxxxxxxx e para o cargo de Diretor Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro interino o senhor HAMILTON CARLOS NAVES - brasileiro, natural de Uberlândia - MG, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº x.x67.4xx - SSP/DF, CPF nº xxx.xxx.986-xx, filho de Sebastião Arantes Naves e xxxx, residente e domiciliado no Distrito Federal, xxxxxx para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019, vencendo em 27.04.2019. Consigna-se que os membros indicados foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade da CEB, conforme consta em sua Ata da Décima Reunião Ordinária, de 22.01.2019, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017. REGISTRO JCDF: 1268373, certificado em 26.04.2019.

EXTRATO DA ATA DA 72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 11.04.2019, às 17h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Conceder licença ao Diretor Técnico Hamilton Carlos Naves, por motivo de saúde, em decorrência de afastamento superior a 30 dias. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por conceder licença ao Senhor HAMILTON CARLOS NAVES do exercício do Cargo de Diretor Técnico da CEBPar, por motivo de saúde, do dia 24.04.2019 até o término de seu mandato, vencendo em 27.04.2019, assegurando-lhe a remuneração correspondente, conforme preconiza o art. 11, § 6º do Estatuto Social da CEBPar, em face do Deferimento do Pedido de Auxílio Doença emitido em 10.04.2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, parte integrante desta Ata, que constatou sua incapacidade laborativa. Ratifica-se que, conforme decisão da 71ª Assembleia Geral Extraordinária, fica designado o Senhor JOÃO WELLISCH, Diretor Administrativo-Financeiro, para substituí-lo durante o período em que estiver afastado por motivo de saúde. REGISTRO JCDF: 1367179, certificado em 06.03.2020.

EXTRATO DA ATA DA 75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 26.06.2019, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Aprovar a primeira antecipação do pagamento de dividendos intercalares do exercício de 2019 da CEB Participações S.A. - CEBPar. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por aprovar, com unanimidade, a primeira antecipação do pagamento de dividendos intercalares do exercício de 2019 à acionista Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao fechamento do balancete de 31.05.2019, no valor de R\$ 1.000.000,00, acolhendo os termos propostos na Resolução de Diretoria nº 013, de 25.06.2019, da CEBPar. REGISTRO JUCIS/DF: 1367180, certificado em 06/03/2020. Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 76ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 07.01.2020, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Participações S.A. - CEBPar para o período de 2020 a 2024. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por aprovar, com a unanimidade dos presentes, o Plano de Negócio da CEB Participações S.A. para o período de 2020 a 2024, na forma proposta pela Diretoria Colegiada da CEBPar por meio da Resolução nº 031, editada em sua 47ª Reunião Extraordinária, de 31.12.2019. REGISTRO JUCIS/DF: 1367314, certificado em 09/03/2020. Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 13.05.2020, às 18h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre o direito de preferência na aquisição das ações da Corumbá Concessões S.A., ofertadas pelo acionista Marcos de Almeida Castro. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por aprovar, com a unanimidade dos presentes, a compra das ações da Corumbá Concessões, ofertadas pelo acionista Marcos de Almeida Castro, conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 015, editada em sua 207ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEB Participações S.A., de 13.05.2020. REGISTRO JUCIS/DF: 1608593, certificado em 11/09/2020. Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 78ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 07.08.2020, às 14h30. LOCAL: videoconferência. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Participações S.A., referente ao Exercício de 2021. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por aprovar, com a unanimidade dos presentes, a Proposta Orçamentária de Investimentos e Custeio da CEB Participações S.A. para o Exercício de 2021, conforme proposto na Resolução nº 017, de 06.08.2020, editada pela Diretoria da CEB Participações S.A. REGISTRO JUCIS/DF: 1603463, certificado em 26/08/2020. Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 71ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 27.03.2019, às 17h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Conceder licença ao Diretor Técnico Hamilton Carlos Naves, por motivo de saúde, em decorrência de afastamento superior a 30 dias e nomear seu substituto no período considerado. DELIBERAÇÕES. A Assembleia deliberou por conceder licença ao Senhor HAMILTON CARLOS NAVES do exercício do Cargo de Diretor Técnico da CEBPar, por motivo de saúde, do dia 07 ao dia 23 de abril de 2019, assegurando-lhe a remuneração correspondente, conforme preconiza o art. 11, § 6º do Estatuto Social da CEBPar, em face do Atestado Médico emitido em 25.03.2019, parte integrante desta ata, que recomenda o seu afastamento das atividades profissionais em decorrência do infarto agudo do miocárdio. Registra-se que fica designado o Senhor JOÃO WELLISCH, Diretor Administrativo-Financeiro, para substituí-lo durante o período em que estiver afastado por motivo de saúde. REGISTRO JUCIS/DF: 1367171, certificado em 06.03.2020.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e DODF Suplementar nº 07, de 10 de janeiro de 2020, resolvem:
Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 09116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV
UG 190.116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6209.1110.8168	44.90.51	100	R\$ 191.210,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a Construção/Reforma da Praça Vila Nova, localizada no Bairro Vila Nova em São Sebastião/DF no valor de R\$ 191.210,00 (cento e noventa e um mil duzentos e dez reais reais), em atendimento ao Ofício Nº 10/2020-GAB. DEP. RAFAEL PRUDENTE, (Doc. SEI/GDF nº 48187764), Despacho NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF 48259456) e conforme Ofício Eletrônico Nº 8551 (Doc. SEI/GDF nº 48258750).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2020.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ALAN JOSÉ VALIM
Administrador Regional de São Sebastião
Titular da UO Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e DODF Suplementar nº 07, de 10 de janeiro de 2020, RESOLVEM:
Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 09116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV
UG 190.116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6209.1110.8168	44.90.51	100	R\$ 361.117,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a Construção /Reforma da Praça Bela Vista, localizada no Bairro Bela Vista em São Sebastião/DF no valor de R\$ 361.117,00 (trezentos e sessenta e um mil cento e dezessete reais), em atendimento ao Ofício Nº 10/2020- GAB DEP. RAFAEL PRUDENTE, (Doc. SEI/GDF nº 48187764), Despacho NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF 48259456) e Ofício Eletrônico Nº 8552 (Doc. SEI/GDF nº 48258879).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2020.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ALAN JOSÉ VALIM
Administrador Regional de São Sebastião
Titular da UO Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e DODF Suplementar nº 07, de 10 de janeiro de 2020, resolvem:
Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 09.116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV
UG 190.116 - Administração Regional de São Sebastião - RAXIV

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6206.1079.0018	44.90.51	100	R\$ 234.180,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando a Reforma do Campo Sintético em frente à 30ª DP, em São Sebastião/DF, no valor de R\$ 234.180,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta reais), em atendimento ao Ofício Nº 10/2020- GAB DEP. RAFAEL PRUDENTE, (Doc. SEI/GDF nº 48187764), Despacho NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF 48259456) e Ofício Eletrônico Nº 8553 (Doc. SEI/GDF nº 48259007).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2020.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ALAN JOSÉ VALIM
Administrador Regional de São Sebastião
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
Dispõe sobre delegação de competência à Secretaria Executiva, à Subsecretaria de Administração Geral e à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e com a finalidade de organizar o fluxo de administrativo e de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Mulher, resolve:
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Executivo, em complemento às suas atribuições legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos:
I – assinar, em nome da Secretaria de Estado da Mulher, contratos e congêneres;
II - acompanhar os atos necessários à formalização de acordos de cooperação a serem firmados com a Secretaria da Mulher;
III - ratificar as situações de dispensa de licitação e inexigibilidade de que tratam os artigos 24 e 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93;
IV - atestar, juntamente com o Subsecretário de Administração Geral, a regularidade da despesa em processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 86, §1º, inciso III, do Decreto 32598/2010;
V – autorizar:
a) a marcação e remarcação de férias dos subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente à Secretária de Estado da Mulher;

b) o agendamento e a alteração do abono de ponto previsto no art. 151, da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, dos subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente à Secretária de Estado da Mulher;

c) o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133/2018;

d) o afastamento de servidores do país, nos termos do art. 1º, alínea e, do Decreto 39.133/2018;

e) concessão de licenças para tratar de interesses particulares;

f) o afastamento para participar de programa de pós-graduação;

VI – manifestar-se quanto à cessão de servidores para outros órgãos ou entidades;

VII - atestar a frequência dos Subsecretários e outras autoridades subordinadas diretamente a Secretária de Estado da Mulher;

VIII - instaurar Procedimentos de Investigação Preliminar, Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), emitir julgamento dos feitos e aplicar sanções, assim como proceder a outros relacionados à processos que impliquem em apuração dos fatos ocorridos, no âmbito da Secretaria da Mulher e de seus equipamentos e órgãos colegiados, nos termos da legislação aplicável a matéria;

IX - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto 39.133/2018;

X - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, §1º, inciso I, LC 840/2011;

XI - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º, do Decreto n.º 39.573/2018.

Art. 2º - Fica delegada ao Subsecretário de Administração Geral, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I- constituir comissão de:

a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;

b) avaliação de desempenho dos servidores;

c) assuntos administrativos em geral;

II - autorizar a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade;

III - designar executores de contratos, convênios e outros ajustes;

IV- publicar extratos de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres;

V- conceder abono de permanência.

Art. 3º - Fica delegada ao Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I- dar posse a servidor público;

II - autorizar:

a) a permuta entre servidores, mediante concordância do Subsecretário da área de exercício do servidor;

b) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante anuência do Subsecretário da área de exercício do servidor;

c) o usufruto da licença-prêmio por assiduidade, observada a regular instrução do pedido e a concordância do Subsecretário da área de exercício do servidor;

d) a remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento de servidores;

e) a averbação de tempo de serviço;

f) o afastamento por motivo de falecimento de membros da família;

g) o afastamento para participar de competição desportiva;

III – conceder:

a) afastamento para frequência em curso de formação;

b) afastamento para exercício de mandato eletivo e classista;

c) licença maternidade, paternidade e adotante;

d) licença para serviço militar;

e) licença para atividade política;

f) alteração da jornada de trabalho, na forma da legislação;

g) horário especial para estudo e para servidor atleta;

h) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

IV - tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença prêmio por assiduidade;

V - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VI - certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

VII - formalizar a apresentação de servidor de que trata o § 4º, do art. 21, do Decreto nº 39.009/2018, bem como a devolução de servidor cedido, ou colocado à disposição desta Secretaria de Estado da Mulher.

VIII - homologar a licença para alistamento eleitoral e o afastamento por motivo de casamento;

Art. 4º Fica delegada a cada Subsecretário, nas licitações, nos procedimentos de dispensa e de inexistência de licitação, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, portarias singulares, portarias conjuntas, outros ajustes ou objetos congêneres, nos temas de interesse de sua área ou em que seja o demandante, de forma isolada ou em conjunto com outro subsecretário de área também interessada, a competência para praticar os seguintes atos:

I - elaborar, aprovar e assinar termos de referência e congêneres, projetos básicos e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de chamamentos públicos e congêneres, todos os demais atos necessários ao início do procedimento, observadas as normas legais;

II - lançar nos autos, a minuta de portaria a ser editada pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

III - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos;

IV - fiscalizar a correição do procedimento administrativo, evitando atos protelatórios ou desnecessários;

V - autorizar e realizar chamamento público em todas as fases prévias aos contratos e ajustes.

VI - constituir comissões e grupos de trabalho, de acordo com a área de atuação;

Parágrafo único. Quando a lei ou outro ato normativo exigir a participação do ordenador de despesas em qualquer ato listado no presente artigo, este deverá ser praticado em conjunto com o Subsecretário da área de interesse.

Art. 5º Fica vedada a subdelegação das competências estabelecidas por esta Portaria.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pela Secretaria Executiva em relação aos assuntos tratados nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 12, de 31 de março de 2020.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Institui o projeto Adote um Animal e estabelece os procedimentos para a adoção de animais de grande porte apreendidos pela SEAGRI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os arts. 19 e 20, do Decreto Distrital nº 40.336, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o projeto Adote um Animal, tendo como finalidade promover a doação de animais de grande porte apreendidos no âmbito das ações desenvolvidas pela SEAGRI/DF, com vistas à aplicação do contido nas Leis nºs 2.094/1998, 5.224/2013 e 5.756/2016.

§1º Só poderão ser doados pela SEAGRI/DF os animais de grande porte apreendidos e não reclamados pelos proprietários no prazo legal.

§2º Os interessados em adotar animais de grande porte apreendidos devem se cadastrar na Gerência de Apreensão de Animais – GEAN/DIFIT/SDA/SEAGRI-DF.

§3º O “Cadastro de Interessados” terá data de vencimento e a doação dos animais seguirá a lista por ordem de cadastro ou adoção efetivada.

Art. 2º Poderão adotar os animais de que trata esta Portaria os seguintes interessados:

I - pessoas físicas e jurídicas;

II - entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Art. 3º Os interessados em adotar os animais apreendidos pela SEAGRI/DF deverão atender aos seguintes critérios:

I - apresentar auto declaração de que possui local adequado e seguro para abrigo do animal;

II - não ser proprietário de animal apreendido e não reavido durante o período legal de requerimento para soltura;

III - apresentar auto declaração de que não possui em seu histórico caso de maus-tratos aos animais.

Art. 4º O adotante deve estar ciente de que o animal adotado não poderá ser comercializado nem ser submetido a maus-tratos.

Art. 5º Para realizar o cadastro, o interessado deve:

I - preencher e assinar devidamente o Formulário Adote um Animal: Cadastro e Termo de Responsabilidade (Anexo I);

II - apresentar documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);

III - no caso de pessoa jurídica, apresentar cópia de registro da entidade (CNPJ) e comprovante de endereço.

Parágrafo único. A relação de documentos deverá ser protocolada perante o setor de Protocolo da SEAGRI/DF e devidamente inserida no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º A documentação será analisada pela GEAN no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, contado do recebimento da documentação pela unidade.

§1º O interessado será comunicado, no prazo definido no caput, da efetivação do seu cadastro ou da necessidade de complementação de informações.

§2º O interessado que tiver o seu cadastro efetivado receberá da SEAGRI/DF o Certificado “Amigo do Animal”.

§2º É de responsabilidade do interessado manter o seu cadastro atualizado perante a GEAN.

Art. 7º Os animais serão disponibilizados para adoção por ordem de chegada na GEAN, independente da espécie, raça, pelagem, sexo, escore corporal ou deficiência física.

§1º A SEAGRI/DF entrará em contato com o interessado para lhe informar sobre a disponibilidade de animais para a adoção, seguindo a ordem da lista dos interessados.

§2º O interessado cadastrado que se negar a receber os animais disponíveis para adoção perderá a ordem de prioridade, indo para o final da lista dos interessados.

§3º Após duas negativas, o interessado será retirado do cadastro e perderá o direito de utilizar o Certificado “Amigo do Animal”.

§4º A SEAGRI/DF manterá atualizada em seu sítio eletrônico a lista dos interessados por ordem de prioridade, à medida que as adoções forem sendo efetivadas.

§5º O animal só será entregue ao adotante após a comprovação de que este realizou o pagamento dos exames sanitários obrigatórios e providenciou a documentação necessária ao transporte do animal até seu novo destino.

§6º No ato da entrega do animal pela SEAGRI/DF ao adotante será assinado o Termo de Doação, que é irrevogável e irretratável.

Art. 8º Serão assegurados ao adotante os seguintes benefícios:

I - acesso ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, se este for produtor rural, associação ou cooperativa de produtores rurais ou empresa rural;

II - produtores rurais, empresas rurais, associações ou cooperativas de produtores rurais cadastrados na Emater-DF terão direito a três visitas de assistência técnica (não emergenciais) por animal adotado em um período de doze meses, as quais serão agendadas no horário de expediente da empresa com antecedência, mediante informação enviada mensalmente pela SEAGRI/DF.

III - recebimento do Certificado “Amigo do Animal”, concedido pela SEAGRI/DF, que permitirá o acesso aos demais benefícios de que trata esta Portaria.

IV - possibilidade de utilização do Certificado “Amigo do Animal” em suas campanhas particulares de marketing;

Parágrafo único. A SEAGRI/DF também poderá conceder o Certificado “Amigo do Animal” e os benefícios acima descritos às pessoas físicas ou jurídicas que optarem por doar alimentos e exames, ou promoverem melhorias estruturais para a manutenção dos animais albergados no curral da GEAN.

Art. 9º O adotante deverá manter cadastro de sua propriedade rural atualizado perante o Serviço Veterinário Oficial da SEAGRI/DF.

Art. 10 É dever do adotante informar à SEAGRI/DF sobre o óbito do animal adotado e as circunstâncias em que ele se deu.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 189, de 05 de outubro de 2020, págs. 9 e 10.

ANEXO I

FORMULÁRIO ADOTE UM ANIMAL - CADASTRO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Dados do Requerente	
*Nome:	
*CPF/CNPJ:	Data de Nasc.: ____/____/____
*Endereço Residencial:	
*Região Administrativa:	*CEP:
Telefone:	*Celular:
*Endereço eletrônico (E-mail):	
Dados para Adoção	
*Local: () área urbana () área rural	
*Endereço:	
	CEP/Caixa Postal:
*Região Administrativa:	
*Cidade:	Estado:
Cadastro de produtor:	Sidagro:
*Coordenadas geográficas: S ____° ____' ____'' W ____° ____' ____''	
*Quantidade de animais interessados em adotar: _____	
*Espécie:	
*Finalidade da adoção: () montaria na lida () estimação () lazer pessoal/passeio/turismo () outros () equoterapia	
*Campos obrigatórios	

Eu, _____ inscrito no CPF, sob nº _____, residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei que as informações abaixo prestadas e os documentos que apresento para fins de adoção de animais no âmbito do Projeto Adote um Animal, coordenado pela SEAGRI-DF são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). DECLARO, ainda, que nunca tive animal apreendido e não reavido durante período legal de requerimento para soltura, que não possuo histórico de maus tratos aos animais, que tenho plena capacidade de arcar com os cuidados necessários ao (s) animal (is) adotados e que tenho local adequado e seguro para abrigo desses animais. Estou CIENTE das condições para adoção dos animais e de que os animais por mim adotados não poderão ser comercializados ou submetidos a maus tratos. RESPONSABILIZO-ME pela comprovação do pagamento dos exames sanitários obrigatórios exigidos para cada espécie para formalização da adoção e com o transporte do (s) animal (is) adotado, até o local indicado no Formulário de Cadastro que inclui veículo adequado, acessórios necessários e documentos sanitários obrigatórios. COMPROMETO-ME em manter atualizado meu cadastro junto à SEAGRI-DF por meio do processo criado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Brasília, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura
--

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria Conjunta que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para apoio à execução dos Componentes I e III do Programa PROCIDADES/DF, em razão de Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR e seus aditivos firmados entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, ambos no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, incisos I e V, e em observância ao disposto nos Decretos Distritais nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e nº 40.767, de 13 de maio de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal e no Regulamento Operacional do Programa vinculado ao contrato, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua em ações de apoio e operacionalização de atividades para execução dos componentes I e III do Programa PROCIDADES/DF.

Parágrafo único. Esta Portaria Conjunta regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver a execução dos componentes I e III do Programa PROCIDADES/DF, envolvendo assuntos de interesse mútuo, sem alterar o sistema de execução do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR ou a vinculação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE/DF como órgão executor do Programa.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente:

I- Troca de informações visando:

a) o fortalecimento institucional da SDE/DF e da SEMP/DF no desenvolvimento de suas competências a partir da capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos e sistemas, entre outros;

b) o financiamento de serviços de consultoria para modernização dos programas vinculados à SEMP/DF (Pró-DF e Pró-DF II) em seus aspectos referentes à otimização de processos e simplificação de trâmites de autorizações para empreendimentos nas ADE's;

c) o desenvolvimento das empresas situadas nas ADE's priorizadas, com o objetivo de financiar a contratação de serviços de consultoria e de capacitação para novos empreendedores;

d) a elaboração e compartilhamento de diagnósticos setoriais das ADE's priorizadas, as quais servirão como orientação para as demais atividades do componente III; e

e) a execução de ações conjuntas, quando for o caso, para promover a coordenação institucional no âmbito da Administração, incluindo a implementação de um ou mais núcleos avançados fixos, que servirão como balcão de atendimento às empresas locais;

Art. 3º Para a consecução das condições estabelecidas nesta Portaria a SDE/DF e a SEMP/DF se comprometem a:

I – Elaborar em conjunto, quando necessário, os estudos técnicos, planos de trabalho e projetos voltados para a formalização das contratações previstas nos Componentes I e III do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR;

II – Indicar servidores para atuarem como executores de contratos nas contratações previstas nos Componentes I e III do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR;

§ 1º As Comissões Executoras serão designadas pela SDE/DF através de Ordem de Serviço específica.

§ 2º O Plano de Trabalho, quando necessário, deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

- a) Escopo detalhado das ações de cada componente;
- b) Orçamento detalhado de cada ação;
- c) Forma de contratação e execução seguindo as normativas da Política de Aquisição do BID;
- d) Prazo de Execução de cada ação; e
- e) Individualização das Responsabilidades

Art. 4º São atribuições comuns:

I - prestar apoio técnico à implementação de ações relacionadas com o objetivo desta Portaria Conjunta;

II - enviar esforços para a execução dentro dos melhores padrões de qualidade;

III - indicar e manter atualizados os membros titulares e suplentes que irão proceder à gestão desta Portaria Conjunta; e

IV - monitorar, avaliar e divulgar os resultados da implantação do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Cada Secretaria designará, em até 30 (trinta) dias, contados após a publicação da Portaria Conjunta, um gestor e seu respectivo substituto, para coordenar e acompanhar a execução das ações previstas nesta Portaria Conjunta.

§ 2º Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Portaria Conjunta, sem prévio aviso e expresso consentimento da outra parte.

§ 3º Aos gestores caberá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, dando ciência e comunicando tempestivamente aos representantes das Secretarias para que tomem as providências cabíveis.

Art. 6º Cada Secretaria ficará responsável pela guarda e manutenção dos produtos e equipamentos adquiridos em decorrência das contratações previstas no Componente I e III do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR.

Parágrafo único. A responsabilidade prevista no caput não altera o sistema de execução do Contrato ou a vinculação da SDE/DF como órgão executor do Programa.

Art. 7º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

MAURO ROBERTO DA MATA

Secretário de Estado de Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 254/2020

Processo: 00391-00011257/2019-12. Autuado (a): Jose Elso Nogueira Lemos ME. (BAR DO CEARÁ) Objeto: Auto de Infração nº 08273/2019. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 148/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de interdição das emissões sonoras e multa, alterando-se o valor desta para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos II e IV da Lei distrital nº 4.092/2008.. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 272/2020

Processo: 00391-00000926/2019-21. Autuado (a): EDIVALDO ALEXANDRE DE ARAÚJO Objeto: Auto de Infração nº 02919/2019. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 260/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da multa para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), mantendo-se a apreensão das aves em situação irregular, conforme Termo de Apreensão nº 2322/2019 e suspensão das atividades por 1 (um) ano a contar da data da autuação. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II, IV e IX do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 39.368, 04 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a redução dos casos de COVID-19 no âmbito do Distrito Federal; CONSIDERANDO o Decreto nº 40.657, de 24 de abril de 2020, que alterou a estrutura da SETRAB, incluindo unidades de suporte à atividade fim deste órgão; CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 10.329, de 2020, que definiu as atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias de Estado de Trabalho e/ou órgãos equivalentes como essenciais à população em vulnerabilidade social e aos desempregados, desocupados e/ou desalentados; e CONSIDERANDO o interesse público e o apelo da população com relação aos atendimentos referentes às solicitações do seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra, procura de vagas de emprego e concessão de microcrédito, definidas como medidas de combate aos efeitos da pandemia de caráter internacional, ocasionada pelo coronavírus – COVID 19; resolve:

Art. 1º Suspender o regime de teletrabalho para os servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionado, empregados e colaboradores, que exercem atividades na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam retomadas as atividades presenciais a partir do dia 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Excetuem-se da retomada das atividades presenciais os servidores ocupantes de cargo efetivo, comissionados e/ou empregados considerados do grupo de risco, tais como idosos, gestantes, imunossuprimidos e imunodeprimidos.

§1º O servidor amparado pelo artigo 2º cumprirá a jornada em regime de teletrabalho, devendo autuar processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, acompanhado de relatório médico, requerimento de teletrabalho e declaração de responsabilidade.

§2º Os autos deverão ser submetidos à chefia imediata, que fará avaliação e encaminhará para anuência do Secretário de Estado de Trabalho.

§3º Estando em jornada de teletrabalho, o interessado deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas na unidade, apresentando-a à chefia imediata a quem caberá o acompanhamento e avaliação.

§4º A autorização do regime de teletrabalho poderá ser revogada a qualquer tempo.

§5º O servidor em regime de teletrabalho deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata.

§6º Em caso de descumprimento das obrigações acima descritas, a autoridade competente poderá autuar processo de correição disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade constantes da Lei Complementar nº 840/2011, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º Deverão ser observados todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, como a utilização de máscaras de proteção facial, distanciamento social, uso do álcool em gel 70% e aferição de temperatura, dentre outras, já devidamente implantadas na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16, de 22 de março de 2020, publicado no DODF nº 36, de 23 de março de 2020, pp. 15/16; a Portaria nº 23, de 08 de maio de 2020, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020, p. 13, bem como a Circular n.º 30/2020 – SETRAB/GAB (42698762).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de setembro de 2020

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - Setembro/2020											
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
Tribunal de Contas do Distrito Federal	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
	180	85	164	0	23	37	106	595	214	49,53%	17,81%

ANILCÉIA MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 07055575720208070000 - (0705557-57.2020.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1284366; Relator: Des. JAMES EDUARDO OLIVEIRA; Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE; Advogados: MARCOS ROLIM DA SILVA (OAB n. SP 3626210) e SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA (OAB RJ n. 9423900); Requerido: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSÉ WILSON PORTO (OAB n. 1476300); Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. LEI DISTRITAL 6.236/2018. PREÇO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO. MATÉRIA RESERVADA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EXCLUSIVA DA UNIÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA E DA LIVRE CONCORRÊNCIA. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA.

I. De acordo com o artigo 125, § 2º, da Constituição Federal, e o artigo 8º, inciso I, alínea 'n', da Lei 11.697/2008, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios possui competência para julgar ação direta de inconstitucionalidade de lei distrital em face da Lei Orgânica do Distrito Federal, ainda que se trate de norma remissiva ou de reprodução obrigatória da Constituição Federal.

II. Ao evocar a regência normativa da Constituição Federal, o artigo 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal incorpora ao seu conteúdo material, pela técnica remissiva, as normas da Constituição da República que dispõem sobre a distribuição da competência legislativa entre os entes federados, as quais, de resto, são de caráter nacional e de reprodução obrigatória, nos termos dos artigos 25, § 1º, e 32, § 1º, da Constituição Federal.

III. Ao dispor sobre "tarifas nos estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos similares no Distrito Federal que tenham vagas exclusivas para motocicletas devem ser reduzidas em relação às tarifas cobradas para automóveis", a Lei Distrital 6.236/2018 em princípio transpõe a competência legislativa exclusiva e concorrente que o artigo 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal, por força da remissão à disciplina da Constituição de 1988, reconhece ao Distrito Federal.

IV. Preço de estacionamento privado traduz matéria de Direito Civil e, portanto, não se enquadra na competência legislativa concorrente dos Estados-membros nem na competência legislativa exclusiva dos Municípios, consoante a inteligência do artigo 22, inciso I, 24 e 30 da Constituição Federal.

V. Sob a perspectiva material, aparentemente a Lei Distrital 6.236/2018 vulnera a livre iniciativa e a livre concorrência consagradas como primados da ordem econômica pelos artigos 2º, inciso IV, e 158, incisos IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

VI. Medida cautelar deferida para suspender, ex nunc, os efeitos da Lei Distrital 6.236/2018.

DECISÃO: Concedida a liminar nos termos do pedido, à unanimidade.

Número Processo: 07155728520208070000 - (0715572-85.2020.8.07.0000 - Res. 65CNJ); Acórdão: 1284363; Relator: Des. LEILA ARLANCH; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSÉ WILSON PORTO (OAB n. 1476300); Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MEDIDA CAUTELAR - LEI 6.592/20 - TRANSPORTE PÚBLICO - PANDEMIA DE COVID-19 - ORIGEM PARLAMENTAR - VÍCIO DE INICIATIVA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - INGERÊNCIA INDEVIDA NA ADMINISTRAÇÃO - INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL SUBJETIVA E MATERIAL - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SEM INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO -PROBABILIDADE DO DIREITO - PERIGO DA DEMORA - MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA.

1. Em face da incidência do princípio da simetria, a competência para deflagrar o processo legislativo acerca das atribuições, organização e funcionamento da Administração Pública do Distrito Federal é privativa do Chefe do Poder Executivo, havendo, portanto, um limite material da atuação normativa do Poder Legislativo, inclusive no tocante à adoção de medidas relativas ao sistema de transporte público coletivo, serviço público de caráter essencial a ser prestado pelo Poder Público, seja diretamente, seja por intermédio de concessões ou permissões públicas, consoante preceito inscrito no artigo 336 da LODEF.

2. A Lei 6.592/20, de origem parlamentar, ao conceder, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia por Covid-19, aos profissionais da área da saúde, gratuidade no uso do transporte público coletivo local, invadiu a esfera de competência reservada ao Executivo, ingerindo indevidamente na Administração Pública, hipótese que resulta na inconstitucionalidade formal da lei, por vício de iniciativa.

3. O equilíbrio econômico financeiro constitui um dos princípios sobre os quais a Administração Pública é alicerçada, sendo certo que a concessão unilateral de gratuidade majora o custo da concessão do serviço público, acarretando desordens no contrato firmado com a Administração e, por vias transversas, custos ao Erário destituídos da anterior previsão orçamentária e sem indicação da fonte de custeio, hipótese que afronta materialmente o disposto no artigo 71, § 2º, da LODEF.

4. Presentes a probabilidade do direito e o perigo da demora, concede-se a medida cautelar para suspender, com eficácia erga omnes e efeitos ex nunc, a vigência da Lei 6.592/20 até o julgamento definitivo da ação direta de inconstitucionalidade.

5. Medida cautelar concedida.

DECISÃO: Concedida medida cautelar para suspender a norma impugnada até o julgamento definitivo nos termos do voto da eminente Relatora, à unanimidade. Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília-DF, 6 de Outubro de 2020.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00001701, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cargo considerado estratégico, para os fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134 de 15 de julho de 2005.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00700748, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, IGOR AMARAL MENDES VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00701870, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar do dia 29 de setembro de 2020.

NOMEAR PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 00701870, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FAUSTO DE SOUZA FAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE JARDIM NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 20, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00701948, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Transformação Digital, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 20, o ato que nomeou GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Transformação Digital, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOICE DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001905, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DIONATAN MARÇAL MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103528, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA BARBARA CARVALHO FERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001906, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA SOUSA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001907, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FABIO TEOTONIO MESQUITA, matrícula 124.805-7, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401265, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FERREIRA DAS GRAÇAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401591, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELA SILVA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401579, de Assessor, da Diretoria de

Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I e II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 127.679-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401307, de Diretor, da Diretoria de Projetos Cíveis, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, OLGA CHIODE PERPÉTUO BATISTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401308, de Assessor, da Diretoria de Projetos Cíveis, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401309, de Assessor, da Diretoria de Projetos Cíveis, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401310, de Assessor, da Diretoria de Projetos Cíveis, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA SIMÕES BENTLEY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00401476, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LEONARDO GOMES RUAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00401479, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA E SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401480, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO RODRIGO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401623, de Assessor, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401503, de Assessor Especial, da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401519, de Coordenador, da Coordenação de Regularização de Áreas Rurais, da Unidade de Regularização, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA PEREIRA SALES CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401522, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ALVES LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FELIPE MANSUR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MAYCON MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARAES, matrícula 1.430.664-6 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE SARAH BORGES ALARCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA DAS GRACAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I e II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA CHIODE PERPÉTUO BATISTA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 127.679-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LEONARDO GOMES RUAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO RODRIGO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA SANTANA YEGANIANITZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SIMÕES BENTLEY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA E SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA PEREIRA SALES CAETANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desdobro e Remembramento, da Coordenação de Parcelamentos do Governo, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARAES, matrícula 1.430.664-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401556, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS, matrícula 156.953-8 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401556, de Coordenador, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAURA GIRADE CORREA BORGES, matrícula 223.731-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401563, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA HELOISA ANDREOLI LUMINATI, matrícula 158.069-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401563, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER IAGO TEIXEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401208, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401208, de Assessor, Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO LUIZ RIBEIRO LOBÃO DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401217, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401217, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE SARAH BORGES ALARCÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401266, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401266, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401263, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO LUIZ RIBEIRO LOBÃO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401263, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR SHARLA BRAUNA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401251, de Chefe, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401251, de Chefe, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR DOS SANTOS FILGUEIRAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401536, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DOS SANTOS LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401536, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula 1693635-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55500001, de Diretor-Executivo, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS, a contar de 03 de outubro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS HUMBERTO SPEZIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002853, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HUMBERTO SPEZIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 55500001, de Diretor-Executivo, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde-FEPECS'.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA, matrícula 1691331-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005849, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002853, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 198484-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000958, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435689-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000958, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 0198484-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005849, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 224.823-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900863, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal, de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ADELITA JEANE RABELO CORRÊA, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 04.552-3, do Cargo Público Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901059, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 224.823-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADELITA JEANE RABELO CORRÊA, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 04.552-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900863, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal, de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 174.146-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901059, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, o ato que nomeou MATHEUS AUGUSTO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900814, de Assessor, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS AUGUSTO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou SELMIRO BOLDUAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 17500130, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 17500078, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SELMIRO BOLDUAN para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-05, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, pg. 50, o ato que nomeou MATHEUS OLIVEIRA MOTA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803057, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS OLIVEIRA MOTA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803057, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arnieiras do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 13, o ato que exonerou RONAN DE SOUZA LUCIANO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “EXONERAR RONAN DE SOUZA LUCIANO...”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, RONAN DE SOUZA LUCIANO...”.

No Decreto de 28 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2020, página 21, o ato que nomeou IGOR AMARAL MENDES, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...IGOR AMARAL MENDES...”, LEIA-SE: “...IGOR AMARAL MENDES VASCONCELOS...”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de outubro de 2020

Processo SEI: 00193-00000749/2020-52. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 e na excepcionalidade prevista no art. 4º do Decreto nº 40.456/2020, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, para participar de visita ao Ecossistema de Inovação do Programa Espacial Brasileiro, localizado na cidade de São José dos Campos-SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JHENYFER SILVERIA DA SILVA, matrícula 1.677.940-1, Assessor Técnico, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, Símbolo CC-05, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCIA ALVES BEZERRA, matrícula 1.691.339-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, por motivo de abono de ponto, conforme processo SEI nº 00014-00000799/2020-46.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS CAVALCANTI REIS, matrícula 1.694.920-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 23 de setembro a 06 de outubro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR RENATA COSTA DE SOUZA, matrícula 1.689.620-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de outubro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, alínea “d”, inciso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA, matrícula nº 42.408-0, TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, lotada na Administração Regional do Lago Norte, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 artigo 114, da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 07/03/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI: 00149-00000523/2020-79.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 020/2017-SCG/SEPLAG e respectivos anexos, conforme Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber: a) JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Gerente, matrícula 277.131-4 e ANDRÉ FREITAS FUTURO, Chefe de Núcleo, matrícula 227.600-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do DF. Processo SEI nº 04011-00001792/2020-12 - doc. 47160332. b) EDUARDO DA COSTA SILVA, Assessor, matrícula 1.699.960-6 e LACIOBERTO DIONIZIO COSTA, Assessor, matrícula 1.699.966-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do DF. Processo SEI nº 00139-00000964/2020-16 - doc. 47837664. c) ACRÉCIO SILVA FREIRE, Gerente, matrícula 1.699.348-9 e LUIZ FELIPE ESTEVES DE OLIVEIRA, Gerente, matrícula 1.697.020-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Gama do DF. Processo SEI nº 00131-00000302/2019-10 - doc. 46958440. d) FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, Chefe de Núcleo, matrícula 277.871-8 e NATAL REGINO, Gerente, matrícula 275.039-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB/DF. Processo SEI nº 00196-00000880/2020-35 - doc. 46687521.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 40 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18 de 27 de janeiro de 2020, ato que designou MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, Agente Socioeducativo, matrícula nº 216.013-7 e JOSIMAR XAVIER

MIRANDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 196.905-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILÂNDIA II - SUL, para fiscalização do Contrato nº 040240/2019, lote nº 4, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante despacho - SEEC/SEGEA/SUAG/COGED, os servidores Esli Gomes Boaventura, matrícula 262.477-X, como Executor; Maurício Araújo Gonçalves, matrícula 174.453-4, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41763/2020, celebrado entre a SEEC e a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes de informática (Scanner para grandes formatos, com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses), para atender esta Secretaria de Estado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2020. Processo SEI nº 00040-00020246/2019-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber: 1. MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 246.736-9, e CINTHYA TORRES MOTA, Gerente, matrícula nº 245.756-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Procon - SEDE. 2. EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, Técnico de Manutenção, matrícula nº 271.566-x, e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerente, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário Asa Sul. 3. SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, Técnica em PPGG, matrícula nº 92404-0, e RAPHAELLA KAREN COSTA ALVES, Assessor(a), matrícula nº 16999754, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre

o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. ROBSON BASTOS FERREIRA, Chefe, matrícula nº 246.732-1, e MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 218.003-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Conselho Tutelar da Fercal. 2. IRANI OLIVEIRA NUNES, DIART, matrícula nº 16904575, e IELMA DA SILVA FRAZÃO, Assessora, matrícula nº 16908112, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040237/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber: 1. RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, Especialista em assistência social - Assistente social, matrícula nº 197693-1, e LARISSA RODRIGUES COQUEIRO, técnico administrativo, matrícula nº 221.639-6, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da CRAS Núcleo Bandeirante. 2. JOSIEL ARAGÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.227-7, e FABIO DOS SANTOS MENDES, Agente de execução penal, matrícula nº 192.246-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040239/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040235/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 08, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034621/2019-66, a saber: 1. EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, Técnico de Manutenção, matrícula nº 271.566-x, e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerente, matrícula nº

274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I, Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante e Terminal Rodoviário Taguatinga Sul.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040235/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, com fundamento no art.79 e art. 83 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, Adicional de Insalubridade Grau Médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº GST 4441/2020, emitido pela Gerência de Segurança do Trabalho/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUAL/SEEC, à servidora CAROLINE DA CUNHA DINIZ, matrícula 262.648-9, lotada na Gerência de Medicina Forense/DIPEM/SUBSAUDE/SEQUAL/SEEC, a contar de 10 de setembro de 2020, conforme Processo 00040-00025194/2020-69.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-00027816/2020-93, resolve: CONCEDER prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISA HELENA FERREIRA PEREZ, matrícula nº 1.430.961-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, bem como as disposições do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e Decreto Nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxxarifado, referente ao exercício de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, composta pelos membros a seguir relacionados: HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 276.683-3; REGINALDO FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 276.220-X e CLEBER ALVES RIBEIRO matrícula nº 277.800-9.

Art. 2º A Comissão será presidida por HELBER DO NASCIMENTO SOARES, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por CLEBER ALVES RIBEIRO.

Art. 3º Fixar até 09 de dezembro de 2020, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final ao Diretor-Presidente do Iprev/DF até 11 de dezembro de 2020, conforme estabelece o §1º do art. 17 do Decreto nº 41.277/2020.

Art. 4º O responsável local pela carga de almoxxarifado ficará responsável em franquear acesso aos membros desta comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”,

da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a UYARA AYRES COSTA, cônjuge do ex-servidor ALEXANDRE COSTA AYRES, matrícula nº 7.835-2, AUDITOR FISCAL RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2020. Processo SEI nº 00413-00003627/2020-77.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00129571/2020-63 (46330203), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar BRENTUXIMAB VEDOTIN 50MG INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00129571/2020-63, a saber: 1. EVELYN HEINZEN, Matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 297/2020 – SES/DF (43711889) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 – SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº

1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 – SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 – SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 – SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 – SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020F-SES/DF, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020G-SES/DF, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007080/2020-62 (46140482), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020H-SES/DF, celebrado com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00007080/2020-62, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (43571675) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465332/2019-31 (47897605, 47898093), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 155/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00465332/2019-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA

PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 155/2020 SES/DF (40852015) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465332/2019-31 (47897605, 47898093), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 155/2020-SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00465332/2019-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 155/2020 SES/DF (40852015) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465332/2019-31 (47897605, 47898093), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 155/2020-SES/DF, celebrado com a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00465332/2019-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 155/2020 SES/DF (40852015) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00080912/2019-51 (48034175 e 48034494), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo (CATETER DUPLO LUMEN 3FR X 10CM), em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00080912/2019-51, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1.432.910-7, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses – GEPOP e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses – DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 044/2020-SES/DF (36041451) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DEMETRIUS MAGNUS DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 132.587-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Anestesiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00364331/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 130.692-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00388872/2020-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ERIKA BEZERRA LIMA, matrícula nº 127.512-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00409594/2020-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 131.706-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00042847/2020-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO, matrícula nº 127.770-7, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00389812/2020-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAO ANSELMO FERREIRA, matrícula nº 123.241-X, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade – Técnico Administrativo, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde- Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00420790/2020-84.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF Nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSA VIRGINIA RAMOS, matrícula 1326538 referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 06/04/2013 à 04/04/2018; KATIA REGINA PEREIRA PALHANO, matrícula 01387596, referente ao 4º quinquênio nos períodos de 12/05/2015 à 11/05/2020. ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA, matrícula 16653823, referente ao 1º quinquênio nos períodos de 30/05/2014 à 11/06/2019.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140820-8, para substituir o Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RECONHECER a dívida em favor de, RHUBIA DA COSTA CHAVES RIBEIRO, matrícula 01469371 referente ao Adicional de Insalubridade - LTCAT Nº GST 10481/2018, grau médio incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico e AUTORIZA o pagamento retroativo a partir de 22/08/2018.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR, MARCELO MARTINS, Farmacêutico, matrícula 141844-0, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária n.º 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, Técnico Administrativo, matrícula 137884-8, para substituir o Gerente, Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018: RECONHECE a dívida em favor de MIRIAM MARIANO, matrícula 129120-3 referente ao Adicional de Insalubridade e AUTORIZA o pagamento retroativo de 01/08/2019 até 01/12/2019.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RECONHECER a dívida em favor de, KAROLINE LEITE VILAS BOAS, matrícula 174231-0, referente ao Adicional de Insalubridade - LTCAT Nº GST 5317/2017, grau médio incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, e AUTORIZA o pagamento retroativo a partir de 01/08/2017.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 1996, publicada no DODF Nº 99, de 23 de maio de 1996, página 4207, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, matrícula nº 130.709-6; ONDE SE LÊ: "...1º, 26.03.91 à 25.03.96..."; LEIA-SE: "...1º, 26.03.1991 à 23.03.1996...".

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2007, publicada no DODF Nº 136, de 17 de julho de 2007, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, matrícula nº 130.709-6; ONDE SE LÊ: "...4º, ..."; LEIA-SE: "...3º...".

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, página 34, ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) ANNA ULRIKE PATLEICH DE MORAES RAMALHO, 174.230-2, Médica de Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...12.721 dias...", LEIA-SE: " ...12.712 dias, ou seja, 34 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271-000.560/2015...". Retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, página 34, ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) ANNA ULRIKE PATLEICH DE MORAES RAMALHO, 174.230-2, Médica de Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...835 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 15 dias, prestados à Secretaria do Estado de Saúde do DF, conforme

certidão emitida pelo INSS, no período de 29 de setembro de 2006 a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271-000.560/2015...”, LEIA-SE: “...835 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 15 dias, prestados à Secretaria do Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 29 de setembro de 2006 a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271-000.560/2015...”. Retificada a fim de corrigir a finalidade da averbação.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1555, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora IZABEL DIAS DA SILVA, matrícula 131.273-1, a contar de 23/06/2020, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo nº 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo nº 00060-00286310/2020-40.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1556, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula: 158.689-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00422739/2020-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1557, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, à servidora DRIELLE SOUZA CAVALCANTE, matrícula: 1.676.653-9, no período de 17/08/2020 a 18/12/2020, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 00060-00102717/2020-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1559, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, ao servidor PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO, matrícula: 196.525-5, no período de 13/02/2020 a 05/07/2020 e de 18/07/2020 a 22/12/2020, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 00060-00145412/2020-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA NUNES GUIMARÃES, matrícula 151.244-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, símbolo CPC-01, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 01/10/2020. Processo SEI nº. 00060-00420088/2020-11.

Art. 2º Designar MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 179.335-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, símbolo CPC-01, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00388935/2020-45.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RUIER CARLOS ARANTES FILHO, matrícula 1.436.944-3, ocupante do cargo de Médico - Terapia Int. Adulto, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00399254/2020-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00423871/2020-36, resolve: **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL**, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por terem contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecerem em atividade, aos servidores: RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula: 128.319-7, a contar de 01/12/2014. Processo SEI nº 00060-00335259/2019-73; MARIA DE JESUS CARVALHO COSTA, matrícula 129.645-0, a contar de 26/07/2016. Processo SEI nº 00060-00049103/2020-14. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00012871/2020-12, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: GERALDO MOREIRA DOS SANTOS, 115.395-1, 7º quinquênio de 23/06/2013 a 21/07/2018, 00060-00253605/2020-30; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES, 179.938-X, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 03/07/2019, 00060-00392322/2020-11; ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA, matrícula 181.395-1, 2º quinquênio de 17/08/2014 a 15/08/2019, 00060-00011053/2018-70.

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF Nº 241, de 19 de dezembro de 2019, página 28, o ato que retificou o 2º, 3º e 4º quinquênios de Licença Prêmio da servidora EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 140.197-1.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2005, publicada no DODF Nº 113, de 17 de junho de 2005, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 01401971, ONDE SE LÊ: "...2º - 08 de abril de 1999 a 7 de maio de 2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 06/02/1999 a 05/03/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 01, de 05 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ERICA ROSA TRINDADE, matrícula 0153896-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 03/04/2006 a 02/04/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 03/04/2006 a 01/04/2011...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 29, de 25 de outubro de 2013, publicada no DODF Nº 233, de 07 de novembro de 2013, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 01401971, ONDE SE LÊ: "...EGIVANIA FERREIRA IZAIAS, 140.197-1, CE-Enfermeiro, 3º quinquênio, 08/05/2004 a 07/05/2009...", LEIA-SE: "...EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 01401971, CE-Enfermeiro, 3º quinquênio de 06/03/2004 a 04/03/2009...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 43, de 06 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES, matrícula 0179938-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 06/07/09 a 05/07/14...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA, matrícula 0181395-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 18/08/2009 a 17/08/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 18/08/2009 a 16/08/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 01401971, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 08/05/2009 a 07/05/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 05/03/2009 a 03/03/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2017, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ERICA ROSA TRINDADE, matrícula 0153896-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 03/04/2011 a 02/04/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 02/04/2011 a 30/03/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 604, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF Nº 241, de 19 de dezembro de 2019, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 01401971, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 02/02/2014 a 31/01/2019...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 04/03/2014 a 05/03/2019...", e ratifique-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF, nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando o Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº.74, de 20 de abril de 2020; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; e Considerando a ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2020, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2020, páginas 25 e 26, que Institui o Grupo de Cuidados Paliativos do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB; resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ADRIANA DE REZENDE DIAS, Psicóloga, matrícula nº.1517368, da composição do Grupo de Cuidados Paliativos do HMIB - Grupo de Cuidados Paliativos Pediátricos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e com base na Instrução nº 23, de 01 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, página 32, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 02/2020 - FEPECS, cujo objeto é contratação de instrutor para a prestação de serviço técnico especializado para ministrar Curso de Extensão de Redação de Projetos Técnico - Científicos, os servidores CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula 0000106-6, como titular, e ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 0276255-2, como substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento da servidora: LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1402079-3, a contar de 28/08/2020, processo nº 00063-00004352/2020-98.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AGENOR DE CASTRO MOREIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1402092-0, JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1402051-3 e ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1402366-0 do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB,

constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, pag. 24.

Art. 2º Designar NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula nº 1682260-9 e ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1401852-7, para integrar o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, pag. 24.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1.691.097-4, Assessora Técnica, para substituir BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353.235-6 Chefe da Assessoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CPE-06, no período de 02/10/2020 a 06/10/2020, por motivo de afastamento legal da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor MARCELO FERREIRA BATISTA, matrícula 212.162-X, referente ao exercício de 2020, marcadas para 01/10/2020 a 30/10/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição nos períodos de 16/10/2020 a 30/10/2020 e 09/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar, sem ressarcimento, o período de afastamento remunerado para estudos concedido ao servidor MARCELO SOUSA SANTOS, matrícula nº 213.888-3, por meio da Portaria nº 25, de 04 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05/03/2015, conforme processo nº 0080.012195/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 080-002556/2002, resolve:

Art. 1º Retificar, no DODF Nº 103, de 03 de junho de 2002, página 10, o ato que declarou vago o cargo, da servidora DAYSE SILVA, matrícula nº 66.518-5, para onde se lê: "...a contar de 20 de fevereiro de 2002..." leia-se: "...a contar de 30 de janeiro de 2002..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupos de Trabalho/GT para procederem à revisão integral dos processos discriminados neste normativo, em atendimento à Portaria nº 262/2020 - SEDF.

Art. 2º Compete aos Grupos de Trabalho/GT:

I - revisar todos os processos discriminados neste normativo, atendendo às previsões contidas na Portaria nº 262/2020 - SEDF, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral.

II - analisar os documentos de escopo do trabalho e, havendo dúvidas de natureza jurídica, relatá-los ao Subsecretário para deliberação e consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa.

III - analisar os documentos de escopo do trabalho e, havendo dúvidas relacionadas a controle e à fiscalização de atos administrativos, relatá-los ao Subsecretário para deliberação e encaminhamento à Unidade de Controle Interno-UCI.

IV - analisar, proceder às recomendações/apontamentos realizados pela Assessoria JurídicoLegislativa e/ou Unidade de Controle Interno-UCI e retorná-los para a verificação do cumprimento das recomendações ou da justificativa técnica produzida, hábil a afastar a necessidade de cumprimento de tais apontamentos.

V - elaborar Relatório Circunstanciado sobre a situação processual dos processos analisados, apontando a existência de possíveis irregularidades, se sanáveis ou insanáveis, bem como outras informações que julgarem relevantes.

VI - submeter o Relatório Circunstanciado à aprovação do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor os Grupos de Trabalho:

I - Grupo de Trabalho 1:

- a) Rodrigo Regis Marques, matrícula nº 215.535-4;
- b) Luiz Guilherme da Silveira Melo – matrícula nº 239.713-7;
- c) Luiz Felipe de Castro Coelho – matrícula nº 02248963.

II - Grupo de Trabalho 2:

- a) Sônia Gonçalves da Silva – matrícula nº 2397293;
- b) Gutierrez Zaltum Mercês – matrícula nº 02155311;
- c) Elisandra Borges dos Santos – matrícula nº 0037910-7.

III - Grupo de Trabalho 3:

- a) Edméia Porto Ferreira – matrícula nº 00465127;
- b) Úrsula Cristina Fontana – matrícula nº 00445649;
- c) Cássia Luiza Oliveira Mazza – matrícula nº 00672327.

§1º O Grupo de Trabalho 1 ficará encarregado da análise dos Processos n. 00080-00105583/2018-11, 00080-00031498/2019-82, 00080-00050744/2019-03, 00080-00103480/2019-90, 04012-00000959/2020-91, 00080-00091395/2020-13, 00080-00124580/2019-50 e 00080-00228670/2019-19

§2º O Grupo de Trabalho 2 ficará encarregado da análise dos Processos n. 00080-00028643/2017-86, 00080-00124284/2018-78, 00080-00096321/2019-21 e 04012-00001886/2019-11.

§3º O Grupo de Trabalho 3 ficará encarregado da análise dos Processos n. 0084-000195/2017, 00080-00196435/2018-90, 00080-00136049/2019-20 e 00080-00122240/2020-28.

§4º Os Grupos de trabalho poderão solicitar auxílio de outros servidores, caso julgarem necessário, face a demanda de trabalho existente.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, descontando-se desse prazo o tempo em que ficará à disposição da Assessoria Jurídico-Legislativa-AJL ou da Unidade de Controle Interno-UCI, unidades estas responsáveis por subsidiar na tomada de decisão do Subsecretário de Administração Geral.

§1º. O prazo acima indicado poderá ser revisto em situações excepcionais, especialmente, em razão do volume de processos em curso que exigirão análise pormenorizada.

§2º. A revisão do prazo deverá ser motivada e submetida à aprovação do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte membro da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, página 17. VALDELIRA VITÓRIA MARUNO, matrícula 67.014-6, CPF ***.345.771-**.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, o seguinte membro: PAOLLA BERTOLDO JACINTO ABREU, matrícula 243.250-1, CPF ***.726.616-**.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSE LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 06 de outubro de 2020

Processo SEI/GDF: 00428-00002146/2020-76. Interessado: 3º SGT BM Ref. JOSÉ SINVALDO TAVARES, matrícula 1401391. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. RESTABELECER, em caráter precário, a fim de dar cumprimento à Sentença constante dos autos do processo nº 0704997- 6L.2020.8.07.0018, que tramita junto à 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF, a concessão de Incorporação de Gratificação ao interessado, publicada no DODF nº 115, de 06 de junho de 2013, pag. 29, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, reimplantando o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM – 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica n.º 168/2020 - CM/AJL (48263391), a contar de 31 de maio de 2011, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;
2. RECOMENDAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, diante da natureza precária da decisão judicial favorável ao Requerente, constante dos autos do Processo em referência, para aguardar, no que tange ao pagamento de valores retroativos, o trânsito em julgado do processo judicial em tela, a fim de evitar eventuais prejuízos ao Erário, salvo decisão judicial específica ou manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, em sentido diverso;
3. ALERTAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em caso de pagamento dos valores retroativos, para a observância da prescrição quinquenal, constante do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32, bem como dos valores já recebidos em razão da primeira concessão, publicada no DODF nº 115, de 06 de junho de 2013, pag. 29.
4. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00014008/2020-16, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02-10-2020, o policial-militar abaixo relacionado, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada por atingir a idade limite em sua respectiva graduação e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço; TRANSFERIR para a reserva remunerada, *ex officio*, a contar de 02-10-2020, o 1º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DA COSTA, Matrícula 12.212/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso II, 92, inciso I, alínea "e", item 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 352, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, inciso I do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.929/1996. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 336 de 03 de setembro de 2020, DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, referente ao 2º SGT PM REF FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS, MAT. 03.059/7, para EXCLUIR: “(...)Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 (...)”.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 353, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, inciso I do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00057895/2019-83. resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 24 de setembro de 2020, ao ST PM REF GINA CÉLIA ALVES DE RIBEIRO, matrícula 15.485/7, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 706, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000241/2013. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JONATAS DA SILVA DIAS, matrícula nº 05666716, a contar de 1º de julho de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 542 de 08 de fevereiro de 2013, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º sargento QPPMC WALQUENIS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 1391087, da ativa, falecido em 06 de dezembro de 2012, integralmente para a beneficiária: MARIA IRANI DA SILVA DIAS, Mat. nº 05666651, viúva do instituidor, a contar de 22 de setembro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 709, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.483/2015. resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOÃO GABRIEL ELEOTÉRIO COSTA, matrícula nº 05960118, 1º de julho de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 640 de 14 de agosto de 2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º sargento PM JOÃO CÉSAR SANTOS COSTA, matrícula nº 1383631, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicado no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 19 de junho de 2015, integralmente para a beneficiária: LUCILEA NEVES ELEOTÉRIO, Mat. 05960100, respectivamente viúva, a contar de 03 de setembro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 712, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e

considerando o contido no processo nº 054.001.076/2012, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ERIC GABRIEL GOMES SILVA, matrícula nº 05597102, a contar de 09 de fevereiro de 2019, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 727 de 13 de julho de 2012, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 50, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA COSTA, Mat. nº 1391737, da ativa, falecido em 04 de junho de 2012, integralmente para o beneficiário: CLÁUDIO RAFAEL SILVA GOMES DA COSTA, Mat. nº 05597111, filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 09 de fevereiro de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 713, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00095388/2020-81, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor CLAUDIO VINICIUS GALDINO DA SILVA, matrícula nº 06309461, a contar de 12 de setembro de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 789 de 29 de outubro de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM CLÁUDIO GALDINO DA SILVA, Mat. nº 19.549/9, da ativa, falecido em 28 de junho de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto) para: IVANILDE DE ARAÚJO GALDINO, Matrícula: 6309402, LALESKA PEREIRA SOUZA DA SILVA, Matrícula: 06309453, MARIA CLARA GALDINO DE ARAÚJO, Matrícula: 06309445, e para senhora MAYARA CRISTINA RIBEIRO GALDINO ALENCAR, Matrícula: 06423761, respectivamente viúva, filha maior de 24 anos extra-leito, filha menor de 21 anos, e filha maior de 24 anos extra-leito, a contar do dia 12 de setembro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 309, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício n. 01/2020 - PMDF/DINFRA/SPC, da Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, Mat. 23.531/8, da Função de Presidente, e o 1º SGT QPPMC RR IDELGARDES DE ALEMAR SANTANA, Mat.18.578/7, da Função de 5º Membro, DESIGNANDO para tal função o MAJ QOPM LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, Mat. 74.653/3, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 18/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00031389/2019-64 e Processo físico n. 054.001.264/2014.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, Mat. 74.653/3, na Função de Presidente, o 3º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na Função de 1º Membro, o 3º SGT QPPMC ESAÚ BATISTA RIBEIRO, Mat. 73.676/7, na Função de 2º Membro, o 3º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na Função de 3º Membro, o 3º SGT QPPMC JOSÁNGELO EDÍGINO SILVA CAMARGO, Mat. 215.945/7, na Função de 4º Membro e o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES, Mat. 22.323/9, na Função de 5º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, Mat. 73.176/5, para a Função de Executor, e o 1º SGT QPPMC JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA, Mat. 15.925/5, para a Função de Executor Substituto, referente as Notas de Empenho nº. 01 e 02/2020 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA e AYNARA SANTOS ALBUQUERQUE FERREIRA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00033489/2020-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 25 de setembro de 2020 o Major QOBM/Intd. CLEOMARDEM AVELINO SILVA, matr. 1403316, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00090341/2020-50.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de setembro de 2020 o 2º Ten. QOBM/Intd. EDUARDO DO CARMO OLIVEIRA, matr. 1403258, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00092690/2020-14.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, bem como em conformidade com os processos nº SEI-00020-00010385/2019-67 c/c 00053-00089994/2018-71, bem como em atendimento a decisão judicial exarada no Processo 0001250-87.2019.8.07.0016/7VAFAPUB, resolve: CONCEDER, pensão militar a ENGRACIA MARIA SOUSA PESSOA, matrícula. 06381944; companheira do ex-Maj. BM Flávio Caminha da Silva, matrícula. 1399761, falecido em 03 de dezembro de 2018, calculada com base no soldo integral de Major Bombeiro Militar, a contar de 07 de dezembro de 2018, data do requerimento, no importe de 1 inteiro; com fundamento no inciso I do Art. 36, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 10.556/2002; bem como o inciso I do Art. 37 c/c o § 1º do Art. 39 e o Art 53, todos da Lei Federal nº 10.486/2002, em conformidade com artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e, os eventuais valores retroativos serão percebidos pela via judicial submetidos ao critério de RPV/Precatórios.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 05 de outubro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, no período de 07 a 11 de dezembro 2020, da servidora DANIELA GURGEL DE FREITAS, matrícula 244593-x, Perita

Criminal, lotada no Instituto de Criminalística - IC/DPT, para participar do curso Cromatografia Gasosa - Nível Básico (Turma 2020/3), em Brasília, conforme consta no Ofício nº 6203/2020/GAB-SENASP/MJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar a participação no curso junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1.055-3, lotada no Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 15 a 24/09/2020. Fica assegurada a servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22/04 a 01/05/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00047295/2020-12.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ALVARO JOSE TAVARES FILHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.027-8, para substituir FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.441-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Arquivo - NUARQ, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 02 a 16/10/2020, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00051360/2020-12.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEONCIO, matrícula 1.698.635-0, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/10/2020, 04026-00010055/2020-24; RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 181676-4, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/10/2020, 04026-00007046/2020-56; JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, matrícula 194846-6, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/10/2020, 04026-00010548/2020-64.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: MARILIA CANDIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, 176538-8, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 03/09/2020, 04026-00008842/2020-14; VINICIUS CRISPIM MACHADO, 176087-4, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 24/08/2020, 04026-00007406/2020-10; CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEONCIO, 1.698.635-0, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 11/09/2020, 04026-00010055/2020-24, WILIAM PEREIRA DE ARAUJO, 192.512-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 17/09/2020, 04026-00010784/2020-81, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES, 193.615-8, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 25/09/2020, 04026-00012005/2020-81, RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA CUNHA, 176198-6, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 25/09/2020, 04026-00012059/2020-47, ADALTON FURTADO DE ALMEIDA, 194.850-4, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 29/09/2020, 04026-00012479/2020-23; RUAN GONÇALVES D SILVA, 187597-3, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 30/09/2020, 04026-00012815/2020-38.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, como integrantes da referida Comissão as servidoras: JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.688.632-1; ALINE TELES DA SILVA RONSONI, Agente de Execução Penal, matrícula 187.747-X; GABRIELE CRISTINA CAMBUI SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 176.323-7; LAYSSA EMANUELLE FERREIRA ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 195.068-1 e HELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.1666-1, sob a presidência da primeira e nos afastamentos legais substituída pela segunda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: RAFAEL MODE LUNA matrícula 221.473-3, no período de 16/09/2020 a 15/10/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do

artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, aos servidores: ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221.484-9, no período de 22/09/2020 a 21/10/2020; e EDER D'ABADIA SILVA, matrícula 221.164-5, no período de 26/09/2020 a 25/10/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Graatificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor ELOI DA CONCEIÇÃO SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 222.006-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 23/09/2020, 0113-002077/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art 1º Instituir Grupo de Trabalho para a CÂMARA TÉCNICA DE PREVENÇÃO do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, composta pelos Conselheiros: MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 235.615-5 (Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), RODRIGO BARBOSA DA SILVA, matrícula 246.679-1 (Representante da Sociedade Civil), PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 239.067-1 (Representante da Secretária de Estado de Saúde), Lívia Márcia Faria e Silva, matrícula 232.914-X (Representante da Secretaria de Estado de Cultura), FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, matrícula 242.287-5 (Representante do Conselho Regional de Farmácia), para apresentar parecer técnico acerca do projeto PREVENÇÃO ÀS DROGAS NAS ESCOLAS, conforme o Processo SEI nº 00400-00038759/2020-31.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação do Parecer Técnico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor Fiscal, Matrícula 43.165-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00013505/2020-40, com vigência a contar de 10 de agosto de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, Inspetor Fiscal, Matrícula 42.953-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00015277/2020-42, com vigência a contar de 23 de setembro de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LIANE MOREIRA SILVA, Inspetor Fiscal, Matrícula 43.474-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00013706/2020-47, com vigência a contar de 25 de setembro de 2020.

TÂNIA DE ÁVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, p. 64, relativa à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 203, de 08 de abril de 2003, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2003 p.19, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 02/03/1998 a 28/02/2003 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 21/02/1995 a 19/02/2000..."

Na Portarias de 07 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 154, de 8 de agosto de 2008 página 14, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 19/03/2000 a 17/03/2005 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 20/02/2000 a 18/04/2005..."

Na Portarias de 06 de maio de 2010, publicada no DODF nº 87, de 7 de maio de 2010 página 41, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 18/03/2005 a 20/06/2007 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 19/04/2005 a 17/04/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 142, de 3 de julho de 2012, publicada no DODF nº 130, de 4 de julho de 2012 página 55, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 21/06/2007 a 18/06/2012 ...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/04/2010 a 16/04/2015..."

Na Instrução nº 28, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2017 página 15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE EDMILSON DE AGUIAR, matrícula 91.601-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 17/04/2015 a 14/04/2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 16570960, para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 1847058, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento a Autores e Vítimas de Violência Doméstica de Taguatinga, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência Contras as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de outubro de 2020, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00001814/2020-36.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 277.952-8, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.914-5, e EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.200.278-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0002-00465/2016.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MAXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação da comissão executora do convênio de cooperação técnica e financeira nº 11/2020 no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF.

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e a Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e, CONSIDERANDO: I) o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; II) os artigos 41, 42, 43, 44, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e III) os artigos Art. 1º, § 1º, XII e 22 da Instrução Normativa nº 1 de 22/12/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores (i) ALUIZIO STREMEL FILHO, matrícula nº 275.880-6; (ii) RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 275.899-7; (iii) ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9 e (iv) JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula nº 276.102-5, como executora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 11/2020, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal- JUCIS/DF.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo convênio de cooperação técnica e financeira, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso IX, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, THAISE KAWKA, matrícula 01771043, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social – Psicóloga, segunda classe, padrão II da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 13 de fevereiro de 2020, e conforme processo SEI 00431-00016622/2020-96.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 – PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: EVALDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 103.395-6, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, pág. 22, sendo o período não usufruído de 28 (vinte e oito) dias distribuídos da seguinte maneira: 28 (vinte e oito) dias referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, pág. 49, e conforme processo 00431-00011843/2020-78; MARIA LAURA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 104.734-5, aposentada voluntariamente, publicado DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12, sendo o período não usufruído de 04 (quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, pág. 07; 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, pág. 31, e conforme processo 00431-00017557/2020-16; ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 103.619-X, aposentada voluntariamente, publicado DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 13, sendo o período não usufruído de 03 (três) meses distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 40, e conforme processo 00431-00015513/2020-51; RAFAEL VICENTE GALLETTI, matrícula nº 104.839-2, aposentado voluntariamente, publicado DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 13, sendo o período não usufruído de 09 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 2010, pág. 14 e 15; 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, pág. 07; 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, pág. 31, e conforme processo 00431-00015376/2020-55; MANOEL PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 102.580-5, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, pág. 26, sendo o período não usufruído de 06 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 55, de 18 de março de 2014, pág. 33 e 34; 03 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, pág. 20 e 21, e conforme processo 00431-00017854/2020-61; EDILEUZA XIMENIS CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 103.442-1, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, pág. 26, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 02 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 65, de 5 de abril de 2011, pág. 22 e 23; 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2020, pág. 55; 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2020, pág. 55; 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2020, pág. 55, e conforme processo 00431-00017863/2020-52.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, pág. 30, no ato que concedeu Abono de Permanência à servidora EDILEUZA XIMENIS CHAVES DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 103.442-1, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25/03/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 01/04/2020...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico do Almojarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA DA CRUZ, matrícula nº 274632-8, ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 273930-5 e SHARLA BRAUNA CAMPOS, matrícula nº 274630-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Determinar o bloqueio das movimentações de materiais no Almojarifado durante o período do inventário e até 31 de dezembro de 2020, quando o sistema estará bloqueado para entradas e saídas, salvo, aquela de imperiosa necessidade do serviço ou decorrente de novas aquisições/lançamentos obrigatórios, autorizadas previamente.

Art. 4º Determinar o período de 03 a 09 de dezembro de 2020 para realização dos trabalhos e conclusão do Relatório Anual de Inventário Físico do Almojarifado e encaminhar à Autoridade que designou até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 02746646, para atuar como substituto legal do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo à contar de 12/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL MURTA CARVALHO DA SILVA, matrícula 277.675-8, em substituição ao servidor LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula nº 274.727-8, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2020, firmado com a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia corporativa, baseada na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), objeto do processo nº 00220-00001750/2020-93.

Art. 2º O executor suplente designado no art. 1º deverá, nas ausências formais do executor titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**PORTARIA Nº 71, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e diante do contido no Processo nº 04012-00003150/2020-11, resolve:

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 271.752-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, matrícula nº 274.101-6, Chefe, símbolo CNE-07, da Unidade do Observatório do Trabalho, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 173.142-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 42.446-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Comunicação, no período de 13 a 22 de outubro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00057-000181/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.375-9, Presidente; MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 172.934-9, Membro; DOUGLAS CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 035.373-6, Membro; e HELEN MOREIRA DOS SANTOS COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 039.710-5, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 172.934-9, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00480-00003611/2020-98, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.881-5, Presidente; FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 091.038-4, Membro; LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 277.014-8, Membro; FATIMA SILVA FIGUEIREDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 090.891-6, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 091.038-4, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o contido na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 19 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, para a contratação de serviço técnico especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para implantação de serviços de Suporte Técnico Operacional Remoto ou Presencial (1º e 2º níveis), Suporte Técnico Especializado Remoto ou Presencial (3º nível), suporte técnico especializado no monitoramento de ativos de TI e apoio na implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB, observando-se a legislação vigente.

Art. 2º Designar os servidores: CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula nº 277.007-5, Coordenador da Comissão; LUCIANA OLIVEIRA FREITAS NERES, matrícula nº 174.895-5, Membro; LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 276.698-1, Membro; e, HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 174.940-0, Membro, para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Coordenador da Comissão, sempre que julgar necessário, poderá convocar servidores de outras áreas técnicas da SETRAB e/ou de outros entes da Administração Pública do Distrito Federal, conforme a necessidade, para prestarem informações e/ou apoio operacional, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Os servidores desta Secretaria de Estado de Trabalho do DF convocados pelo Coordenador da Comissão deverão realizar atendimento imediato, em conformidade com as suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15, de 17 de março de 2020, publicada no DODF nº 31-B, de 17 de março de 2020, página 3.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA****ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, Assessora, matrícula nº 274.046-X e HOSTÍLO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 078.517-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes na Nota de Empenho 2020NE00333- CGDF X MCR Sistemas de Consultoria LTDA., cujo objeto é o fornecimento/renovação de 03 (três) licenças de software Adobe Creative Cloud For Teams - Governo, com validade de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas desta Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002506/2020-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA GERAL**SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor ADELINO MARTINS CALAZANS, matrícula nº 39.790-3, Técnico Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 30/9/2020, Processo nº 0020-003065/2011. Efeitos financeiros a contar de 1/10/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Santo Afonso” localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m² (dois mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (48306487), Caderno de Especificações (45288923), Caderno de Encargos Gerais (48309244), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (45289045), Cronograma Físico-Financeiro (45289378), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (45289421), Tabelas de Composição de Preços (45289490), devidamente especificados no edital e demais anexos que o acompanham; VALOR ESTIMADO R\$ 228.332,60 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); processo SEI nº 00144-00001309/2019-37. Data e horário da licitação: 23 de outubro de 2020, às 10 (dez) horas. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer *pen drive para transferência das informações* ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00001309/2019-37, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2020.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional de São SebastiãoLUTHERO DA SILVEIRA FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 - UASG 974002.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Andre E. S. Schilling, no valor total de R\$ 5.120,06; Alessandra Nunes Lords, no valor total de R\$ 5.215,97; VVS Comercio de Artigos Esportivos EIRELI, no valor total de R\$ 1.400,00; Dalmo Eustaquio Gomes, no valor total de R\$ 1.577,92; Sclan Malhas Ltda., no valor total de R\$ 26.100,00. Processo nº: 00145-00001273/2019-63. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Daten Tecnologia Ltda para o Grupo 1 no valor total de R\$ 391.600,00. Informando que por não ter havido lances válidos o item 05 restou fracassado. Processo SEI nº 00014-00000323/2020-13. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público que o Pregão acima mencionado, com data de abertura marcada para o dia 06/10/2020 às 10h00min, restou deserto. Processo nº 00410-000097771/2018-87. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 103/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de carimbos, refil e almofada para carimbo, caneta, clipe, lacre, fita e etiqueta adesivas, envelope, grameador, cola, corretivo, capa plástica, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 855.674,70. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 21/10/2020 às 9h30min. Processo nº 040.00019554/2020-93. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 112/2020, no sistema Comprasnet, visando a aquisição de computadores portáteis (notebooks) e equipamentos de vídeo wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.213.225,85. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 19.101. Programa de Trabalho 04.122.6203.3104.0001. Contrato de empréstimo nº 3040/OC-BR-BID – Programa de Desenvolvimento Fazendário do DF – PRODEFAZ/PROFISCO – DISTRITO FEDERAL. Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.39. Fonte de Recursos: 136. Abertura das propostas dia 27/10/2020, às 09:30h. Processo nº 00040-00016182/2020-43. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

GERARDA DA SILVA CARVALHO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Processo: 074-00000091/2019-38. Objeto: Venda de madeira das espécies pinus (LOTE 1) e eucalyptus (LOTE 2), em pé, com corte e retirada do insumo no local, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital nº 02/2020 e seus anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta de preço, por lote; CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: até as 9h do dia 22/10/2020; CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 9h do dia 23/10/2020; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 23/10/2020. Todos os horários se referem ao horário de Brasília. Todos os atos serão praticados exclusivamente no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (<http://www.licitacoes.caixa.gov.br>). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3362- 0454.

SALVADOR CARDOSO

Pregoeiro

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 096/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/10/2020, às 09h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica operacional e fornecimento de equipamentos/componentes em instalações mecânicas, elétricas, eletrônicas e sonorização na Fonte Luminosa da Torre de TV localizada no Eixo Monumental em Brasília-DF, com ressarcimento das peças substituídas, conforme o Edital e seus anexos. O valor estimado da licitação é de R\$ 3.436.992,59 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 041.000.919/2020. Carlos Frederico Lontra Fagundes – Pregoeiro.

BRB - CARD

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO.
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2020

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				Julho	Agosto	Setembro	Total (R\$)
DIÁRIO OFICIAL	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA		900,00		R\$ 900,00
GOAT SERVIÇOS	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO CINE DRIVE-IN AEROPORTO			74.900,00	R\$ 74.900,00
TOTAL							R\$ 75.800,00

MÁRCIO VIEIRA RECALDE
Diretor Presidente

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 19/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Contratada: GENFORCE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de nobreak UPS, incluindo serviços de manutenção preventiva e evolutiva do equipamento. Vigência: 03/09/2020 a 03/12/2020. Valor Total: R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte cinco reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Locação de Equipamentos de TI”. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Otonildo Romerio Alves. Processo nº: 2651/2019. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 21/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2020. Objeto do Contrato: Aquisição de licenças de uso da plataforma de segurança e virtualização de redes: VMWare NSX Data Center Advanced per Processor. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2023. Valor Total: R\$ 1.055.999,99 (um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada nas rubricas “Direito de Uso de Software”, “Licença de Software” e “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Rosângela Martins. Processo nº: 2903/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 22/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CONNECTX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 01 (um) Gbps para interconexão entre a sede da CONTRATANTE, localizada no ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, Brasília/DF, CEP: 70.091-900 (Site I), e a Sede do Call Center, no SCN Quadra 4, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70.714-902 (Site II). Vigência: 21/09/2020 a 21/09/2021. Valor Total: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Transmissão de Dados – Link”. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Hebert Diogo Machado Egídio da Costa. Processo nº: 2897/2020. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 24/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SERVIX INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Prestação de serviços, sob demanda, de suporte técnico onsite de manutenção preventiva e corretiva em SWITCH CORE TIPO 1, SWITCH CORE TIPO 2 e SWITCH BORDA TIPO 3, gerenciados pelo Software OpenManage Network Manager (OMNM). Vigência: 24/09/2020 a 24/09/2021. Valor Total: R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistema”. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Vanderlei Arcanjo Camiello. Processo nº: 2225/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 27/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ANALÍTICA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA – EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2020. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de subscrição/licença de uso de Softwares da Plataforma Tableau. Vigência: 10/09/2020 a

10/09/2021. Valor Total: R\$ 122.391,95 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Licença de Software”. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Fernando Vieira Coutinho. Processo nº: 2079/2016. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA
SEGUROS BRB Nº 18/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. Objeto do Contrato: Fornecimento da Tabela de Preços Médios de Veículos – FIPE, por meio de arquivo eletrônico via FTP (File Transfer Protocol), com periodicidade mensal. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato n.º 18/2017. Valor Total: R\$ 17.735,16 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockum. Processo n.º: 2350/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA
SEGUROS BRB Nº 19/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: TWW DO BRASIL S.A. Objeto do Contrato: prestação de serviço de transmissão efetiva de até 50.000 (cinquenta mil) SMS mensais. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e a incidência de reajuste ao Contrato n.º 19/2017. Valor Total: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada na rubrica “Transmissão de Dados”. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Michele Carlos Badere Kátia Vanuchi Chiarot. Processo n.º: 2306/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA
SEGUROS BRB Nº 20/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de 310 licenças do Microsoft Office 365 e contratação de suporte/consultoria nas tecnologias dos produtos Microsoft. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo sobre o valor do Contrato n.º 20/2017 e renovação de 202 licenças do Tipo E1, 143 licenças do tipo E3 e 200 horas de suporte e consultoria, sob demanda. Valor Total: R\$ 245.715,13 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e treze centavos). Executor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2020/2024, registrada nas rubricas “Licença de Software” e “Consultoria de TI”. Vigência: 26/09/2020 a 26/09/2021. Signatários pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Luiz Fernando Còdo Nascentes. Processo n.º: 2269/2017. Wellington Ferreira da Silva Junior – Gerente Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 64/2020, processo 00060-00408469/2019-98, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento SACUBITRIL + VALSARTANA (49MG + 51MG) COMPRIMIDO REVESTIDO L SES (36352) / BR (445430), em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, no valor total de R\$ 1.134,00 (UM MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de outubro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO - Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020C

Processo: 00060-00588102/2018-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 099/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SCITECH PRODUTOS MEDICOS AS, CNPJ nº 01.437.707/0001-22. OBJETO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.750,00. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MEIRY TATIANE SILVA BORGES. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020A

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 538149,62. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020B

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 569817,39. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020D

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 383024,83. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020E

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171257,25. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020F

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13,14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 313315,07. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020G

Processo: 00060-00034503/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100470,48. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020A

Processo: 00060-00148059/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.150,84. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020B

Processo: 00060-00148059/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.773,32. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08054**

Processo: 00060-00409810/2020-66Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELINCNPJ Nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOLADOR DE PRESSÃO DO MANOMETRO P/ MÁQUINA DE HEMODIÁLISE 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2020 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003629e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002919VALOR: R\$ 14.173,20 (quatorze mil cento e setenta e três reais e vinte centavos),PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2020.Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08059

Processo: 00060-00401946/2020-28Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDACNPJ Nº 44.734.671/0001-51.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003579 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002875VALOR: R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos),PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2020.Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08062

Processo: 00060-00408927/2020-22Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDACNPJ Nº 04.919.019/0001-97.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPETA DE PASTEUR EM PLÁSTICO FLÉXIVEL, VOLUME DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 42/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002934VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2020.Pela SES/DF:SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08072

Processo: 00060-00412428/2020-30Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDACNPJ Nº 07.847.837/0001-10.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002924VALOR: R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais),PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08075

Processo: 00060-00416868/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM00295Q VALOR: R\$ 10.471,00 (dez mil quatrocentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08077

Processo: 00060-00409090/2020-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME CNPJ Nº 11.463.608/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002913 VALOR: R\$ 205.370,94 (duzentos e cinco mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08078

Processo: 00060-00414566/2020-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 290/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002931 VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08079

Processo: 00060-0000418206/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00060-00418206/2020-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002960 VALOR: R\$ 213.189,20 (duzentos e treze mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08082

Processo: 00060-0000400991/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002859 VALOR: R\$ 307.440,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08083

Processo: 00060-0000397561/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70º GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002849 VALOR: R\$ 229.372,80 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08084

Processo: 00060-0000394221/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062 CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 38/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002819 VALOR: R\$ 172.939,23 (cento e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 106/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 106/2020 – PROCESSO - 00060-00272770/2019-57 - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA; DMI BRASÍLIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 192/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 06.167.295/0001-71: item 01 (R\$ 99,00), item 05 (R\$ 395,00), item 06 (R\$ 395,00); SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.396.122/0001-60: item 02 (R\$ 78,97); PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.035.479/0001-02: item 03 (R\$ 790,00); ATS PRODUTOS MÉDICO - CIRURGICOS EIRELI - CNPJ: 01.945.638/0001-68: item 04 (R\$ 240,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 204.439,40.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.264.836/0001-66, 02 (R\$ 94,00), 06 (R\$ 159,00); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 11 (R\$ 35,50), 13 (R\$ 32,21), 15 (R\$ 360,00), 19 (R\$ 16,00); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, 10 (R\$ 8,00); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.511.026/0001-86, 16 (R\$ 381,48), 20 (R\$ 19,08); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 01 (R\$ 95,90), 03 (R\$ 34,50), 04 (R\$ 34,50), 08 (R\$ 53,00); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 18 (R\$ 3,29); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ: 52.202.744/0001-92, 17 (R\$ 2,70); INVESTIMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.595.732/0001-66, 05 (R\$ 157,90), 07 (R\$ 52,20), 09 (R\$ 7,81). Os itens 12 e 14 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelo vencedor do item vinculado, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 2.288.292,84.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 216/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 02.881.877/0001-64, 1 (R\$ 7,00), 3 (R\$ 7,150), 4 (R\$ 17,18), 12 (R\$ 2,10), 14 (R\$ 1,27), 16 (R\$ 1,12); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, 5 (R\$ 9,39), 6 (R\$ 8,00); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, 7 (R\$ 0,35), 8 (R\$ 0,50), 10 (R\$ 0,65); ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75, 2 (R\$ 6,90). Os itens 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, restaram fracassados, sendo que os quantitativos dos itens 9, 11, 13, 15, 17, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 902.323,31.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 219/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ: 05.412.147/0001-02, 5 (R\$ 65,00), 6 (R\$ 65,00); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA S.A, CNPJ: 30.082.076/0001-74, 3 (R\$ 96,16), 4 (R\$ 96,16), 9 (R\$ 1,10), 11 (R\$ 13,7125); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 1 (R\$ 165,00). Os itens 2, 7, 8, 10, restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 633.624,72.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora: (empresa, item, valor): E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.734.023/0001-31, 1 (R\$ 250,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.500,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 231/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 10.600.372/0001-02, 10 (R\$ 3,11), 11 (R\$ 3,11); ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, 03 (R\$ 120,00), 04 (R\$ 5,40), 07 (R\$ 4,40); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74, 01 (R\$ 14,98), 02 (R\$ 14,98), 06 (R\$ 3,22), 15 (R\$ 3,24); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 08 (R\$ 9,98). Os itens 05, 09, 12, 13 e 14 restaram fracassados. O valor total licitado foi de R\$ 102.009,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 237/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 237/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74: item 01 (R\$ 11,69), item 02 (R\$ 11,69), item 05 (R\$ 11,19), item 07 (R\$ 11,69), item 09 (R\$ 11,69); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: item 06 (R\$ 12,14), item 08 (R\$ 28,45), item 10 (R\$ 28,45). Os itens 03 e 04 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 75.772,56

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 246/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 13.656.820/0004-20: item 01 (R\$ 26,00), item 02 (R\$ 26,00), item 13 (R\$ 18,50), item 14 (R\$ 18,50); MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74: item 03 (R\$ 2,40), item 04 (R\$ 2,40); BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 09.603.161/0004-97: item 05 (R\$ 14,50), item 06 (R\$ 14,50); POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64: item 09 (R\$ 0,73), item 10 (R\$ 0,73); COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20: item 15 (R\$ 27,00), item 16 (R\$ 27,00); LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14: item 19 (R\$ 46,26), item 20 (R\$ 46,26); DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71: item 21 (R\$ 4,48), item 22 (R\$ 4,48); MED SHARP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.940.329/0001-19: item 23 (R\$ 4,00). Os itens 07, 08, 11 e 12 restaram fracassados, os itens 17 e 18 foram cancelados pela área demandante e os itens 02, 06, 10, 14, 16 e 22, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.938.008,22.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 257/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 21.504.525/0001-34: item 03 (R\$ 26,40), item 07 (R\$ 1,40), item 09 (R\$ 1,40); ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74: item 01 (R\$ 3,20), item 02 (R\$ 5,02), item 04 (R\$ 1,66), item 05 (R\$ 15,25), item 08 (R\$ 1,75), item 10 (R\$ 1,75). Os itens 06 e 11 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 506.975,43.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 260/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 260/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 10.600.372/0001-02: item 01 (R\$ 4,64). Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.338,56.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 263/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 263/2020 (LANCETADOR e LANCETADESCARTÁVEL), sagraram-se vencedoras a (empresas, itens, valores): CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDIC - CNPJ: 30.584.194/0001-80 , 01 (R\$ 2,90); BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 33.432.257/0001-71 , 03 (R\$ 0,1300), 04 (0,1300). O item 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do item vinculado, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 465.376,32.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 267/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 267/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75: item 01 (R\$ 0,48), item 04 (R\$ 0,48), item 09 (R\$ 0,59), item 10 (R\$ 0,60), item 11 (R\$ 0,6950), item 12 (R\$ 0,73), item 13 (R\$ 0,76), item 14 (0,62); REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI - CNPJ: 32.085.624/0001-45: item 02 (R\$ 0,49), item 03 (R\$ 0,49), item 05 (R\$ 0,39); TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55: item 06 (R\$ 0,40), item 07 (R\$ 0,41). O item 08 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 237.347,7750.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI, CNPJ: 7 (R\$ R\$ 60,12), 8 (R\$ 232,17); G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES-ME, CNPJ: 23.420.875/0001-48, 1 (R\$ 23,00); GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.734.023/0001-31, 2 (R\$ 6,44), 3 (R\$ 6,44); GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.526.822/0001-92, 9 (R\$ 215,00). Os itens 4, 5, 6, restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 160.909,29.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 277/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 03.951.140/0001-33: item 01 (R\$ 0,51), item 03 (R\$ 0,22); CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ: 61.418.042/0001-31: item 05 (R\$ 6,98); GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 26.685.436/0001-55: item 06 (R\$ 6,98). Os itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 219.807,41.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 280/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora: (empresa, item, valor): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, 1 (R\$ 22,60). Os itens 2, 3, restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 54.240,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 282/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, 04 (R\$ 0,73), 07 (R\$ 0,78), 08 (R\$ 0,78); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 01 (R\$ 8,10); NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 05.234.897/0001-31, 03 (R\$ 0,75); VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.545.970/0001-26, 05 (R\$ 3,92), 06 (R\$ 3,92); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.511.026/0001-86, 02 (R\$ 8,17). O valor total licitado foi de R\$624.237,78.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 283/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 283/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.849.206/0001-00: item 01 (R\$ 3,65), item 02 (R\$ 3,65); EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.246.555/0001-77: item 03 (R\$ 71,30); A. M. MOLITERNO EIRELI - CNPJ: 67.403.154/0001-03: item 04 (R\$ 59,88), item 05 (R\$ 44,76), item 06 (R\$ 41,71), item 07 (R\$ 119,30). Os itens 08 e 09 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 119.941,24.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 291/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30: item 07 (R\$ 284,065,39) e item 08 (R\$ 284,065,39). O item 08 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital, os itens 02, 03, 05, 09 restaram desertos e os itens 01, 04 e 06 fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.226.354,04.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 295/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ:

02.794.555/0004-20: item 01 (R\$ 8,00), item 03 (R\$ 7,00); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.511.026/0001-86: item 02 (R\$ 9,50), item 04 (R\$ 9,63). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 402.510,99.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 299/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 299/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): VITTA LABOR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.642.274/0001-33: item 01 (R\$ 4,00); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11: item 10 (R\$ 0,3870), item 11 (R\$ 0,3870), item 13 (R\$ 0,3870); MEDEFEE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74: item 12 (R\$ 0,40), item 14 (0,40); REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI - CNPJ: 32.085.624/0001-45: item 15 (R\$ 0,38); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: item 16 (R\$ 0,34). Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 306.433,5160.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 300/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 3 (R\$ 0,0820), 13 (R\$ 0,1485); ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45, 11 (R\$ 0,3380); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.944.371/0001-04, 15 (R\$ 0,5980); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 2 (R\$ 2,99), 5 (R\$ 0,0750), 6 (R\$ 0,0750); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 7 (R\$ 9,06), 17 (R\$ 0,75); RIOQUIMICA S.A, CNPJ: 55.643.555/0001-43, 21 (R\$ 15,4360); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 1 (R\$ 1,88); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 19 (R\$ 0,18). Os itens 4, 9, 14, 20, 22 foram fracassados e os itens 8, 10, 12, 16, 18, restaram desertos, sendo que os quantitativos dos itens 4, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.885.510,060.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 306/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora: (empresa, item, valor): UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 04.196.495/0001-27, 1 (R\$ 15,39), 3 (R\$ 34,50), 4 (R\$ 10,45). Sendo que o lote 1 (itens 5, 6, 7, 8, 9, 10) foram fracassados e o item 2 restou deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.561.130,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 312/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.544.281/0001-09, 01 (R\$ 742,99), 02 (R\$ 640,00), 03 (R\$ 545,00), 04 (R\$ 671,02), 05 (R\$ 628,62), 06 (R\$ 792,25). O valor total licitado foi de R\$ 132.269,675.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 316/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): Empresa: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 12.340.717/0001-61, 9 (R\$ 2,27); CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.963.700/0001-42, 2 (R\$ 5,34), 11 (R\$ 5,15), 13 (R\$ 4,72); REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI - CNPJ: 32.085.624/0001-45, 17 (R\$ 0,26), 18 (R\$ 0,2510), 20 (R\$ 0,25); SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0001-86, 8 (R\$ 1,30); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75, 19 (R\$ 0,27); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52, 1 (R\$ 4,55), 3 (R\$ 1,07), 5 (R\$ 1,05), 7 (R\$ 3,91), 10 (R\$ 3,98), 12 (R\$ 3,87), 14 (R\$ 3,98), 15 (R\$ 4,18). Os itens 4, 6, 16 restaram fracassados, sendo que os quantitativos dos 4 e 6, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.274.680,1270.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 323/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.291.541/0001-30, 3 (R\$ 14,20); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 5 (R\$ 11,94); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16, 6 (R\$ 14,79). Os itens 1, 2, 4, 7, 9, 10, restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 66.412,8100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 328/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 3 (R\$ 51,35); ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.911.309/0001-52, 1 (R\$ 142,61); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 8 (R\$ 2,30). O item 2 foi deserto e os itens 4, 5, 6, 7, restaram fracassados, sendo que o quantitativo do item 2 foi assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 207.782,28.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 329/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 329/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 05 (R\$ 1,84), item 06 (R\$ 1,84); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90: item 07 (R\$ 1,75); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 14 (R\$ 11,50). Os itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 restaram fracassados e os itens 12 e 13 desertos. O item 06 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 153.259,74.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 335/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 335/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 01 (R\$ 18,00). Item 02 (R\$ 18,00), item 16 (R\$ 0,13), item 17 (R\$ 0,13); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: item 03 (R\$ 0,1998); M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 28.387.424/0001-70: item 04 (R\$ 0,1998); ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 09 (R\$ 159,04), item 10 (R\$ 159,04); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75: item 13 (R\$ 2,92); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 18 (R\$ 1,29), item 19 (R\$ 1,29). Os itens 05, 06, 07, 08 e 15 restaram desertos, os itens 11, 12, 14, 20 e 21 fracassados e os itens 02, 10, 17 e 19 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.456.092,9604.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 339/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 339/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: item 01 (R\$ 0,6278), item 09 (R\$ 1,6621), item 10 (R\$ 1,9090); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0001-68: item 02 (R\$ 6,38), item 03 (R\$ 7,4890); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49: item 11 (R\$ 1,70); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 15 (R\$ 0,90). Os itens 04, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 restaram desertos e os itens 06 e 08 fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 81.909,252.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 340/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 340/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA - CNPJ: 94.304.672/0001-34: item 01 (R\$ 700,00) e item 02 (R\$ 700,00). O item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 84.000,00.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 350/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 350/2020 (Oligonucleotídeos iniciadores e outros), sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27, 01 (R\$ 61,41), 02 (65,50), 03 (69,60), 04 (73,69), 05 (R\$ 84,00), 06 (88,00), 07 (93,00), 08 (97,00), 09 (102,00), 10 (R\$ 106,00), 11 (R\$ 109,00), 12 (115,00), 13 (120,00), 14 (124,00), 15 (128,00). Os itens 21, 22, 23 foram desertos e os itens 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 51.703,2000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 358/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, 3 (R\$ 2,25), 14 (2,16); BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA , CNPJ: 10.919.350/0001-00, 4 (R\$ 2,60), 6 (R\$ 2,35), 7 (R\$ 4,20), 8 (R\$ 4,20); 10 (R\$ 2,48), 11 (R\$ 2,80), 12 (R\$ 2,80), 15 (R\$ 2,40), 16 (R\$ 3,00), 18 (R\$ 2,88), 20 (R\$ 6,20); CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 28.866.423/0001-08, 1 (R\$ 6,70), 2 (R\$ 6,70). Os itens 5, 9, 13, 17, 19, 21, restaram fracassados. Perfazendo o valor total lícitado de R\$ 672.771,10.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 362/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 362/2020 (medicamentos), sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 15 (R\$ 1,18); ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 17 (R\$ 1,4286); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 05 (R\$ 2,19), 22 (0,74); BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67, 01 (5,75), 02 (5,75); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 12 (R\$ 4,02); UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0005-70, 13 (R\$ 639,29) Os itens 8, 9, 10, 14, 18, 19 e 21 foram desertos e o itens 3, 4, 6, 7, 11, 16, 20 e 23 restaram fracassados. O quantitativo do item 14 foi assumido pelo vencedor do item vinculado, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total lícitado de R\$ 742.217,6880.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 365/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 365/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 20.331.303/0001-02: item 01 (R\$ 1,20). Perfazendo o valor total lícitado de R\$ 48.000,00.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 372/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ME, CNPJ: 01.985.366/0003-91, 1 (R\$ 1.138,00), 3 (R\$ 1.281,00). Os itens 2 e 4 restaram desertos, sendo que os quantitativos dos mesmos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total lícitado R\$ 2.657.827,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 376/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 376/2020 (ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG e outros), sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45 , 01 (R\$ 0,40); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP - CNPJ: 12.418.191/0001-95, 20 (R\$ 13,25); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68, 07 (R\$ 33,00); TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.401.571/0001-21, 09 (380,00); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.- CNPJ: 26.921.908/0002-02, 13 (36,40), 15 (8,3334); RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.434.320/0001-83, 06 (R\$ 4,54); SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 35.186.943/0001-35, 02 (R\$ 0,40), 14 (R\$ 36,40), 16 (R\$ 8,33), 21 (R\$ 13,25); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 05 (R\$ 41,00); ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 , 08 (R\$ 115,00); PROFARMA SPECIALTY S.A - CNPJ: 81.887.838/0007-36, 17 (R\$ 0,7060), 19 (R\$ 12,59). Os itens 12 e 18 foram desertos e o itens 3, 4, 10 e 11 restaram fracassados. O quantitativo dos itens 10 e 18 foram assumidos pelo vencedor do item vinculado, conforme previsão contida no item 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total lícitado de R\$ 3.006.597,2302.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 385/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras: (empresas, itens, valores): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 14 (R\$ 7,60), 16 (R\$ 2,30); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, 5 (R\$ 16,50); MEDCOM COMÉRCIO DE NEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 7 (R\$ 0,70); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, 8 (R\$ 1,69); METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, 10 (R\$ 3,99); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 12 (R\$ 1,10). Os itens 1, 4, 6, 9, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, foram desertos e os itens 2, 3, 11, 18 e 23, restaram desertos, sendo que os quantitativos dos itens 6, 11 e 15, foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital. Perfazendo o valor total lícitado de R\$ 545.159,52.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 420/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 420/2020, referente a aquisição do medicamento ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSPV) e outros, restou fracassado.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 443/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA (VALERATO) CREME 0,1 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00229845/2020-13. Total de 6 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 975.034,9019. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2020. Abertura das Propostas: 20/10/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 443/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA (VALERATO) CREME 0,1 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00229845/2020-13. Total de 6 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 975.034,9019. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2020. Abertura das Propostas: 20/10/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 445/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00385194/2019-15. 22 itens (Ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 43.216.179,4656. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2020. Abertura das Propostas: 20/10/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Conveniada: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH sob CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 00063-00003376/2019-96. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2020. Assinam em 28 de setembro de 2020, pela Conveniente: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: ELZA FERREIRA NORONHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ALCANCE ENGENHARIA LTDA, ingressou tempestivamente recurso administrativo contra sua inabilitação no procedimento licitatório em epígrafe, sendo o mesmo DEFERIDO pela Comissão, amparando-se na análise técnica proferida pela Diretoria de Engenharia. Desta forma, a empresa encontra-se habilitada a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta que irá ocorrer no dia 08/10/2020 às 11:00. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ALCANCE ENGENHARIA LTDA, ingressou tempestivamente recurso administrativo contra sua inabilitação no procedimento licitatório em epígrafe, sendo o mesmo DEFERIDO pela Comissão, amparando-se na análise técnica proferida pela Diretoria de Engenharia. Desta forma, a empresa encontra-se habilitada a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta que irá ocorrer no dia 08/10/2020 às 09:30. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 016/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00002789/2019-75-SSP/DF, SIGGO Nº 038679. Partes: o Distrito Federal, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 04.799.835/0001-04. Do Objeto: prorrogação do prazo para entrega dos bens a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2019-SSPDF, originário do Pregão Eletrônico nº 37/2018-SSPDF, em relação aos itens 12, da Ata de Registro de Preços nº 06/2019-SSPDF. Da vigência: a partir da sua assinatura, permanecendo inaltera a vigência Contratual. Data da assinatura: 05/10/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JÚNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Processo: 00050-00020786/2020-57. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Combinado: Aberto/Fechado. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 02 (dois) elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro Integrado de Operações de Brasília-CIOB. A SSPDF informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à Elevadores Villarta Ltda., CNPJ 54.222.401/0001-15, no valor anual de R\$ 120.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020
FERNANDO CESAR NEVES
Coordenador, Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Processo: 00050-00042139/2019-62. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cartuchos e materiais de expediente, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (Repetição dos itens fracassados do Pregão Eletrônico Nº 13/2020 SSPDF). A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à DHZ Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ 20.402.517/0001-14, no valor unitário de R\$ 667,00; dos itens 2, 3, 4 e 12 à Lexbemark Comércio Ltda, CNPJ 03.328.413/0001-98, nos valores unitários de R\$ 620,00, R\$ 323,00, R\$ 472,80 e R\$ 5.895,00; dos itens 5, 6, 7, 8, e 9 à HR Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 29.106.687/0001-26, nos valores unitários de R\$ 800,00, R\$ 580,00, R\$ 439,00, R\$ 577,00 e R\$ 577,00; do item 10 à Ótimo Tecnologia Eireli, CNPJ 20.411.148/0001-26, no valor unitário de R\$ 746,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O item 11 fracassou. O total licitado foi de R\$ 298.700,00.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020
FERNANDO CESAR NEVES
Coordenador, Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 001/2020

Processo: 00054-00033489/2020-69 – Nota de Empenho Global nº. 2020NE00001, emitida em 16/09/2020, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte

de Recurso: 317000000 Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 28.889.651/0001-01, no valor de R\$ 7.125,00. OBJETO: 95 (noventa e cinco) unidades de WEBCAN, 16 MP de resolução (interpolado), com botão snap shot para tirar fotos, led noturna, ideal para ambientes com pouca iluminação. Com lente de vidro de camadas, acabamento com detalhes BLACK piano, compatível com widows 2000/XP/VISTA/WIn 7 ou superior, com conexão usb 1.1 e 2.0 e dimensões: 8x5x6 CM. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 002/2020

Processo: 00054-00033489/2020-69 – Nota de Empenho Global nº. 2020NE00002, emitida em 16/09/2020, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 317000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: AYNARA SANTOS ALBUQUERQUE FERREIRA. CNPJ: 37.677.968/0001-67, no valor de R\$ 7.790,00. OBJETO: 95 (noventa e cinco) unidades de Caixa de Som Multimídia 2.1 14W RMS USB SP172. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo: 00054-00053559/2019-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de detectores de metal para a Corporação, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I no edital: Item 01 - PEÇA MECANICA APARELHO DETECTOR METAL - MANUAL; quant. 270 und; v.u. R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) Adjudicados à empresa ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA, CNPJ13.044.879/0001-15. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

Processo: 00054-00050917/2020-18. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de materiais de profilaxia pessoal dos policiais militares e higienização dos itens de uso coletivo, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital: Grupo 1 - Item 01 - DETERGENTE; quant. 766 gl; v.u. R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); Item 02 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL; quant. 975 und; v.u. R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e Item 03 - Pano para limpeza; quant. 327 rl; v.u. R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos) Adjudicados à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67. Item 04 - Álcool elico hidratado teor 70%, apresentação em gel em embalagens de 50ml equivalente a 45,5 gramas; quant. 3.000 und; v.u. R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos); Item 05 - Álcool elico hidratado, apresentação em gel, teor alcoólico 70%, embalagens de 05 litros (aproximadamente 4.3kg.); quant. 5.368 L; v.u. R\$ 30,00 (trinta reais); Item 06 - Álcool elico hidratado, apresentação em gel, teor alcoólico 70%, embalagens de 05 litros (aproximadamente 4.3kg.); quant. 1343 L; v.u. R\$ 30,00 (trinta reais) Adjudicados à empresa HHS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPIT, CNPJ 30.901.175/0001-30. Item 07 - Máscaras de proteção individual, de tecido tricoline e poliéster, nas cores preta, branca ou azul, com dupla camada de tecido; quant. 31.476 und; v.u. R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 08 - Máscaras Cirúrgicas tipo: não tecido, camada tripla com filtro para maior proteção; quant. 10.000 und; v.u. R\$ 0,40 (quarenta centavos) Adjudicados à empresa LUIZ FERNANDO DE GENARO, CNPJ 36.939.335/0001-17. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Processo: 00054-00062925/2019-73. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de kit da substância de micropartículas de odor real para associação e treinamento dos cães de faro do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 41.000,08 (quarenta e um mil reais e oito centavos). Tipo: Menor Preço. NOVA DATA limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2020 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90-30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

Processo: 00054-00081649/2019-42. A Comissão Permanente de Licitação da PMDF comunica aos interessados o RESULTADO DA HABILITAÇÃO das empresas licitantes na Concorrência 02/2019. Onde restaram habilitadas as licitantes: nº 01- Construtora Platô, CNPJ nº 10.485.488/0001-48; nº 05- Obras & Obras Construtora Ltda, CNPJ nº 17.135.680/0001-53; nº 06- GCE, CNPJ nº 05.275.229-0001/52; nº 10- Vega Construtora e Incorporação, CNPJ nº 02.342.988/0001-00; nº 11- Contarpp Engenharia Ltda, CNPJ nº 26.412.148/0001-27; nº 13- Construtora LDN Ltda, CNPJ nº 24.916.280/0001-40; nº 18- EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 03.700.234/0001-30 e nº 19- Civil Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, por apresentarem em ordem toda a documentação exigida no Edital desta Concorrência nº 02/2019 e cumprirem as diligências solicitadas nos Pareceres, e inabilitadas as licitantes: nº 02- D&M Construtora Ltda, CNPJ nº 00.603.652/0001-10; nº 03 - MK Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 08.681.151/0001-64, nº 04- Drill Construtora Ltda, CNPJ nº 14.064.937/0001-35, nº 07- Construtora Gontijo Ltda, CNPJ nº 02.810.662/0001-52, nº 08- Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, nº 09- Consórcio Combrases-CG, CNPJ nº 06.043.260/0001-20, nº 12- Construtora Concretiza Eireli, CNPJ nº 05.376.495/0001-71, nº 14- Shox do Brasil Construções Ltda, CNPJ nº 06.271.784/0001-79; nº 15- Manc Manutenção e Construções, CNPJ nº 11.450.144/0001-66, nº 16- AJL Engenharia e Construção Eireli, CNPJ nº 32.913.725/0001-67, nº 17- Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda, CNPJ nº 05.848.749/0001-07, nº 20- Ômega Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.881.154/0001-30. Inicia-se a contagem do prazo recursal de 5 dias úteis segundo dispõe o inciso I, letra a e § 1º do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Brasília/DF, 02 de Outubro de 2020
IDOMAR CUSTODIO DA SILVA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Referência: Processo Administrativo 054.001.785/2016, Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.612.260,61 (dois milhões, seiscentos e doze mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 19/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 03 de setembro de 2020. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.001.786/2016, Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.038.080,28 (dois milhões, trinta e oito mil e oitenta reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 19/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 03 de setembro de 2020. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.002.295/2016, Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 81.148,83 (oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 19/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 03 de setembro de 2020. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020
PROCESSO SEI Nº 00053-00056773/2020-31- CBMDF. TIPO: Menor preço . OBJETO: Aquisição de canetas/turbinas de alta rotação e kits acadêmicos odontológicos para a

PODON/CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor total de R\$ 67.543,30; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO SEI Nº 00053-00061524/2020-68- CBMDF. TIPO: Menor preço . OBJETO: Aquisição de Monitores Grandes (Tamanho de Tela: Mínimo de 31,5") de alta definição para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40, com o valor total de R\$ 481.148,10; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

PROCESSO SEI Nº 00053-00085238/2019-54 - CBMDF. TIPO: Menor preço . OBJETO: Aquisição de eletrodos descartáveis adulto e infantil para desfibriladores externos automáticos (DEAs) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do Item 1 à empresa NDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 01.985.366/0003- 91, com o valor total de R\$ 300.240,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020

Partes: DETRAN-DF e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Educação. Processos: 00055-00060475/2019-56. Objeto: O Termo de Cooperação Técnica, de interesse mútuo, tem por objeto o Programa Detran nas Escolas, que visa implantar a Educação para o Trânsito na Rede Pública de Ensino, de maneira constante e contínua, no Projeto Político Pedagógico das escolas, por meio da capacitação de profissionais de magistério, da Secretaria de Educação do Distrito Federal e da distribuição de material de apoio didático com a temática "trânsito e mobilidade" para os estudantes da Educação Básica e, também, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Profissional. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses prorrogáveis, a contar da assinatura. Data da assinatura: 01 de Outubro de 2020. - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de laminado elastoplástico (Material de Sinalização Horizontal Viária), tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo SEI nº 00113-00010537/2020-71. Está suspenso o Pregão em epígrafe, em atendimento ao Despacho Singular do TCDF nº 0387/2020- GC/PT.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
Torna pública a alteração do Anexo Único - Cronograma, do Edital nº 3, de 28 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 9 de setembro de

2020, que dispôs sobre a convocação da Assembleia de Eleição de representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2021/2022.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente do Conselho

1. ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA (ALTERADO)

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Data impugnação	até 5 dias da publicação do edital
Período de inscrição	de 8 de setembro a 15 de outubro
Relação preliminar dos candidatos	21 de outubro
Prazo de recurso	de 21 a 25 de outubro
Publicação relação definitiva dos candidatos	30 de outubro
Assembleia da eleição	21 de novembro, das 14h às 17h30
Publicação dos candidatos eleitos	27 de novembro
Posse dos eleitos	15 de dezembro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais em PVC para redes de água e esgoto (adaptador, anel, cap, colar, curva e outros), da forma que se segue: Empresa: ITATIAIA, CNPJ: 06.862.927/0001-17, vencedora dos lotes 3, 5, 7, 13, 14, 31, 33, 35, 37, 38, 41, 43, 67, 69, 73, 79, 85, 91, 93 e 95, com o valor total de R\$ 19.155,38; Empresa: SANEMARCK, CNPJ: 08.164.724/0001-82, vencedora do lote 15, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 47, 48, 50, 51 e 68 com o valor total de R\$ 16.932,48; Empresa: HIDROFORTAL, CNPJ: 18.880.550/0001-08, vencedora do lote 39, 45, 46, 49 e 75 com o valor total de R\$ 41.220,85; Empresa: INFANTARIA, CNPJ: 20.795.155/0001-79, vencedora do lote 42, 44, 52, 61, 64, 86 e 96 com o valor total de R\$ 4.407,50; Empresa: ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora do lote 1, 2, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 30, 32, 34, 36, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 90 com o valor total de R\$ 28.465,36; Empresa: NOVA ATACADISTA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do lote 12, 40, 57, 58, 70, 76, 80, 99 e 100 com o valor total de R\$ 26.085,22. Os itens 4, 6, 23, 24, 27, 28, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 74, 92, 94, 97 e 98 restaram fracassados/desertos.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2020, página 68.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00020013/2019-83. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 092/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato, bem como inclusão de cláusula específica e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Suprime-se do contrato a importância de R\$ 1.052.437,50, correspondente a aproximadamente 5% do valor unitário por tonelada, que passa de R\$ 3.750,00 para R\$ 3.562,00. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 14.501.250,00 para R\$ 13.448.812,50. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 09 meses, passando o seu vencimento de 03/10/2020 para 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

Processo: 00112-00033010/2019-18. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 001/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e UFC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 34 dias corridos, passando seu término de 17/01/2021 para 20/02/2021. Prorroga-se o prazo de execução por mais 71 dias corridos, passando o término deste de 05/10/2020 para 15/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Rodolpho de Albuquerque Soares Veras.

Processo: 00112-00000753/2020-37. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 118/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 18.000 toneladas de Mistura Asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente – Dosado com CAP 30/45, Faixa “C”, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 014/2020 – ASJUR/PRES. LOTE 01. VALOR: R\$ 6.210.000,00. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02706 no valor de R\$ 110.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A Diretoria de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 28, fundamentada no Art. 4º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e amparada no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolve: NOTIFICAR o(s) representantes(s) da empresa VETORIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.022.866/0001-80, sobre a aplicação de MULTA no valor de R\$ 93.710,00 (noventa e três mil setecentos e dez reais), por descumprimento dos termos previstos no Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 719/2012, parte integrante do processo nº 0112-003313/2009, que tem como objeto a construção de Albergue Público na Área Isolada nº 01 - Quilombo, em São Sebastião - RA-XIV - DF, podendo a interessada apresentar Defesa Prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste. VIRGINIA CUSSI SANCHEZ.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, por lote, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reativação das Fontes da Praça Municipal localizada na Zona Cívica Administrativa, em Brasília, DF (Praça do Burity), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 2.745.260,94 - processo nº 428-00002447/2019-66 - Data e horário da licitação: 29 de outubro de 2020 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-SLU/DF

Processo: 00094-00000796/2020-14. Objeto: Aquisição de materiais de construção e manutenção, a serem utilizados na manutenção predial em todas unidades deste SLU, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME., CNPJ nº 28.313.205/0001-46, dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, e por meio de decisão superior, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, mantendo a habilitação da empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ nº 21.638.856/0001-67 para o item 15. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 03/2020 dia 21 de Outubro de 2020, processo nº 00071-00001795/2018-21, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e fiscal de piso/trânsito para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. CEASA/DF. Tipo de Licitação: Menor Preço. Início da sessão de disputa: 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2020

PEDRO SEABRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015 (SIGGO nº 36242)

Processo: 0290-000155/2014. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI, CNPJ nº 05.448.285/0001-41, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, em caráter excepcional devido a pandemia do coronavírus, por 06 (seis) meses, no período de 08/10/2019 a 08/04/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2015-SECTI. DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DA ASSINATURA: 06/10/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado; e pelo Contratado: LUIZ SAMPAIO ZACCHI, na qualidade de representante legal. GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no TERCEIRO Trimestre de 2020:

1. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP DE 2019

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Elemídia	160.965,79
	R2 Comunicação	152.575,26
TOTAL ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		313.541,05
TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL RPNP 2019 NO 3º TRIMESTRE		313.541,05
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2019 NO 3º TRIMESTRE		313.541,05

2. GASTOS DO 3º TRIMESTRE DE 2020

2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.1.1. VEICULAÇÃO

2.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	All Channel	32.961,07
	Brasília Mídia Exterior	33.733,31
	D5 Comunicação	66.223,91
	Embrasil-EU	154.137,09
	Estrutura Painéis	49.506,55
	Externa Mídia	56.220,82
	Gestão Publicidade	34.617,80
	Health Channel	59.894,98
	Insight Mídia	16.835,40
	JM Door	82.807,71
	Look Indoor	67.975,15
	Look Painéis	19.992,98
	Luma Promoções	46.934,41
	Master Sign	52.442,27
	Mídia Fácil	35.597,96
	MobTv	56.956,74
	Plan Painéis	55.353,11
	Plusmídia	91.722,26
	Remídia	56.145,73
	Select Propaganda	73.388,84
	Support Serviços	69.586,32
	TS Mídia	62.594,02
	TV Minuto	49.132,18
	Vip Channel	15.025,59
	Visuplac	48.703,13
TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		1.388.489,33
TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		1.388.489,33

2.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Portal r7.com	141.828,22
	Site correiobraziliense.com.br	462.611,57
	Site globo.com	56.079,81
	Site metropoles.com	748.219,87
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		1.408.739,47
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		1.408.739,47

2.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	132.407,08
	Aqui DF	133.280,47
	Correio Braziliense	395.409,00
	de Brasília	213.633,45
	Na Hora H	59.793,28
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		934.523,28
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		934.523,28

2.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alpha FM	28.283,47
	Antena 1 FM	61.188,93
	Atividade FM	99.165,74
	Band News FM	58.063,30
	CBN FM	105.776,78
	Cerrado FM	14.192,24

	Clássicos da Atividade FM	89.557,59
	Clube FM	157.858,88
	JK FM	103.506,56
	Jovem Pan FM	108.395,58
	Metropoles FM	148.519,46
	Mix FM	95.967,58
	Nova Aliança	11.358,28
	Nova Brasil FM	33.386,20
	Programa Barra Pesada/Cerrado FM	12.570,43
	Programa na Polícia e nas Ruas	47.711,49
	Programa Show de Viola / Atividade FM	23.218,63
	Programa Os Cabeças da Notícia / Metropoles FM	19.211,06
	Sara Brasil FM	20.992,83
	Supra FM	18.935,45
	Transamérica FM	18.598,12
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.276.458,60
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		1.276.458,60

2.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	457.083,50
	Boa Vontade	132.266,01
	Brasília	186.414,99
	Canção Nova	95.122,81
	Gênesis	144.232,61
	Globo	633.010,49
	Programa SOS Brasília/TV Brasília	12.194,75
	Record	762.794,21
	Rede Brasil	128.397,99
	SBT	148.952,63
	União	110.670,18
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		2.811.140,17
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		2.811.140,17
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		7.819.350,85

2.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Pesquisa	Parolle Comunicação	80.674,88
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			80.674,88
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Arcade Produções	350.192,76
	Spot	Audiotech	47.737,50
	Lonas	CEV Comunicação	31.821,20
	Banner	Dominio Digital	31.986,50
	Testemunhal	Estúdio Audio Visual	59.850,00
	Foto	Eye Design	85.728,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	622,38
	Adesivos	Grupo AS Comunicação	47.887,67
	Banner	GS Simões	6.151,25
	Foto	LCX Produções	58.368,00
	Spot	Linha Direta Comunicação	221.915,00
	Foto	Magneto Fotografia	5.700,00
	Filme	Mood Movie	170.000,00
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	17.898,00
	Adesivos	NGD Núcleo Gráfico	18.884,67
	Filme	Plongee 360	170.000,00
	Adesivos	Publiart Comunicação	40.712,19
	Banner	RM Produções	22.144,50
	Entrega Digital	SBT	622,38
	Banner	Tagarela 360º	9.842,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			1.398.064,00
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE			1.478.738,88

2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	All Channel	72.110,76
	Anunciart	90.829,42
	Box Mídia	21.387,83
	Brasília Mídia Exterior	71.393,24
	Cemusa	350.055,90
	Clean Mídia	41.667,61

	Dipublic Mídia	15.567,85
	Dooh Farma	43.637,36
	Eagle Indoor	76.267,17
	Elemídia	44.023,06
	Embrasil-EU	63.209,92
	Estrutura Painéis	102.127,28
	Flag Mídias	28.059,00
	G2SS Produções	37.248,32
	GPA Malls	147.988,50
	Grafite2 Publicidade	6.296,24
	Health Channel	71.841,69
	Ideias Mult Service	38.931,86
	Inove Comunicação	140.836,53
	Insight Mídia	28.620,18
	Ledwave Painéis	28.359,26
	LG Mídia	23.492,39
	Linforte Eventos	16.790,51
	Look Ambiental	72.058,44
	Look Indoor	14.529,78
	Luma Promoções	98.268,90
	Master Sign	59.934,02
	Mídia 10 Propaganda	498.267,49
	Mídia Fácil	24.216,30
	Mídia Five	30.303,72
	Mídia Mix	75.749,94
	MobTv	139.860,43
	Plan Painéis	6.409,61
	Play Up Mídia	50.085,31
	Plusmídia	58.602,16
	R2 Comunicação	152.086,27
	Remídia	107.110,77
	SBS Comunicação	40.510,18
	Select Propaganda	98.076,01
	Support Serviços	150.255,94
	Tempo Projetos	31.135,71
	TS Mídia	180.307,12
	Visuplac	73.054,69
	WS Painéis	36.021,74
TOTAL ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		3.557.586,41
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	All Channel	88.994,90
	Brasília Mídia Exterior	12.047,61
	Cemusa	135.833,14
	Clean Mídia	57.135,13
	Dooh Farma	69.605,03
	Esfera Comunicação	75.422,59
	Estrutura Painéis	65.725,40
	Externa Mídia	31.048,96
	Fluxo Mídia	42.448,48
	Inove Comunicação	39.394,84
	Linforte Eventos	184.300,48
	Look Painéis	21.421,04
	Master Sign	12.486,25
	MobTv	46.514,68
	Plusmídia	42.799,32
	Remídia	15.075,34
	Residencial Mídia	20.350,46
	Support Serviços	115.743,37
	TV Minuto	67.256,73
	XT Painéis	3.676,90
TOTAL ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		1.147.280,65
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Vip Channel	21.465,13
TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		21.465,13
TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		4.726.332,19
2.2.1.2. INTERNET		
Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	DS Wifi Comunicação	175.136,59
	Hands Digital	134.535,26
	Plusmídia Wifi	30.135,84

	Portal r7.com	130.068,42
	Power Wifi	28.629,05
	Site correiobrasiliense.com.br	196.316,15
	Site dmstrategic.com	229.998,26
	Site globo.com	41.792,65
	Site jornaldebrasil.com.br	361.928,40
	Site metropoles.com	708.794,96
	Site simpleads.com.br	215.412,34
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO		2.252.747,92
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Portal r7.com	31.212,12
	Site correiobrasiliense.com.br	33.149,42
	Site dmstrategic.com	4.484,50
	Site globo.com	7.175,20
	Site jornaldebrasil.com.br	7.628,13
	Site metropoles.com	55.594,34
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		139.243,71
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Portal r7.com	100.901,27
	Site correiobrasiliense.com.br	565.103,67
	Site globo.com	13.453,51
	Site metropoles.com	1.121.125,08
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		1.800.583,53
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		4.192.575,16

2.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alô Brasília	103.173,80
	Aqui DF	325.796,67
	Correio Braziliense	918.565,50
	de Brasília	259.126,91
	Na Hora H	343.384,21
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		1.950.047,09
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	20.634,76
	Aqui DF	37.910,88
	Correio Braziliense	225.078,96
	de Brasília	59.342,04
	Na Hora H	34.167,58
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		377.134,22
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	36.111,01
	Aqui DF	177.707,28
	Correio Braziliense	369.048,39
	de Brasília	34.616,19
	Na Hora H	29.896,64
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		647.379,51
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		2.974.560,82

2.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alpha FM	138.257,90
	Antena 1 FM	37.878,86
	Atividade FM	69.783,29
	Band News FM	195.838,40
	CBN FM	155.804,43
	Clássicos da Atividade FM	184.090,63
	Clube FM	204.649,13
	JK FM	140.627,01
	Jovem Pan FM	257.410,02
	Metropoles FM	473.037,25
	Mix FM	137.287,40
	Nova Aliança	2.581,43
	Nova Brasil FM	50.849,83
	Programa na Polícia e nas Ruas	87.471,08
	Programa Show de Viola / Atividade FM	94.533,03
	Redentor	55.670,92
	Sara Brasil FM	45.285,20
	Supra FM	152.206,17
TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		2.483.261,98
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alpha FM	17.818,60

	Antena 1 FM	16.025,68
	Atividade FM	19.084,59
	Band News FM	12.895,85
	CBN FM	29.382,44
	Clássicos da Atividade FM	23.218,63
	Clube FM	67.957,17
	JK FM	35.158,47
	Jovem Pan FM	9.206,50
	Metropoles FM	69.437,99
	Mix FM	27.845,52
	Nova Aliança	3.872,14
	Programa na Polícia e nas Ruas	24.956,79
	Programa Show de Viola / Atividade FM	33.169,45
	Programa Pinga Fogo / Atividade FM	6.098,92
	Redentor	5.387,33
	Sara Brasil FM	14.603,70
	Supra FM	11.652,57
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		427.772,34
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	7.770,03
	Atividade FM	29.994,58
	Band News FM	26.590,84
	CBN FM	28.207,15
	Clube FM	12.741,97
	JK FM	16.796,96
	Jovem Pan FM	26.978,21
	Metropoles FM	30.456,03
	Mix FM	19.258,06
	Nova Aliança	8.518,71
	Nova Brasil FM	11.267,85
	Programa Barra Pesada/Cerrado FM	11.575,27
	Programa na Polícia e nas Ruas	4.771,15
	Programa Show de Viola / Atividade FM	16.584,74
	Programa Os Cabeças da Notícia / Metropoles FM	11.822,19
	Sara Brasil FM	17.302,42
	Supra FM	7.132,54
	Transamérica FM	15.343,44
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		303.112,14
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		3.214.146,46

2.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Encontro	28.881,44
	Galera Candanga	8.417,70
	Toque Solidário	9.259,47
	Anuário Brasileiro	65.340,27
	Artigo 5º	28.342,91
	Foco Industrial	4.676,50
	GPS Brasília	18.256,58
	Traços	7.482,40
TOTAL REVISTA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		170.657,27
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		170.657,27

2.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	504.893,84
	Boa Vontade	104.900,63
	Brasília	459.305,81
	Canção Nova	137.260,91
	Gênesis	447.795,44
	Globo	232.576,04
	Programa SOS Brasília/TV Brasília	40.327,71
	Record	771.511,54
	SBT	1.375.934,78
	União	153.628,64
TOTAL TELEVISÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		4.228.135,34
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Bandeirantes	172.245,88
	Boa Vontade	27.365,38
	Brasília	113.110,57
	Gênesis	109.387,53
	Globo	408.577,40

	Record	732.429,98
	SBT	308.545,86
	União	122.466,41
TOTAL TELEVISÃO PROPAGANDA DESIGUAL		1.994.129,01
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	354.761,63
	Boa Vontade	70.693,90
	Brasília	178.681,72
	Canção Nova	62.230,51
	Gênesis	167.196,09
	Globo	1.161.289,96
	Record	1.282.652,79
	Rede Brasil	57.390,01
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		643.298,98
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		3.978.195,59
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		10.200.459,94
TOTAL VEICULAÇÃO NO 3º TRIMESTRE		25.478.731,84
		33.298.082,69

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Filme	Arcade Produções	117.519,13
	Spot	Audiotech	16.435,00
	Filme	Bravia Produções	187.250,00
	Banner	Camo Digital	64.296,00
	Filme	Caravela Produções	314.147,62
	Adesivos	CEV Comunicação	104.240,55
	Filme	Diez Produções	385.000,00
	Spot	Estudio Audio Visual	45.267,50
	Spot	Estudioarte Produção	19.000,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	3.761,34
	Filme	LCX Produções	189.500,00
	Spot	M&M Studio	16.055,00
	Foto	Magneto Fotografia	12.483,00
	Adesivos	Mais Mídia	2.758,80
	Adesivos	Multicor Artes Gráficas	116.672,68
	Testemunhal	RR Produções	120.840,00
	Entrega Digital	SBT	1.244,76
	Banner	Smart7 Digital	33.667,15
	Testemunhal	Som e Letras	302.050,56
	Cartaz	Speed Gráfica	5.510,00
	Folheto	Supernova Soluções	15.637,00
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO			2.073.336,09
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Banner	2IN1 Produções	19.503,50
	Testemunhal	Audiotech	50.787,00
	Foto	Bulldog Estudio	49.875,00
	Adesivos/Lonas	CEV Comunicação	25.444,80
	Spot/Testemunhal	Estudio Audio Visual	94.268,50
	Adesivos	Fusion Comunicação	52.454,05
	Entrega Digital	Globo Comunicação	829,84
	Adesivos	Grupo AS Comunicação	49.843,79
	Cartaz	Identifix Serigrafia	18.012,40
	Cartaz	Kombicom Mídia	17.326,10
	Testemunhal	Linha Direta Comunicação	54.454,40
	Banner	Reduto Digital	56.995,25
	Banner	RM Produções	19.703,00
	Entrega Digital	SBT	1.037,30
	Testemunhal	Som e Letras	113.288,00
	Edição Filme	Vega Produções	58.615,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			682.437,93
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Lonas	Grupo AS Comunicação	72.273,49
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			72.273,49
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE			2.828.047,51
TOTAL PRODUÇÃO NO 3º TRIMESTRE			4.306.786,39

2.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site 61brasil.com	9.677,24

	Site acheinosudoeste.com.br	21.568,02
	Site aderivaldo23.com	11.784,78
	Site agenciasatelite.com.br	5.453,15
	Site alobrasilia.com.br	12.720,08
	Site amarildomota.blog.br	11.504,16
	Site aovivodebrasilia.com.br	12.649,00
	Site apoliticaepoder.com.br	12.626,55
	Site aquiembrasilia.com.br	26.936,64
	Site barrapesada.com.br	14.141,74
	Site blogaltaperformance.com.br	13.724,32
	Site blogbrasilianews.com	23.416,78
	Site blogdacris.com.br	14.590,68
	Site blogdfnews.com	12.879,08
	Site blogdiaadia.com	21.692,71
	Site blogdocarlindomedeiros.com.br	12.893,11
	Site blogdofernandocorrea.com	7.155,04
	Site bloginformandoedetonando.com.br	22.347,43
	Site blogpenseverde.blogspot.com	26.319,34
	Site blogribamardorecanto.com.br	25.951,27
	Site bombabomba.com.br	7.819,11
	Site bombeirosdf.com.br	22.131,94
	Site brasiliabistro.blogspot.com	26.956,58
	Site capitalemfoco.com	8.073,76
	Site cliquedenoticias.com	24.804,14
	Site correiodf.com.br	6.172,98
	Site designdistrito.com.br	10.600,06
	Site dfmobilidade.com.br	12.967,93
	Site diadanoticia.com.br	12.345,96
	Site diariodopoder.com.br	15.713,04
	Site distritodenegocios.com.br	24.023,50
	Site doaquemdoer.com.br	9.278,18
	Site egnews.com.br	6.734,16
	Site embassynews.info	6.457,68
	Site emdefesadasaude.com.br	6.360,04
	Site estruturalonline.com	25.309,22
	Site expressaobrasiliense.com	20.077,76
	Site folhadomeio.com.br	26.936,64
	Site fredlima.blog.br	7.883,80
	Site halkpmdf.blogspot.com	25.140,86
	Site jitstimes.com	7.155,04
	Site jornalda2cnews.com	13.019,38
	Site jornaldaquidf.com.br	4.779,23
	Site jornalexpressodf.com	7.173,33
	Site jornalregional.com.br	12.793,71
	Site lagosul.com.br	11.971,84
	Site marcosalexandre.net	10.311,68
	Site nahoranews.com.br	12.949,04
	Site newsblack.com.br	12.949,04
	Site obrasileiro.com.br	26.354,42
	Site o-candango4.webnode.com	19.641,31
	Site olharcapital.com.br	12.275,81
	Site oscabecasdanoticia.com	6.227,53
	Site paulomelo.blog.br	26.338,05
	Site planaltoempauta.com.br	25.042,65
	Site podernoquadrado.com	6.397,45
	Site politicareal.com.br	5.923,56
	Site portalcapitalverde.com.br	14.763,25
	Site radardf.com.br	27.497,81
	Site radioalternativa.org.br	5.907,58
	Site radiofederal.com.br	13.468,32
	Site realidadepopovo.com.br	9.764,53
	Site revistaroteiro.com	6.172,98
	Site saudaveleponto.blogspot.com	12.985,07
	Site sosbrasilia.com.br	9.777,33
	Site teoriadigital.com.br	26.375,46
	Site tudooknoticias.com.br	10.494,07
	Site turismobsb.blogspot.com	13.912,59
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		998.240,52
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		998.240,52

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Agora	88.922,24
	Brasília Notícias	5.836,27
	BSB Condomínios	5.836,27
	DF Notícias	16.789,97
	do Lago Norte	5.836,27
	do Planalto	7.295,34
	Planaltina Hoje	5.836,27
	Sobradinho Hoje	5.836,27
	Taguacei	2.918,14
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		145.107,04
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		145.107,04
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE		1.143.347,56

2.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site 3talheres.com.br	13.505,72
	Site 61brasil.com	10.213,48
	Site abcpolitiko.com.br	11.442,04
	Site acheinosudoeste.com.br	14.197,85
	Site adalbertofelix.com	6.079,45
	Site aderivaldo23.com	23.569,56
	Site agenciapcongresso.com.br	12.832,32
	Site agendacapital.com.br	5.331,21
	Site agitabrasilia.com	9.773,88
	Site alobrasil.com.br	23.195,44
	Site amarildomota.blog.br	9.474,00
	Site antenados.com.br	5.022,64
	Site aovivodebrasil.com.br	21.684,00
	Site apoliticaopoder.com.br	22.447,20
	Site aquiembrasil.com.br	13.468,32
	Site aquinews.com.br	5.331,95
	Site arcadf.com.br	9.976,54
	Site ativa98.com.br	4.988,27
	Site blogaltaperformance.com.br	15.307,89
	Site blogavozdopovo.com.br	6.411,48
	Site blogbrasilianews.com	8.642,17
	Site blogdacris.com.br	11.223,60
	Site blogdfnews.com	12.121,49
	Site blogdiaadia.com	27.803,34
	Site blogdoataide.com.br	5.703,83
	Site blogdocallado.com	19.655,33
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	11.402,86
	Site blogdoulhoa.com.br	30.468,32
	Site bloginformaodetonando.com.br	11.672,54
	Site blogpenseverde.blogspot.com	22.810,08
	Site blogribamardorecanto.com.br	23.569,56
	Site bombeirosdf.com.br	20.878,40
	Site brasiliabistro.blogspot.com	8.423,94
	Site brasiliainfoco.com.br	10.054,47
	Site brasiliolimpica.com	10.732,56
	Site brasilnoticia.com.br	10.573,56
	Site bsflash.com.br	11.223,60
	Site camaraempauta.com.br	18.894,92
	Site cascavilha.com.br	5.985,92
	Site chiquinhodornas.blogspot.com	12.769,96
	Site chumbogrossodf.com.br	11.223,60
	Site cine61.com.br	9.937,56
	Site cliquedenoticias.com	28.143,17
	Site colunaesplanada.com.br	5.381,40
	Site comexdobrasil.com	10.573,56
	Site comunidadevip.com.br	10.101,24
	Site conectadaopoder.com.br	17.209,52
	Site contextoexato.com.br	38.581,12
	Site correiodosantamaria.com.br	5.331,21
	Site correiodf.com.br	11.223,60
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	30.607,69
	Site delioandrade.com.br	9.417,44
	Site deputadoemfoco.com.br	5.611,80
	Site dfemfoco.com.br	10.101,24

	Site dfmobilidade.com.br	11.887,27
	Site diadanoticia.com.br	5.611,80
	Site diariodopoder.com.br	208.504,94
	Site distritodenegocios.com.br	33.521,15
	Site distritodoesporte.com	5.106,74
	Site doaaquemdoer.com.br	13.767,62
	Site edgarlisboa.com.br	18.655,52
	Site eldogomes.com.br	16.760,58
	Site embassynews.info	9.282,92
	Site emdefesadasaude.com.br	10.475,36
	Site espacomulherdf.com.br	11.324,40
	Site estacaodanoticia.com	29.630,30
	Site estilozzo.com	10.335,06
	Site expressaobrasiliense.com	20.514,24
	Site fatoseverdades.com.br	10.101,24
	Site feminabuzz.com.br	10.707,32
	Site fernandovasconcelos.com	19.602,30
	Site flashdenoticias.com.br	4.938,38
	Site folhadomeio.com.br	5.261,06
	Site folhaevangelica16anos.blogspot.com	3.367,08
	Site fotocomtexto.com	10.827,46
	Site fredlima.blog.br	33.853,95
	Site futebolamadordf.com.br	9.630,16
	Site gamacidadao.com.br	9.536,94
	Site gazetabrasilia.com.br	5.237,68
	Site gilbertoamaral.com.br	20.576,60
	Site gpslifetime.com.br	5.015,54
	Site guiabhr.com.br	10.555,80
	Site halkpmdf.blogspot.com	23.943,68
	Site hojeembrasil.com.br	22.914,84
	Site hudsoncunha.com.br	31.987,26
	Site imprensapublica.com.br	6.235,33
	Site jitstimes.com	21.717,67
	Site jornalda2cnews.com	29.461,95
	Site jornaldaquidf.com.br	5.237,68
	Site jornaldodf.com.br	16.144,20
	Site jornaldopovaodf.com.br	5.611,80
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	10.192,04
	Site jornalregional.com.br	5.797,02
	Site juniortakamoto.com.br	9.417,44
	Site jvdr.com.br	5.880,60
	Site lagosul.com.br	11.971,84
	Site liderrecantofm.com.br	8.251,48
	Site marcosalexandre.net	3.367,08
	Site mistobrasilia.com.br	10.101,24
	Site nbnbrasil.com.br	5.611,80
	Site newsblack.com.br	7.830,08
	Site o-candango4.webnode.com	27.435,47
	Site ontruck.com.br	9.427,82
	Site opiniaobrasilia.com.br	19.150,27
	Site oscabecadanoticia.com	6.593,86
	Site osdivergentes.com.br	5.050,62
	Site paulomelo.blog.br	7.981,23
	Site planaltoempauta.com.br	5.724,04
	Site podernoquadrado.com	10.395,86
	Site politicadistrital.com.br	11.121,56
	Site politicareal.com.br	5.864,33
	Site porbrasil.com.br	10.335,06
	Site portalbrasil.blog.br	5.233,78
	Site portalcapitalverde.com.br	6.078,97
	Site portaldonildoalves.com.br	11.223,60
	Site portalnewsdf.com.br	10.911,82
	Site portalviverpolitica.com.br	11.540,66
	Site radardf.com.br	41.246,73
	Site radioalternativa.org.br	7.892,72
	Site radioclubefm.org	4.708,72
	Site radiofederal.com.br	11.777,76
	Site radioveredas.com	7.220,04
	Site revistaaguasclaras.com.br	10.038,90
	Site revistaroteiro.com	11.111,36

	Site revistawm.com.br	9.417,44
	Site riachofm.com	5.381,40
	Site santaonline.com.br	7.641,39
	Site satelitenoticias.com.br	5.112,33
	Site saudaveleponto.blogspot.com	23.187,65
	Site semculpanenhuma.com	11.262,58
	Site sertanejotop10.com.br	6.527,92
	Site solnascentemelhor.com.br	17.284,35
	Site sosbrasil.com.br	22.430,34
	Site teoriadigital.com.br	20.880,57
	Site timesbrasil.com.br	11.223,60
	Site tudooknoticias.com.br	11.660,08
	Site turismobsb.blogspot.com	17.622,61
TOTAL INTERNET BINDER + FC COMUNICAÇÃO		1.976.269,72
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site abcpolitiko.com.br	5.721,03
	Site adalbertofelix.com	12.158,90
	Site aderivaldo23.com	5.892,39
	Site agenciacongresso.com.br	6.416,16
	Site agendacapital.com.br	6.397,45
	Site amarildomota.blog.br	5.963,96
	Site aovivodebrasil.com.br	4.818,67
	Site blogdacris.com.br	5.923,56
	Site blogdfnews.com	14.983,51
	Site blogdoataide.com.br	12.839,80
	Site blogdocallado.com	13.468,32
	Site blogdofernandocorreia.com	10.522,12
	Site blogdoulhoa.com.br	12.949,05
	Site brasiliabistro.blogspot.com	9.266,32
	Site ceilandiaemalerta.com.br	3.838,73
	Site chiquinhodornas.blogspot.com	5.586,85
	Site conectadoaopoder.com.br	3.367,08
	Site contextoexato.com.br	13.889,20
	Site designdistrito.com.br	8.885,35
	Site destaquedf.com.br	3.055,32
	Site dfimparcial.com.br	6.172,98
	Site diadanoticia.com.br	9.427,82
	Site diariodopoder.com.br	10.524,23
	Site distritodenegocios.com.br	6.704,23
	Site doaaquemdoer.com.br	2.394,37
	Site edgarlisboa.com.br	5.022,64
	Site egnews.com.br	6.818,33
	Site eldogomes.com.br	8.180,74
	Site emdefesadasaude.com.br	4.489,44
	Site emicles.blogspot.com	6.172,98
	Site estacaodanoticia.com	5.387,33
	Site fernandovasconcelos.com	6.370,75
	Site folhadomeio.com.br	5.892,39
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	2.992,96
	Site gamacidadao.com.br	6.397,45
	Site imprensapublica.com.br	9.278,18
	Site informatudodf.com.br	6.085,69
	Site jitstimes.com	6.060,74
	Site o-candango4.webnode.com	5.985,92
	Site oitoquatronoticias.com.br	14.216,56
	Site planaltoempauta.com.br	5.724,04
	Site podernoquadrado.com	4.798,08
	Site politicadistrital.com.br	21.501,68
	Site sosbrasil.com.br	4.601,09
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		337.144,39
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site barrapesada.com.br	23.569,56
	Site blogbrasilianews.com	24.049,68
	Site blogdacris.com.br	22.447,20
	Site blogdfnews.com	24.242,98
	Site blogdiaadia.com	23.831,44
	Site blogdocallado.com	23.569,56
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	23.457,32
	Site blogdoulhoa.com.br	22.851,24
	Site bloginformaodedetonando.com.br	23.744,15

	Site blogpenseverde.blogspot.com	23.687,40
	Site blogribamardorecanto.com.br	23.569,56
	Site bombeirosdf.com.br	23.515,19
	Site bsbcapital.com.br	6.547,10
	Site cliquedenoticias.com	23.426,12
	Site colunaeplanada.com.br	11.121,56
	Site designdistrito.com.br	11.847,14
	Site dfmobilidade.com.br	19.451,91
	Site diadanoticia.com.br	23.569,56
	Site diariodopoder.com.br	28.059,00
	Site distritodenegocios.com.br	23.464,80
	Site edgarlisboa.com.br	22.960,64
	Site eldogomes.com.br	11.672,54
	Site emdefesadasaude.com.br	11.971,84
	Site espacomulherdf.com.br	24.074,62
	Site estacaodanoticia.com	23.569,56
	Site folhadomeio.com.br	23.569,56
	Site lagosul.com.br	11.597,72
	Site marcosalexandre.net	9.259,47
	Site newsblack.com.br	11.425,62
	Site obrasileiro.com.br	11.149,95
	Site oitoquatronoticias.com.br	11.784,78
	Site olharcapital.com.br	24.551,62
	Site opiniaobrasilia.com.br	23.569,56
	Site paulomelo.blog.br	11.971,84
	Site politicadistrital.com.br	22.243,12
	Site radardf.com.br	43.210,86
	Site saudaveleponto.blogspot.com	12.057,58
	Site vozdebrasil.com.br	23.365,34
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		764.028,69
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		3.077.442,80

2.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Folha da Samambaia	35.017,64
	A Voz do Povo	14.949,66
	Águas Claras Mídia	5.836,27
	Aqui Tem	5.836,27
	Atualidades DF	5.836,28
	Brasília Acontece	8.754,42
	Brasília Agora	81.512,04
	Brasília Capital	26.263,23
	Brasília Notícias	5.836,27
	Brazlândia News	13.131,60
	BSB Condomínios	5.836,27
	Capital do Entorno	17.508,81
	Capital News	2.918,14
	Ceará em Brasília	2.798,33
	Ceilandense	4.197,49
	Correio da Mulher	13.131,60
	Correio de Santa Maria	11.672,54
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	14.590,68
	de Sobradinho	21.886,02
	Destak News	2.918,14
	DF Notícias	27.983,28
	Diário Capital	2.918,14
	Diário Cultural	2.918,14
	do Guará	35.017,64
	do Lago Norte	11.672,54
	do Planalto	21.886,02
	dos Condomínios	5.836,27
	Espaço do Povo	5.836,28
	Estação News	8.754,40
	Expresso DF	35.017,62
	Fogo Cruzado	17.508,81
	Folha Centro Oeste	2.798,33
	Folha da Comunidade	11.193,32
	Folha de Águas Claras	50.369,88
	Folha de Brasília	11.672,54
	Gama News	5.836,28

	Gazeta Diário DF	2.918,14
	Grande Cidade	2.918,14
	Guará Hoje	17.508,81
	Integração Brasília	17.508,80
	Lago Notícias	21.886,02
	Mundo de Notícias	8.574,69
	NTA	2.918,14
	O Democrata	8.754,40
	O Regional	11.672,54
	Planaltina Hoje	5.836,27
	Satélite Notícias	8.394,98
	Sol Nascente Melhor	11.672,54
	Taguacei	5.836,28
	Toda Hora	2.918,14
	Tribuna de Samambaia	11.672,54
	Tribuna Rural	11.193,32
	Visão Capital	4.377,20
	Viver Sports	8.394,98
	Voz Cidadão	2.918,14
	Voz de Brasília	8.754,40
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		740.115,93
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Folha da Samambaia	8.754,41
	A Voz do Povo	5.596,66
	Brasília Agora	115.056,13
	Brasília Capital	43.772,05
	Capital do Entorno	11.672,54
	Correio da Mulher	8.754,40
	Correio DF	5.836,27
	de Sobradinho	14.590,68
	DF Notícias	6.995,82
	do Guará	17.508,82
	Estação News	14.590,67
	Expresso DF	13.131,61
	Folha de Águas Claras	16.789,96
	Guará Hoje	4.377,20
	Mundo de Notícias	4.377,20
	O Regional	11.672,54
	Viver Sports	4.197,49
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		307.674,45
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	8.754,41
	Águas Claras Mídia	11.672,54
	Brasília Agora	120.255,44
	Brasília Capital	26.263,23
	Brasília Notícias	5.836,27
	Brazlândia News	4.377,20
	Correio de Santa Maria	11.672,54
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	14.590,68
	DF Notícias	6.995,82
	do Guará	17.508,82
	do Planalto	7.295,34
	Folha de Brasília	5.836,27
	Integração Brasília	8.754,40
	Lago Notícias	7.295,34
	Mundo de Notícias	4.197,49
	Planaltina Hoje	5.836,27
	Sol Nascente Melhor	5.836,27
	Taguacei	2.918,14
	Viver Sports	4.197,49
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		285.930,23
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		1.333.720,61
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE		4.411.163,41
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE		5.554.510,97
3. PUBLICIDADE LEGAL / INSTITUCIONAL		
3.1. JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO		
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	74.666,70
	de Brasília	247.870,90

	Valor Econômico	3.260,69
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		325.798,29
TOTAL LEGAL JORNAL NO 3º TRIMESTRE		325.798,29

3.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	40.837,44
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL NO 3º TRIMESTRE		40.837,44
TOTAL LEGAL NO 3º TRIMESTRE		366.635,73

4. TOTAIS GERAIS

4.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 3º TRIMESTRE 2020

Despesas de Restos a Pagar Não Processados-RPNP de 2019 Paga no Trimestre	313.541,05
Despesas de 2020 Paga no Trimestre	37.604.869,08
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2020 Paga no Trimestre	366.635,73
Despesas com Veículos Alternativos de 2020 Paga no Trimestre	5.554.510,97
Total de Despesas de 2020 Paga no Trimestre	43.526.015,78
Total Geral Pago no 3º Trimestre	43.839.556,83

4.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2020

4.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000022/2020-18	Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Publicidade Legal	VÁRIAS	58(original), 191, 192/2020(reforços)	28/08/2020	600.000,00
04000-0000160/2020-99	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Prestação de Contas	SECOM	85(original) 150 e 203-reforço e 175/2020-anulação	03/07/2020	12.400.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2020						13.000.000,00

4.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000342/2020-60	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	CORONAVIRUS II	SECOM	129/2020(original) 149-reforço e 174/2020-anulação	03/07/2020	4.000.000,00
04000-0000160/2020-99	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	GDF Presente	SECOM	173/2020	13/08/2020	1.500.000,00
04000-00000526/2020-20	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	DETRAN DIGITAL (*)	SECOM	193 e 194/2020	01/09/2020	2.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2020						7.500.000,00
(*) CONVÊNIO Nº 03/2020 - DETRAN/DF x SECOM/DF. Processo SEI nº 00055-00015856/2020-14						

4.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 3º TRIMESTRE DE 2020

Publicidade Institucional RPNP 2019 Liquidada no 3º Trimestre de 2020	325.468,86
Publicidade Institucional 2020 Liquidada no 3º Trimestre de 2020	9.332.956,41
Publicidade de Utilidade Pública 2020 Liquidada no 3º Trimestre	29.825.318,88
Publicidade Legal 2020 Liquidada no 3º Trimestre	851.957,81
Total Geral de Despesa Liquidada no 3º Trimestre de 2020	40.335.701,96

5. SALDOS (posição em 30/09/2020 – Fonte SiGGo)

5.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	10.225.467,25
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	8.559.861,88
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública DETRAN/DF	2.000.000,00
Total Saldo de Empenhos	20.785.329,13

5.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	8.392,08
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	6.702.509,90
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública DETRAN/DF	5.800.000,00
Total Saldo Orçamentário	12.510.901,98

5.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	8.046.311,92
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	39.823.346,10
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	47.869.658,02

6. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <http://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2020/>.

ADEVAGNER BEZERRA

Subsecretário de Administração Geral

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF, instituída pela Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 9.10.2020 (sexta-feira), no Auditório do DETRAN/DF, situado no SAM, Bloco “B”, lote “A” - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70.610-650, a segunda sessão pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.3 do edital da Concorrência nº 01/2020-SECOM/DF, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.comunicacao.df.gov.br/> ou na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-C - Brasília/DF - CEP: 70.075.900. Telefone: 0xx(61) 3961.1696 e 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Processo SEI n.º: 00055-00068095/2019-60. Tendo em vista as medidas de enfrentamento do COVID-19, será permitida a presença de um representante por Agência durante a sessão pública, devendo o representante legal credenciado e os demais presentes utilizarem máscaras, conforme determina o Decreto Distrital n.º 40.648, de 23 de abril de 2020.

Brasília/DF, 6 de outubro de 2020

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº40/2020
PROCESSO: 00150.00005262/2020-90

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.622.744/0001-88, neste ato representada por GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “MOSSORÓ DAYO 2020”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 129.385,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392.6219.9075.0140; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 129.385,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00509, emitida em 02/10/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 – Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/04/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: EDNA AMARAL ALBUQUERQUE - Matrícula nº 1650533-6 - Auxiliar de Atividades Culturais e LUIS EUSTÁQUIO BRAGA - Matrícula nº 0172.810-5 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 05 de outubro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00111-00005301/2020-70; Espécie: Contrato nº 60/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL; Objeto: Execução das obras de remanejamento e substituição de redes de abastecimento de água, bem como o remanejamento de ligações e de hidrantes, conforme os projetos encaminhados pela CAESB, para a faixa de lotes entre as ruas 7 e 3, ruas 10 e 12 e chácara 218, lote 22, bem assim, para os remanejamentos de hidrantes solicitados para a Rua 12, chácara 143 e 154, no Setor Habitacional Vicente Pires - Região Administrativa - RA XXX; EMBASAMENTO LEGAL: com Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 620 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua Sessão 3474ª realizada em 23/09/2020, nos termos do item 5.2, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, com base no Parecer nº 455 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 11/09/2020, bem assim ao que dispõe a Resolução nº 250/2018—CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 688.742,77 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 – Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP - DF, 4490.51 – Obras e Instalações. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO. P/CONTRATADA: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111-00008128/2019; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2019, Publicado em 03/10/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SO - SECRETARIA DE OBRAS; Objeto: aditar o referido convênio cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO

FEDERAL – SODF, visando a execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado “Rota de Fuga” no Setor de Inflamáveis no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX – DF, para prorrogar o prazo de vigência e suplementar recursos ao referido convênio.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 608/2020, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3472ª Sessão, realizada em 18/09/2020, nos termos do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.1; DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020; VIGÊNCIA: De 03/10/2020 até 03/04/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 03/04/2021; VALOR: R\$ 1.218.086,83 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - Execução de Infraestrutura - Terracap-DF, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2020

Processo: 00431-00004214/2020-91. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES e o INSTITUTO TOCAR. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Emergencial nº 01/2020, por mais 3 (três) meses, cujo o objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (47789252) analisado pela Comissão Gestora, conforme Nota Técnica 8 (47789256) e ratificado pela Subsecretaria de Assistência Social (47908105). VIGÊNCIA: Na data da sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, ANA PAULA SOARES MARRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, e pela OSC, MARIA REGINA DE ALMEIDA, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprovou a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal-PDOT, vem por meio do presente instrumento, comunicar a sociedade interessada acerca da realização de Audiência Pública para apresentação, e respectivo debate, do texto preliminar do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar no. 948, de 16 de janeiro de 2019, a qual aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS/DF.

A Audiência será realizada em sessão pública presencial com duração de 4 (quatro) horas, no dia 07 de novembro (sábado) de 2020, com início às 9 horas (horário de Brasília), no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6 Bloco A 2º. andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual realizada por meio do link https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH transmitida ao vivo por meio do aplicativo Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC5ohnHW1JYqeuAsiodiYQEA>.

As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH, por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00006275/2020-44.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar objeto de Consulta e da Audiência Pública de que trata o presente Aviso tem por objeto promover a revisão da Lei Complementar no. 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS/DF.

Parágrafo único. A revisão legislativa de que trata o caput justifica-se pela necessidade de:

I - adequar os Anexos da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal aos limites físicos das regiões administrativas definidos pela Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019;

II – compatibilizar projetos de regularização aprovados e registrados em cartório conforme metodologia da LUOS;

III - com as disposições da Lei Complementar n. 950 de 07 de março de 2019, que dispõe sobre o desdobro de lote e remembramento de lotes e projeções no território do Distrito Federal.

IV – promover a simplificação do Anexo I da LUOS com vistas à agilização e otimização dos processos de Licença de Funcionamento;

V – promover ajustes redacionais, corrigir equívocos e omissões no texto aprovado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA CONSULTA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º A Consulta e a Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer a sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta da minuta do projeto de lei;

Parágrafo único. A Consulta e a Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições desde a data de publicação deste Aviso até o dia 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br os seguintes documentos referentes à matéria a ser discutida:

I – minuta do Projeto de Lei Complementar e seus respectivos anexos;

II – apresentação a ser realizada na Audiência Pública;

Art. 5º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I – por meio de mensagem eletrônica para o endereço revisaoluos@seduh.df.gov.br;

II – entregues durante a Audiência Pública de que trata o Capítulo IV deste Aviso;

Art. 6º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – versarem sobre a matéria da discussão;

III – forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º; e

IV – forem encaminhadas por uma das formas estabelecidas no art. 5º.

CAPÍTULO IV

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A Audiência Pública consistirá de sessão presencial com 4 (quatro) horas de duração, aberta ao público, observadas as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid19 vigentes à data, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2020, com início às 9h, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado no Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Ed. Sede SPO, de sessão virtual a ser realizada por meio do link: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH e será transmitida ao vivo por meio do aplicativo Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC5ohnHW1JYqeuAsiodiYQEA>.

§ 1º A participação da Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 30 pessoas, nos termos do Decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020.

§ 2º Tendo em vista limitações constantes do programa Cisco Webex, a participação virtual estará limitada a 300 participantes.

§ 3º Para participação da Audiência Pública presencial e virtual é necessário que se realize inscrição no site da SEDUH, até o dia 06 de novembro de 2020.

§ 4º É garantida a participação dos 30 primeiros inscritos na Audiência Pública presencial e 300 primeiros inscritos na Audiência Pública virtual.

§ 5º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online pelo tempo que durar a sessão presencial.

§ 6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial, bem como as instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

§ 7º Será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações de qualquer pessoa, na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado.

§ 8º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio e/ou vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 8º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – entidade pública ou privada a que pertence; e

III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 9º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e respectiva equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, designados pelo Secretário de mesma Pasta.

Art. 10. Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII – encerrar a sessão.

Art. 11. A Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública tem por atribuições:

I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV – guardar a documentação produzida na audiência.

Art. 12. São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

IV – observar as medidas de controle higiênico e sanitário necessárias ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, tendo em vista o disposto no caput e no §2º do art. 7º.

§ 1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§ 2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§ 3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação da Minuta da revisão da lei;

III – manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;

IV – leitura das contribuições por escrito entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e

V – encerramento.

§ 1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório da Audiência Pública.

§ 2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades será responsável por elaborar o Relatório da Audiência Pública que deverá conter:

I – consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;

II – ata sucinta da Audiência Pública realizada;

III – respostas mencionadas no §1º do art. 13.

§ 1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§ 2º O Relatório da Audiência Públicas será disponibilizado no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

§ 3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16. Os documentos relacionados no art. 4º, com as alterações advindas da Audiência Pública, serão disponibilizados, devidamente identificados, no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 025/2020

Processo: 0300-000615/20005. Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e ASSOCIACAO SUNSET BOULEVARD, CNPJ nº 26.551.775/0001-49 já qualificada anteriormente no contrato, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 025/2015, celebrado em 27 de Agosto de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página nº 109, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva acrescentar área de Concessão de Direito Real de Uso

contígua ao imóvel do Lote 09, Rua 37 Sul, Bairro Águas Claras – Taguatinga – DF, matriculado sob o nº 145.003, no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização 18,20m² em nível de solo para Instalação Técnica – Central de GLP e 20,00m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Tubulação e Caixas de Inspeção de Esgoto Sanitário, conforme informado pela Coordenação Intersecretorial de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 47480578), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço solo para instalação técnica - Central de GLP e Tubulação e Caixas de Inspeção de Esgoto Sanitário são não onerosas conforme disposto nos incisos, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 2.6 – A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 24/09/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: RICARDO BAIOCCHI DE MACEDO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº129/2020

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO SITUADO À QE 42 CJ O LT 0014 GUARÁ II, em nome da Senhora SAMIHA MOHAMAD ASSIS CPF: ***.581.001-** e seu esposo ANTONIO DE ASSIS PEIXOTO CPF: ***.591.691-**.

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QE 42 CJ O LT 0014 GUARÁ II, EM NOME Senhora IRANILDA MACAUBA PADRE CPF:***.584.474-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que a presente réplica é devidamente tempestiva, haja vista que o prazo para sua apresentação é de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação para impugnação quanto ao ato de mudança de titularidade do imóvel em nome da Senhora SAMIHA MOHAMAD ASSIS CPF: ***.581.001-** e seu esposo ANTONIO DE ASSIS PEIXOTO CPF: ***.591.691-**, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a distribuição para Senhora IRANILDA MACAUBA PADRE CPF:***.584.474-**, cumprido os requisitos necessários para contemplação com imóvel almejado.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020.

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº130/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 11 (onze) associados, sendo 02 (dois) da Entidade ASHSAS, 06 (seis) da APMIC, 01 (um) da ASHLPM, 01 (um) da MISSÃO RESGATE e 01 (um) da ONDAS DO LAGO, bem como HABILITAR 13 (treze) associados, sendo 03 (três) da Entidade COOPHABISERV, 01 (um) da ASMIR, 02 (dois) da AISTESIC, 01 (um) da ASHAS-DF, 01 (um) da PJS, 01 (um) da ACM, 01 (um) da PRECONTA, 01 (um) da COOTRAPH-DF, 01 (um) da ATACEI e 01 (um) da SOAMIGOS tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020.

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 131/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 19 (dezenove) candidatos convocados para apresentar documentação via aplicativo CODHAB, em atendimento aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, e encontra-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2020.

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 024/2020

Processo: 00220-00001953/2020-80. Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento “XV CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA”. Da realização do evento: 11/setembro/2020. DO VALOR: gratuito com base no art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, ANTONIO MARCOS LOURENÇO TEIXEIRA, Coordenador do Comando de Operações Táticas da Diretoria - Executiva da Polícia Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2019

Processo: 00220-00000531/2019-53 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor reajustado de R\$ 245.150,11 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) para R\$ 251.128,01 (duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte e oito reais e um centavo) anuais, com base no IPCA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 251.128,01 (duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte e oito reais e um centavo), devendo o valor de R\$ 62.782,00 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais) ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340.101. Nota de Empenho: 2020NE00374, no valor de R\$ 62.782,00 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais), emitida em 01/10/2020, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0006. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020. Pelo DISTRITO FEDERAL: Celina Leão Hizim Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2019

Processo: 00220-00002690/2019-92 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: Alteração contratual com vistas a incluir, nos locais de prestação de serviços, o imóvel identificado como PQ DA CIDADE BIBLIOTECA DO CERRADO – Brasília/DF(ID-CEB 2.177.518-4), referente à Casa de Madeira localizada no estacionamento 13 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Celina Leão Hizim Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2019

Processo: 00220-00000531/2019-53 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIREL. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor reajustado de R\$ 327.726,63 (trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 335.718,13 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e treze centavos) reais anuais, com base no IPCA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 335.718,13 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e treze centavos), devendo a quantia de R\$ 83.929,73 (oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340.101. Nota de Empenho: 2020NE00375, no valor de R\$ 83.929,73 (oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), emitida em 01/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0006. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020. Pelo DISTRITO FEDERAL: Celina Leão Hizim Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Eder de Jesus Pereira de Oliveira, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2019

Processo: 00220-00000531/2019-53 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor reajustado de R\$ 73.228,26 (setenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$75.013,91 (setenta

e cinco mil treze reais e noventa e um centavos) reais anuais, com base no IPCA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.013,91 (setenta e cinco mil treze reais e noventa e um centavos), devendo a quantia de R\$ 18.753,48 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340.101. Nota de Empenho: 2020NE00376, no valor de R\$ 18.753,48 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), emitida em 01/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0006. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020. Pelo DISTRITO FEDERAL: Celina Leão Hizim Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho, na qualidade de proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2018
Processo: 00391-00024442/2017-13. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL X J MACEDO PEREIRA ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e a REPACTUAÇÃO contratual de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 711.481,56 (setecentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), empenhado o valor de R\$ 173.917,71 (cento e setenta e três mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), pelas Notas de Empenho nº. 2020NE00559, 2020NE00561 e 2020NE00563, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/10/2020 e finalizará em 02/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: JOILMA MACEDO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIV do art. 60 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: INFORMAR ao Senhor OSVALDO CORREA DE NASCIMENTO, CPF: ***582***, que não consta registro nos autos do processo 0391-000197/2017 e nem no Sispass a mudança do endereço *** - Riacho Fundo, de modo que o fato gerador do auto de infração ainda subsiste e, portanto foi aplicada a suspensão da licença do criador. O criador deve comparecer ao Brasília Ambiental ou entrar em contato com a Diretoria de Conservação (dicon@ibram.df.gov.br) para sanar as pendências referentes à regularização das licenças vencidas e pagamento da multa.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a HELENA MARTINS CALASANS, CPF: *****411-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02810/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001361/2018-18. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará a abertura dos Envelopes nº 02-Proposta de Preços, da licitação Tomada de Preços nº 001/2020, Processo nº:

00195-00000138/2020-58, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma e ampliação do Laboratório de Reprodução “In Vitro” do Jardim Botânico de Brasília. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - Proposta de Preços: 14/10/2020, às 09h30min. LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. Informações pelo site <http://www.jardimbotanico.df.gov.br/>, ou pelos telefones: (61) 3248-0987 ou (61) 99213-7136 ou (61) 99962-6739.

ROSA ALICE NUNES LIMA
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo: 00401-00013071/2019-87, Pregão Eletrônico - SRP - nº 09/2020, HOMOLOGADO em 22 de setembro de 2020, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos para compor o acervo do Núcleo de Defesa do Consumidor - unidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no presente Edital e apêndices; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e homologadas: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 11.311.279/0001-40, no valor total R\$ 2.597,67 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para os itens 1, 2, 7, 8, 9, 19, 26, 35, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 63, e LIVRARIA GP - EIRELI, CNPJ: 11.093.505/0001-64, no valor total R\$ 3.918,42 (três mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 42, 50, 52, 58 e 62. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. FEBO CAMARA GONÇALVES, Subsecretário-Substituto.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00005710/2020-74. Objeto: Contratação de empresa, a fim de fornecimento de solução integrada, contemplando a subscrição de softwares da plataforma Adobe Creative Cloud para Equipes, Licença Governamental, por 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito meses), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal -DPDF, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 31.018,60 (trinta e um mil dezoito reais e sessenta centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h00, do dia 20 de outubro de 2020. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3º TRIMESTRE/2020

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses julho, agosto e setembro de 2020.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
274/2020	Contratação da Imprensa Nacional para atender despesas com publicação de matéria de interesse do TCDF no Diário Oficial da União – DOU, para o exercício de 2020.	2	264,32	CNPJ 04.196.645/0001-00 Imprensa Nacional
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Disponibilidade Orçamentária Atual: R\$ 125.171,18

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

INEDITORIAL

AGRO PECUÁRIA BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Prévia nº 18/2020, para atividade de Armazéns Gerais e Beneficiamento de Grãos, com área útil de 2.232 m², no endereço Colônia Agrícola Estandisau, Área Isolada 02 -Planaltina - DF, processo 0039100008227/2019-29, AGROPECUÁRIA BRASÍLIA LTDA DAR-833/2020

QUALITY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Engª Renata Vieira. DAR-838/2020

COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE QUITUART

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Artesãos Moradores do Lago Norte, publicada no Diário Oficial nº 178, página 54, do dia 18 de setembro de 2020. Onde se Lê: 1) prestação de contas do exercício de 2020, RETIFICAMOS : " Prestação de contas do exercício de 2019". Daniel Rampani Diretor Presidente. DAR-846/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 275/2020

PROCESSO: 04024-00005397/2020-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 275/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Norepinefrina, Clonidina, Deslanosideo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 276/2020

PROCESSO: 04024-00005367/2020-72

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 276/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico, Bupivacaína, Colagenase,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 277/2020

PROCESSO: 04024-00004806/2020-20

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 277/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bicarbonato de Sódio e Glicose), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 278/2020

PROCESSO: 04024-00004838/2020-25

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 278/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alentuzumabe, Azacitidina, Basiliximabe,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados

poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 279/2020

PROCESSO: 04024-00004685/2020-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 279/2020, cujo objeto é a Aquisição de Fibra Óptica a laser, reprocessável, acompanhada de equipamento gerador laser na modalidade de comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-131/2020

EADTECH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019

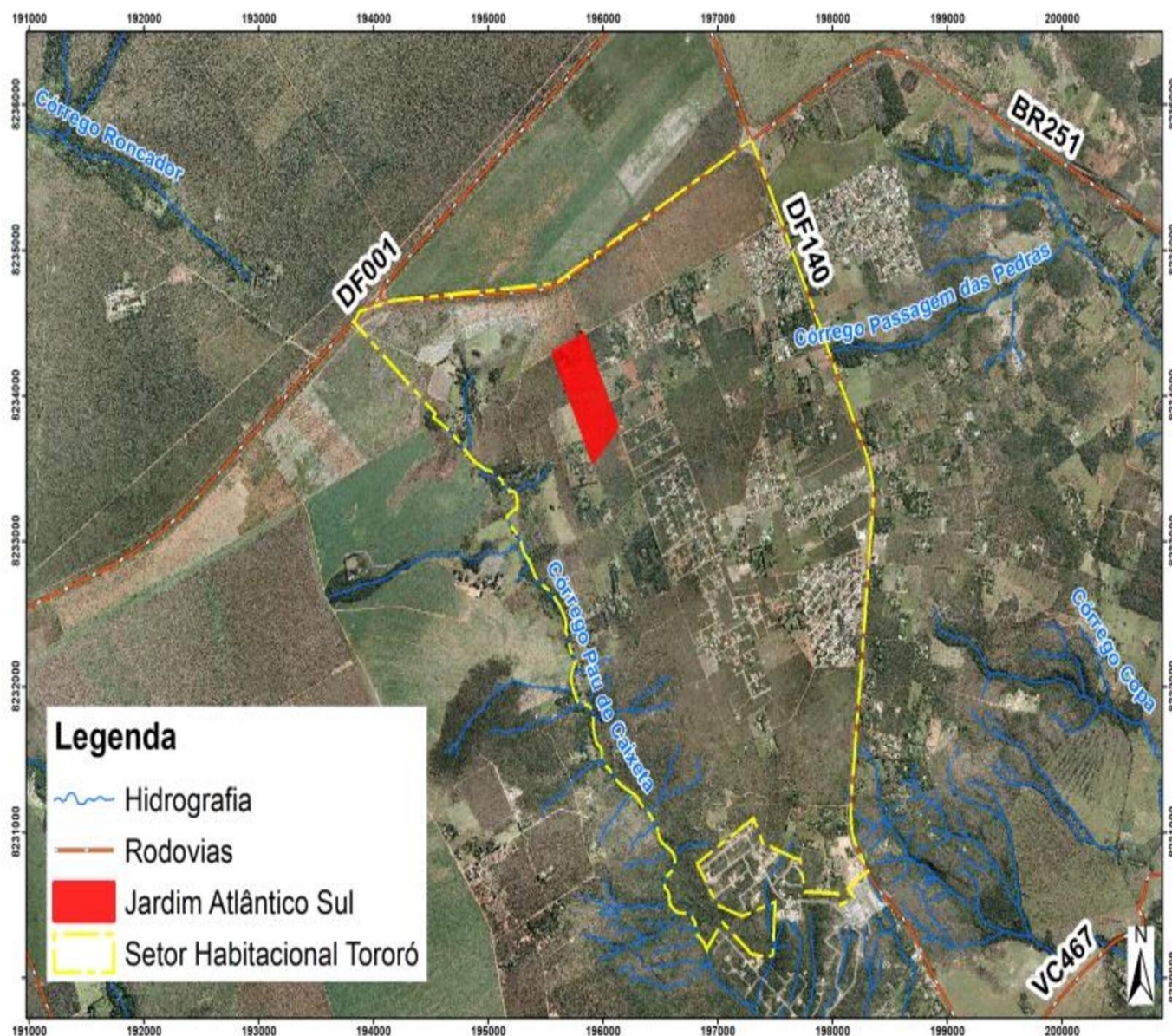
EADTECH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A		
CNPJ: 06.954.022/0001-77		
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019		
RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. Os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018 e 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.		
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	5.321.551	3.553.462
ATIVO CIRCULANTE	2.941.054	1.200.239
Disponibilidades	222.899	17.963
Contas a Receber	2.079.594	602.078
Créditos Tributários	602.405	484.804
Outros Créditos	13.938	90.913
Despesas Pagas Antecipadamente	22.218	4.481
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.380.498	2.353.223
Clientes Longo Prazo	2.962	2.962
Créditos em Contencioso	11.353	11.353
Imobilizado	260.461	226.022
Intangíveis	2.105.721	2.112.886
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	5.321.551	3.553.462
PASSIVO CIRCULANTE	864.011	1.142.229
Fornecedores	53.861	10.524
Adiantamento de Clientes	65.936	11.924
Obrigações Trabalhistas	346.663	534.156
Obrigações Fiscais	324.856	57.162
Empréstimos e Financiamentos	7.516	526.007
Outras Obrigações	65.179	2.455
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	232.430	41.857
Financiamentos	35.792	35.792
Empréstimos de Sócios	190.573	-
Impostos e Contribuições	6.065	6.065
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.225.110	2.369.377
Capital Social	3.342.385	3.098.962
Capital Subscrito	3.342.385	3.098.962
Reservas	999.919	901.719
Reservas de Lucros	872.468	810.846
Reserva de Capital	127.451	90.874
Lucros/Prejuízos Acumulados	(117.194)	(1.631.305)
Prejuízos Acumulados	(117.194)	(1.631.305)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.701.865	6.773.732
Receita de Serviços Prestados	8.701.865	6.773.732
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(741.645)	(690.598)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(741.645)	(690.598)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.960.220	6.083.134
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.092.828)	(5.269.890)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.867.392	813.244
(-) DESPESA OPERACIONAL	(1.201.072)	(1.758.544)
Despesas com Administração	(884.823)	(1.569.379)
Receitas Operacionais	52.025	287.690
Despesas Financeiras	(175.658)	(327.908)
Despesas Tributárias	(36.766)	(43.223)
Outras Despesas Operacionais	(156.391)	(108.168)
Receitas Financeiras	541	2.444
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.666.320	(945.300)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
Outras Receitas	55.575	15.666
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	1.721.895	(929.634)
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	(128.088)	(9.072)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(39.631)	(3.402)
Provisão para Imposto de Renda	(88.457)	(5.670)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.593.807	(938.707)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.593.807	(938.707)
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, apresentando um total de R\$ 3.553.462 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) no exercício de 2018 e de R\$ 5.321.551 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais) no exercício de 2019, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa. BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019.		
DIRETORIA: MATHEUS BENEVIDES GADELHA - DIRETOR - CPF: 668.388.781-00. CONTADOR: ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS - CRC-DF 008448/O-1		
CPF:428.924.061-53 - LIBER ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA		

ELETRON AGROINDUSTRIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.931.842/0001-25, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 21ha.45a.86ca., desmembrada de área maior na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 37.510, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado JARDIM ATLÂNTICO SUL do Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-014/13 e Memorial Descritivo MDE-014/13. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 194 unidades imobiliárias (lotes), sendo 187 para fins Residenciais (Habitação Unifamiliar) - HU; 01 para Residencial (Habitação Coletiva) - HC; 01 Comercial - C; 01 para uso Coletivo / Institucional - Col; 02 para fins de Equipamento Público Comunitário - EPC, e 02 para Equipamento Público Urbano - EPU. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 14,3148ha., restando 7,1438ha. destinados ao sistema de circulação e espaços livres de uso público - ELUP. O Decreto nº 40.444, de 05/02/2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 05/02/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº 053/2014 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 01 dia do mês de Outubro de 2020.



MARIO EUDES DE MEDEIROS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 189/2020 para atividade de Avicultura de Corte, em Oito galpões, no Núcleo Rural Taquara, DF-100, Km 09, Fazenda Retiro dos Olhos D'água, Planaltina - DF. Processo nº 00391-00001391/2019-13. Mario Eudes de Medeiros, proprietário.

DAR-849/2020